



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
16 de outubro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 34.011

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

86 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 28
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 34
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 49
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 53

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 54
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 55
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 55
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 57
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 59
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 61
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 61
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 62
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 63
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 64
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 66

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 66

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

MUNICÍPIOS - PÁG. 81

PARTICULARES - PÁG. 85

EMPRESARIAL - PÁG. 85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 346, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a estratégia de financiamento denominada Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*), como instrumento de colaboração privada no alcance das metas de políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a estratégia de financiamento denominada Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*), com o objetivo de viabilizar a adoção de medidas que impliquem em:

I - redução do desmatamento ilegal e de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no território paraense; e/ou
II - cumprimento de metas previstas nas políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento do Estado do Pará.

Art. 2º Os eixos de investimento do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*) deverão guardar correlação com os Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e contemplarão:

I - o ordenamento ambiental, fundiário e territorial do Estado;
II - a implementação e consolidação de Áreas Protegidas;
III - o controle, o monitoramento e a fiscalização ambientais;
IV - o manejo florestal sustentável e a gestão de florestas públicas;
V - a promoção da conservação ambiental e do uso sustentável dos ativos de biodiversidade, especialmente o incentivo aos serviços ecossistêmicos;
VI - a promoção de atividades e cadeias econômicas sustentáveis pautadas no uso e aproveitamento dos recursos naturais;
VII - o incremento de produtividade de cadeias produtivas agrossilvopastoris;
VIII - a recuperação de áreas degradadas e o incremento de estoques florestais;
IX - a promoção da agenda de qualidade ambiental nas cidades paraenses, em especial as voltadas ao saneamento ambiental e à gestão de resíduos sólidos;

X - o fortalecimento dos instrumentos de gestão ambiental integrada, a exemplo do Zoneamento Ecológico Econômico, do Cadastro Ambiental Rural e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e congêneres;

XI - a modernização da Gestão Administrativa dos órgãos componentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA);

XII - o fortalecimento dos instrumentos de governança e transparência para o controle social de políticas públicas; e

XIII - outros temas na área ambiental que se mostrem consonantes aos objetivos estabelecidos no art. 1º deste Decreto, na forma do que deliberar o Comitê previsto no art. 5º deste Decreto.

Art. 3º O Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*) será desenvolvido com recursos privados doados por pessoas físicas, entidades privadas nacionais ou internacionais e por estados estrangeiros.

Parágrafo único. As linhas de apoio financeiro que proverão suporte às atividades beneficiadas pelo Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*) deverão guardar correlação com os Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art. 4º Os recursos financeiros de que trata o art. 3º deste Decreto serão recebidos, geridos e executados por organização da sociedade civil.

§ 1º A organização da sociedade civil responsável pela gestão dos recursos de que cuida este Decreto deverá depositá-los em conta bancária específica aberta com esta finalidade, preferencialmente em instituição financeira oficial, estadual ou regional.

§ 2º Enquanto não utilizados os recursos do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*) para as finalidades deste Decreto, a organização da sociedade civil deverá capitalizá-los no mercado financeiro, observadas as regras aplicáveis.

§ 3º A entidade de que cuida o "caput" deste artigo deve atuar preferencialmente na área de meio ambiente, ter atuação reconhecida em âmbito internacional e comprovado interesse público, dispor de equipe técnica especializada, e comprovar alinhamento institucional e finalístico às diretrizes do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*).

§ 4º A atuação da entidade de que cuida o "caput" deste artigo deve respeitar as atribuições do Comitê Gestor de que trata o art. 5º deste Decreto.

Art. 5º O Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*) disporá de um Comitê Gestor, formado pelos seguintes membros:

I - Governador do Estado do Pará, que o presidirá;
II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), que exercerá a vice-presidência;
III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN);
IV - 1 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);
V - 1 (um) representante do Instituto de Terras do Pará (ITERPA);
VI - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);
VII - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, cujo propósito e conduta sejam comprovadamente de relevante contribuição social e ambiental no Pará.

§ 1º Poderão participar do Comitê, na qualidade de convidados, permanentes ou esporádicos, representantes dos doadores de recursos privados.

§ 2º Na ausência do Governador do Estado do Pará, as reuniões do Comitê serão presididas pelo representante da SEMAS.

Art. 6º São atribuições do Comitê Gestor:

I - estabelecer procedimentos, metas, diretrizes e critérios para o funcionamento do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*);

II - orientar a entidade de que trata o art. 4º deste Decreto acerca do planejamento estratégico do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*);

III - orientar a seleção dos projetos ambientais em que serão aplicados os recursos destinados ao Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*);

IV - aprovar a forma de aporte dos recursos destinados ao Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*) no mercado financeiro, sugerida pela entidade gestora, na forma do art. 4º, § 2º, deste Decreto;

V - acompanhar e avaliar as atividades do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*), analisando os documentos e relatórios de atuação da entidade gestora dos recursos captados, com vistas a zelar pela garantia do alcance das metas estabelecidas;

VI - supervisionar o desenvolvimento do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*) e assegurar a transparência pública das informações pertinentes às suas atividades; e

VII - editar normas complementares para garantir a execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º A entidade gestora dos recursos do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*), de que trata o art. 4º deste Decreto, será selecionada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio de edital público, que estabelecerá os critérios para sua seleção.

§ 1º O edital de que trata o "caput" deste artigo deverá exigir, minimamente, que a entidade:

I - mantenha contabilidade e registros em consonância com os princípios gerais da contabilidade brasileira, próprios para os recursos recebidos;

II - divulgue, em seu sítio eletrônico, as demonstrações financeiras, a gestão e a aplicação dos recursos do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*), com periodicidade mínima anual;

III - obedeça a todas as normas financeiras e fiscais vigentes no País;

IV - apresente, de modo detalhado, para aprovação do Comitê Gestor, informações sobre os investimentos e sobre a aplicação dos recursos do Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*), mediante ato de seu Conselho de Administração ou instância interna equivalente, e parecer de sua área responsável por investimentos ou de instituição contratada para esse fim;

V - adote mecanismos e procedimentos internos de salvaguarda, de integridade, de auditoria e de incentivo à denúncia de irregularidades, referentes ao Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (*Eastern Amazon Fund - EAF*); e
VI - estabeleça códigos de ética e de conduta para seus dirigentes, funcionários e colaboradores.

§ 2º A entidade selecionada deverá realizar a separação financeira e contábil dos ativos geridos na forma deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 347, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão de Trabalho para Criação de Soluções de Integração de Dados entre os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão, que tem por objetivo a criação de soluções para implementar a integração de dados entre os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS).

Art. 2º São órgãos participantes da Comissão de Trabalho:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
II - Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA);
III - Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA);
IV - Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);
V - Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPCRC);
VI - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);
VII - Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA).

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social que, em seu impedimento, indicará o seu substituto.

Art. 3º Os órgãos referidos no art. 2º deste Decreto deverão indicar à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), assim como eventuais substituições, seu representante titular e respectivo suplente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os integrantes e respectivos suplentes serão designados por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para o exercício das suas atribuições, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 4º São Objetivos da Comissão:

I - criar propostas de soluções para implementação da integração de dados entre os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS);

II - produção de conhecimento e tecnologia para o compartilhamento de informações entre os entes da Segurança Pública, que irão subsidiar estratégias de ações do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a partir da integração de bases de dados.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 6º A participação nesta Comissão de Trabalho não será remunerada e será considerada como de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Qualifica como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, o INSTITUTO OVÍDIO MACHADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando o disposto no art. 2º e no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/46179,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, o INSTITUTO OVÍDIO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.260.939/0001-34.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade a promoção da assistência social, saúde e educação, bem como a prestação de serviços na área da saúde, hospitalar e atenção hospitalar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 349, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga o Decreto nº 2.723, de 28 de dezembro de 2006, que "Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria, constatado durante a fruição do tratamento tributário diferenciado concedido à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA. pelo Estado do Pará, conforme o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 2.723, de 28 de dezembro de 2006; Considerando o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto nos arts. 18 a 23 do Decreto Estadual nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o teor da Resolução nº 035, de 13 de dezembro de 2018, aprovada pela Comissão de Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 13 de dezembro de 2018;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2019/264187,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.723, de 28 de dezembro de 2006, que "Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA.", inscrita no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sob o nº 15.206.030-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 350, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Homologa o Decreto nº 199/2019, de 24 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 199/2019, de 24 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer nº 009/2019, de 4 de junho de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.1.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 199/2019, de 24 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 199/2019

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Excelentíssimo Senhor, **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Monte Alegre fica localizado às margens do Rio Gurupatuba, um afluente direto do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação destes mesmos rios e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação das ruas da frente da cidade que compreende os Bairros de Curitanfan, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho, Surubejú e nas seguintes comunidades de várzea que sofrem a influências dos ditos rios: Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curralinho, Sapucaia, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré e Lages;

II- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 1.000 metros de vias públicas danificadas e 6.057 (seis mil e cinquenta e sete) pessoas atingidas, aproximadamente 1.795 (hum mil e setecentos e noventa e cinco) famílias;

III – Que o parecer 09/2019 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal 24 de maio de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 24 de Maio de 2019.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará – CGP/PA, para a gestão dos contratos e procedimentos necessários para a contratação de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº. 7.649, de 24 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estadual, e Considerando as alterações implementadas na Lei Estadual nº. 7.649, de 24 de julho de 2012 que dispõe sobre normas de licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas – PPP no âmbito do Estado do Pará pela Lei Estadual nº. 8.231, de 14 de julho de 2015; Considerando os termos do Parecer nº 799/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Estadual, integrantes do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas do Estado do Pará – CGP/PA:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:

Titular: IRAN ATAÍDE DE LIMA

Suplente: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP:

Titular: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Suplente: DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA

III – Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN:

Titular: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Suplente: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR

IV – Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC:

Titular: LUTFALA DE CASTRO BITAR

Suplente: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO

V – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

Titular: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Suplente: UZELINDA MARTINS MOREIRA

VI – Secretaria de Estado de Administração – SEAD:

Titular: OTÁVIO OLIVA NETO

Suplente: THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

VII – Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Titular: HANA SAMPAIO GHASSAN

Suplente: PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO

VIII – Procuradoria-Geral do Estado – PGE:

Titular: RICARDO NASSER SEFER

Suplente: ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, e no art. 7º, ambos da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro 1996;

Considerando o teor do Ofício nº. 403/2019-GAB/SEJUDH/GGP, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/394942; Considerando os termos do Parecer nº. 798/2019 da Procuradoria-Geral do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, a representante a seguir nominada:

I- ENTIDADE GOVERNAMENTAL

A) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH:

Suplente: HILDA MARIA GOMES VALENTE

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, a representante a seguir nominada:

I- ENTIDADE GOVERNAMENTAL:

A) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Suplente: TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA

Art. 3º A conselheira ora nomeada completará o mandato da substituída no art. 1º(biênio 2017/2019).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos art. 128 e art. 129, I, "c" da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/135932 e os termos do Parecer nº. 372/2019 da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando os termos do decreto de 5 de junho de 2019, que instaurou o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57216374-1;

Considerando a necessidade de substituição do Presidente do Conselho de Justificação, TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA, MF: 5420814/1, haja vista a sua transferência para a reserva remunerada, consoante portaria nº. 1297, de 20 de maio de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGERPREV;

Considerando a necessidade de substituição do MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO GAMA GÓES, MF: 5399424/1, em razão de ter sido destacado para exercer suas funções no interior do Estado, o que impede a sua participação nos trabalhos da comissão;

Considerando os termos do Parecer nº. 780/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º O Presidente do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57216374-1, descritas no Decreto de 5 de junho de 2019, passa a ser o TEN CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS, MF: 5420822/1, em substituição ao TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA.

Art. 2º Em substituição ao MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES, designo o MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1, para a função de Interrogante e Relator.

Art. 3º Fica mantida a designação constante do item III, do art. 1º, bem como o art. 2º do Decreto de 5 de junho de 2019, o qual instaurou o Conselho de Justificação em face do CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57216374-1.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 5º da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 062/2019 - Gab.Cmdº. CBMPA, de 23 de agosto de 2019;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/401670;

Considerando o Parecer Simplificado nº. 042/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica agregado o CAP QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, a contar de 11 de junho de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do Ofício nº. 062/2019- Gab. Cmdº. CBMPA, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 143/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/199522;

Considerando os termos do Parecer nº. 862/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, a CAP QOPM 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 220/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/199406;

Considerando os termos do Parecer nº. 859/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada, pelo período de 2 (dois) anos, a 2º SGT PM RR RG 20051 RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 179/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187752;

Considerando os termos do Parecer nº. 837/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada, pelo período de 2 (dois) anos, a 2ª SGT PM RG 20655 JUCILENE DO SOCORRO TEIXEIRA ALCÂNTARA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 180/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187805;

Considerando os termos do Parecer nº. 858/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, a SUBTEN PM RR RG 19609 JANE SILVA DO NASCIMENTO, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 179/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187752;

Considerando os termos do Parecer nº. 837/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada, pelo período de 2 (dois) anos, a 2ª SGT PM RG 20655 JUCILENE DO SOCORRO TEIXEIRA ALCÂNTARA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 187/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187815;

Considerando os termos do Parecer nº. 860/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, para exercerem as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985:

2º SGT PM RR RG 12969 MOACIR FERREIRA LOPES

2º SGT PM RR RG 19375 JOSIANE DE AZEVEDO LIMA NOGUEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a Convocação de Policiais Militares da Reversa Remunerada, e os incisos I a VII do Art. 105-A, da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2019/409756; Considerando o Parecer nº. 857/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º FICA DISPENSADA, ex officio, a SUBTEN PM R/R RG19698 GÊMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA, convocada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 105-A, §9º, inciso I e II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/120630;

Considerando o Parecer nº. 840/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º FICAM DISPENSADOS, a pedido, os policiais militares abaixo nominados, do Programa de Voluntários da Reserva Remunerada, com fundamento no art. 105-A, §9º, inciso I da Lei nº. 5.251/85.

2º TEN QOAPM RG RR RG 9920 ANA MARIA MENDONÇA DE SOUZA GONDIN

SUBTEN PM RR RG 11734 WAGNER DA COSTA SOUSA

SUBTEN PM RR RG 11307 FRANCISCO SALES FONSECA CAMPOS

SUBTEN PM RR RG 14257 CHARLLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA

SUBTEN PM RR RG 9701 EDUARDO DE SOUZA LIMA

2º SGT PM RR RG 13924 BELMIRO ALFAIA FERREIRA

2º SGT PM RR RG 19620 EDICLEA SANTOS DO NASCIMENTO

2º SGT PM RR RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA

Art. 2º FICA DISPENSADO, ex officio, o policial militar abaixo nominado, do programa de Voluntários da Reserva Remunerada, com fundamento no art. 105-A, §9º, inciso II, alínea "c", da Lei nº. 5.251/85.

3º SGT PM RR RG 13116 MÁRCIO SERGIO MACIEL TELES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 241/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.703, de 19 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2019//325328 e 2019/325254;

Considerando os Termos do Parecer nº. 830/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora MICHELE DE PONTE E SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 5608597/2, do cargo efetivo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II, § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 414/2018-GAB/PAD, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.751, de 3 de dezembro de 2018;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2019/297266; Considerando os Termos do Parecer nº. 850/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR o servidor FÁBIO SOARES DA COSTA, matrícula nº. 589846-1, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II, § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos nº. 2014/0142988-0;

Considerando a Ofício nº. 3222/2019-PGE-GAB-PCTA, de 21 de agosto de 2019 e as informações constantes nos autos do Processo nº. 2019/434369,
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Decreto de 14 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.602, de 17 de março de 2014, que reintegrou RAIMUNDO WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 57, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os elementos constantes no Processo nº. 2019/251756;

Considerando o Parecer nº. 852/2019, da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº. 196, de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.926, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º RECONDUZIR o servidor JONILDO SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 57210960/1, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, a contar de 24 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 30/2018-GAB/PAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.564, de 23 de fevereiro de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/95870;

Considerando os Termos do Parecer nº. 846/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR o servidor público OSVALDO DE JESUS MACIEL CARNEIRO, (matrícula nº. 5066913/1), do cargo efetivo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.003, de 7 de outubro de 2019, página 5, coluna 1, que tratar da nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial I:

Onde se lê:... MAYRA SUNAMITA PARDAVIL SILVA FARIAS,...

Leia-se:... MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS,...

ERRATA

No Decreto datado de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.003, de 7 de outubro de 2019, página 5, coluna 1, que tratar da nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial I:

Onde se lê:...DORIVAL DE SOUZA PEREIRA,...

Leia-se:...DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA,...

ERRATA

No Decreto datado de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.003, de 7 de outubro de 2019, página 5, coluna 1, que tratar da nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial I:

Onde se lê:...ROSANA ANDRADE,...

Leia-se:...ROZANA ANDRADE DA CRUZ,...

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília-DF, de 15 a 16 de outubro de 2019, a serviço do Governo do Estado, e conceder para tanto, 1 (uma) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 16 de outubro de 2019, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

LÚCIO VALE

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 485477

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.925/2019-CCG DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/497344,
R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Salvador-BA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, a fim de participar do "I Seminário Internacional de Polícia Comunitária da Bahia", devendo responder pelo Comando da Corporação, na ausência do titular, o CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.926/2019-CCG DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/487359,
R E S O L V E:

autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento, a viajar para Brasília-DF, no período de 7 a 9 de outubro de 2019, a fim de cumprir agenda institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.927/2019-CCG DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/496546,
R E S O L V E:

autorizar ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Teresina-PI, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.484/2019-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.867, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Onde se lê: *exonerar MARCIA CONTENTE BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Análise de Denúncias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.*

Leia-se: *exonerar MARCIA CONTENTE BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Análise de Denúncias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2019.*

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 4.875/2019-CCG DE 8 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.005, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Onde se lê: "(...) a viajar para Natal-RN, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2019(...)"

Leia-se: "(...) a viajar para Brasília-DF, no período de 30 de setembro à 2 de outubro de 2019(...)"

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 485478

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4.837 /2019-CCG, DE 30/09/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.000, DE 03/10/2019.

Onde se lê: LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.

Leia-se: ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Assessoria Técnica.

Belém-Pa, 9 de outubro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 4.871/2019-CCG, DE 08/10/2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.005, DE 09/10/2019, referente a férias regulamentares Novembro/2019.

Onde se lê: DAYAN SERIQUE DOS SANTOS - Período Aquisitivo 20/06/2017 a 16/06/2018.

Leia-se: DAYAN SERIQUE DOS SANTOS - Período Aquisitivo 20/06/2017 a 19/06/2018.

Belém-Pa, 09 de Outubro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 485325

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4.919/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: o processo nº 2019/487997-PG, de 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO: ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 08/10/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governador no VII Fórum Nacional dos Governadores.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de outubro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.920 /2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/493588, de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no dia 10/10/2019.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação Gabinete do Governador.	Participar da agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de outubro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 485323

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 032/2019 – DG/NAC
BELÉM PA, 1º DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando o Processo 2016/279990,

R E S O L V E:

1. TORNAR SEM EFEITO a vigência da PORTARIA Nº 058/2017 – NAC, de 16/08/2017, que designou o servidor ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 3336573-6, Agente Administrativo, Fiscal do Contrato nº 08/2017, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, que tem como objeto a Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes

2. DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato descrito nos termos do item anterior, o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, Coordenador, Matrícula 55589973-1, lotado neste Núcleo de Articulação e Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

República nesta data, por ter saído com incorreções no DOE 33.940 – 02/08/2019.

Protocolo: 485250

OUTRAS MATÉRIAS

**REGIMENTO INTERNO DA REDE LOCAL – NOVA UNIÃO/SÃO FRANCISCO
CAPÍTULO I**

DA FINALIDADE DA REDE LOCAL DE CIDADANIA

Art. 1º. A Rede Local de Cidadania, instância de governança local do Programa Territórios pela Paz do Governo do Estado do Pará tem como finalidade coordenar, acompanhar e apoiar a implementação das ações do Programa in loco, e reger-se-á por esse Regimento Interno

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DA REDE LOCAL DE CIDADANIA DO NOVA UNIÃO/SÃO FRANCISCO

Art. 2º. A Rede Local de Cidadania do Nova União/São Francisco é composta por:

- 1. Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, que presidirá a Rede;
- 2. Equipe Técnica dos Órgãos de Governo; e
- Representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. Podem ser convidados para participar das discussões na Rede, representantes de outras entidades, tais como, Instituição de Ensino Superior, Instituto de Pesquisas, Cooperativa e Associações, desde que desenvolvam ações relacionadas ao desenvolvimento do Programa Territórios pela Paz.

SEÇÃO I

DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Art.3º. Os representantes do Governo junto à Rede serão indicados pelos órgãos de acordo com as ações apresentadas que tenham atuação direta na execução do Programa.

• 1º. Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser este Regimento Interno.

• 2º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função e de conduta vedada no Código Penal Brasileiro, a SEAC solicitará a substituição do respectivo representante governamental.

• 3º. Serão admitidas apenas 2 (duas) faltas justificadas em reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas.

• 4º. Se houver alguma mudança, é reponsabilidade do órgão informar ao NAC sobre a alteração de representantes, no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, a partir do evento ocorrido;

Parágrafo Único: A prática de conduta incompatível com a função será comunicada pela NAC formalmente e caberá ao órgão de origem as providências cabíveis.

SEÇÃO II

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Art.4º. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos a partir de seleções simplificadas mediante publicação de editais, no Diário Oficial do Estado.

• 1º. A vaga na Rede Local de Cidadania pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu suplente.

• 2º No caso específico de vacância no segmento Pessoa Física, será chamado o classificado seguinte na seleção simplificada.

• 3º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função, a NAC providenciará a substituição, observando a classificação na seleção simplificada.

• 4º. Serão admitidas apenas 2 (duas) faltas justificadas em reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas

Art. 5º. O mandato dos representantes da sociedade civil junto à Rede será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única prorrogação;

Art. 6º. A participação dos representantes da sociedade civil na Rede Local da Cidadania será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Parágrafo Único. NAC se responsabilizará pelas despesas de deslocamento e alimentação para os representantes da sociedade civil conforme dispõe o Decreto Estadual nº141 de 11 de junho de 2019.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA REDE LOCAL DE CIDADANIA

Art. 7º. Compete à Rede Local de Cidadania:

1. Assessorar as demais instâncias de governança do Programa TERPAZ quanto ao acompanhamento das ações do Programa in loco;
2. Organizar a implementação dos programas, projetos e ações, promovendo a gestão integrada das políticas públicas no território;
3. Compatibilizar o uso dos espaços e equipamentos disponíveis;

• Auxiliar na comunicação entre os atores envolvidos e na transparência do processo;

• Promover a participação dos parceiros locais na execução das ações;

1. Sistematizar as informações sobre o andamento das ações e os resultados;

2. Instituir comitês com o objetivo de subsidiar a implementação do Programa in loco.

3. Informar sobre os riscos que podem afetar as atividades ou os resultados na implementação das ações; e

• Articular e organizar ações formativas como encontros e oficinas para os atores envolvidos no processo.

Art. 8º. São atribuições do NAC no âmbito da Rede Local de Cidadania:

1. presidir as reuniões da Rede e dirigir os respectivos trabalhos;

2. fixar os dias das reuniões ordinárias e convocar as extraordinárias;

III. dar encaminhamento das questões à Câmara Técnica Intersetorial;

1. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

2. criar Comitês para subsidiar a implementação do TERPAZ; e

3. exercer outras atribuições para o funcionamento da Rede.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. A Rede reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, de acordo com o calendário preestabelecido e, extraordinariamente, quando convocado pelo NAC.

Art. 10. A chamada e a pauta das reuniões, juntamente com as proposições, serão encaminhadas aos membros da Rede, preferencialmente, na forma eletrônica, com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data de sua realização.

Parágrafo Único: As equipes técnicas e os representantes da sociedade civil poderão enviar sugestões de pauta para as reuniões.

Art. 11. O NAC providenciará a divulgação e publicação das Atas, através de meio eletrônico de seu sítio.

SEÇÃO I

DOS COMITÊS E DO FÓRUM

Art. 12. A Rede contará com comitês, formados a partir da comunidade, que subsidiará na implementação do Programa

Art.13. Os Comitês serão:

1. Comitê de Comunicação;

2. Comitê de Mobilização; e

Parágrafo Único. Poderão ser criados outros Comitês, à critério de cada Rede.

Art. 14. O Comitê de Comunicação tem o objetivo de otimizar a utilização dos meios, dos instrumentos e dos canais de comunicação disponíveis no território para divulgar informações do Programa e terá como responsabilidade:

1. Divulgar as informações relacionadas ao Programa (atividades realizadas e programadas);

2. Apoiar na seleção dos meios, os instrumentos e os canais de comunicação a serem utilizados no território;

• Identificar o tipo de linguagem (para atingir a população como um todo);

1. Identificar os pontos estratégicos para a distribuição do material para a população, previamente aprovado pela SECOM, para a população.

Art. 15. O Comitê de Mobilização tem o objetivo de definir e implementar estratégias de engajamento da população, possibilitando a ampliação de espaços de participação e terá como responsabilidade:

1. Mobilizar a população local para participação do processo;

2. Apoiar na organização das reuniões com os representantes da sociedade civil organizada;

• Auxiliar na identificação dos espaços que serão utilizados pela equipe para realização de convites e eventos para toda a população.

Art. 16. A Rede Local de Cidadania terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Regimento para estabelecer critérios para a formação e a dinâmica dos Comitês.

Art. 17. Será criado Fórum Permanente que reuni-se-á, ordinariamente, uma vez por mês com dinâmica própria a ser elaborada em conjunto com os representantes da sociedade civil e equipes técnicas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas por deliberação dos membros da Rede.

Art. 19. A organização e o funcionamento da Rede serão regidos pelos dispositivos deste Regulamento, e pelo Decreto nº 141, de 11 de junho de 2019 e suas atualizações.

Art. 20. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BARROSO
Diretora-Geral

Protocolo: 485219

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 140/2019-GVG DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 485094

DIÁRIA

PORTARIA Nº 138/2019-GVG DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CURUÇÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	04/10/2019	01 (alimentação)
CB PM Crinson Potiguara de Souza	57221805	885.949.552-00	04/10/2019	01 (alimentação)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	04/10/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 139/2019-GVG DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	05/10/2019	01 (alimentação)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	05/10/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 485092

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 656/2019 – PGE.G., 15 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Maria Tereza Pantoja Rocha, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 54196747/1, Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1 e Brenda Rocha Caramês, Chefe de Secretaria da Procu-

radoria, Id. Funcional nº 5948810/1, para comparecimento junto ao juiz, com o intuito de obter celebridade em sua decisão, no dia 10.10.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Salinópolis/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 485070

Portaria nº 658/2019 – PGE.G., 15 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000720-44.2019.5.08.0101, no período de 30 a 31.10.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 485215

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 314/2019-GAB de 15 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 2.289 de 2018, considerando que não foram esgotadas todas as diligências necessárias para a obtenção de informações por esta AGE durante a Investigação Preliminar instaurada pela Portaria AGE nº 118/2019-GAB de 22 de abril de 2019, publicada em 23/04/2019, prorrogada por meio da Portaria AGE nº 203/2019-GAB, DE 18 de julho de 2019, publicada em 22/07/2019, resolve prorrogá-la, nos termos a seguir.

Insta ressaltar, que até a presente data foram instaurados mais de trinta procedimentos de investigações preliminares, os quais tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários da atual gestão para a conclusão das investigações; além disso, alguns procedimentos necessitam do deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com o objetivo de fiscalizarem as obras, o que consequentemente demanda tempo para além do previsto inicialmente, pois insuficiente.

Neste sentido, pelos motivos expostos, entende-se como razoável o pedido de reiteração dos expedientes já encaminhados pela AGE para atender a finalidade da obtenção de documentação e apuração de informações necessárias para subsidiar as Investigações Preliminares.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 2.289/2018, prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 15 de outubro de 2019, a INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR instaurada por meio da portaria supramencionada.

Por fim, reitera-se a manutenção do sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485352

Portaria AGE Nº 313/2019-GAB, de 15 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 1.960/2018, de 18 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) meses, a cessão da servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, cedida para o Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria AGE Nº 076/2018-GAB, de 20 de dezembro de 2018, com ônus para o Órgão de Origem mediante reembolso, a contar de 29/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485295

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 310/2019-GAB, de 11 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo nº 2019/499233.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Servidora Vera Lucia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, para responder pela Chefia do Gabinete desta Auditoria Geral

do Estado – AGE no período 15/10 a 13/11/2019, correspondente ao afastamento do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485053

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

À Servidora de matrícula nº 03251489-02, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Substituição Tributária, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificada.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485371

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 008/2019-GPROJ-AGE ESCOLA ESTADUAL 21 DE ABRIL DE PALESTINA DO PARÁ

Processo nº 2019/390743

Data da Visita: 10 e 11/09/2019

Equipe AGE:

• Luis Fernando B. dos Santos - Assessor – GPROJ.

• Isaac Cavalcante de Araújo – Motorista (SESPA-Marabá).

Acompanharam a Visita:

• Belmiro Soares Campelo Neto - "Prefeito da SEDUC".

• Cristiano Gomes Lopes - gestor da 4º URE.

• Audiléia Araújo da Silva Lisboa - Diretora da Escola 21 de abril.

Introdução:

Portaria AGE Nº 268/2019-GAB de 09 de setembro de 2019 designou o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, engenheiro civil, para visita técnica ao município de Palestina do Pará. No decorrer das diligências ao município foi emitido certidão de fiscalização pela AGE, documento assinado pelo representante da AGE e pelo Prefeito ou representante deste, e durante a visita técnica o documento foi encaminhado ao Ministério Público na comarca de São João do Araguaia.

O Convênio Nº 209/2017 no valor total de R\$ 2.107.662,76 (dois milhões cento e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, tendo como objeto a Reforma da EEEF 21 de abril, com prazo de execução de 180 dias a contar de 31 de agosto de 2017. Assinado pela então Secretária Estadual de Educação Ana Claudia Serruya Hage e pelo Prefeito Municipal de Palestina do Pará o Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos.

Relato:

Em 10 de setembro de 2019 a AGE procedeu a visita as obras de reforma da escola 21 de abril, acompanhada pelo Sr. Belmiro Soares Campelo Neto ("Prefeito da SEDUC"), Cristiano Gomes Lopes (gestor da 4º URE) e a Diretora da Escola 21 de abril Sra. Audiléia Araújo da Silva Lisboa e no dia 11 de setembro de 2019, para dar prosseguimento a visita, a AGE se fez acompanhar do Secretário de Administração do Município Raimundo Rodrigues Menezes e novamente da Diretora da Escola 21 de abril.

Na visita ao local das obras do Convênio nº 209/2017 tem-se a relatar que, este convênio firmado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará tem como objeto a reforma da EEEF 21 de abril ao custo de R\$ 2.084.010,19 (dois milhões oitenta e quatro mil, dez reais e dezenove centavos), com prazo de execução deste convênio em 180 dias corridos a contar de 31 de agosto de 2017, data da sua assinatura. A placa da obra informa que: A Prefeitura Municipal firmou contrato com a Empresa CSA Construções ao custo de R\$ 1.979.684,27 (hum milhão novecentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para a Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de abril e construção de quadra de esportes, com prazo de execução de 180 dias a contar de 15 de dezembro de 2017.

Visualizamos que, as obras se concentram na reforma dos prédios existentes da Administração, Anexos onde se encontram as 12 salas de aula da Escola, na reforma do prédio multidisciplinar e multiuso, na construção da cantina e banheiros, construção de passarelas de circulação e construção da quadra de esportes.

Constatamos que as obras iniciadas em dezembro de 2017 estão com ritmo bastante lento, haja vista o tempo decorrido até os dias atuais em relação ao que fora executado nas dependências da Escola, que passamos a relatar:

Serviços finalizados: serviços de complementação de muro (sem pintura); pórtico de entrada (sem pintura); reforma do telhado e forro dos prédios existentes.

Serviços iniciados e não finalizados: pintura geral, execução do piso das 12 salas de aula, execução do piso do bloco administrativo, execução do piso do prédio multiuso, construção das passarelas de circulação, construção da cantina e banheiros, construção da quadra de esportes e todo cabeamento elétrico dos prédios da Escola.

Sobre a Empresa CSA:

A Diretora da Escola informou que a Empresa CSA mantinha na obra cerca de 4 (quatro) funcionários até o mês de agosto de 2019, a partir desta data a empresa paralisou a obra.

Constatamos que a empresa CSA retirou todos seus equipamentos e ferramentas do local.

Importante ressaltar que, em virtude do início das obras e, sem que houvesse condições de dar continuidade às aulas concomitantemente a execução da obra de reforma, como solução paliativa, para que as aulas não fossem paralisadas, a SEDUC firmou contrato Nº 193/2018 com Empresa **LOC ENGENHARIA** conforme registro em relatório Nº 007/2019- GPROJ-AGE emitido em 24 de setembro de 2019.

Conclusão:

Embasado no exposto neste relatório informamos que as obras referentes ao Convênio Nº 209/2017 – SEDUC se encontram paralisadas, até a data da visita da AGE, 10 e 11 de setembro de 2019 já contava 20 dias que não havia funcionários da empresa no local.

O presente relatório de vistoria deverá ser encaminhado para a SEDUC, bem como deverá ser requerido o processo referente ao Convênio supracitado, juntamente com a relação de notas fiscais emitidas pela empresa CSA, os boletins de medição e os termos aditivos, se houver, referentes a obra de Reforma da EECOLA ESTADUAL 21 DE ABRIL em Palestina do Pará, possibilitando análise conclusiva por parte desta AGE.

Belém, 15 de outubro de 2019.

ELABORADO POR:

Luis Fernando B. dos Santos
Assessor – GPROJ

Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485432

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Servidor de matrícula nº 05599229-01, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração tributária e não Tributária-Belém, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485361

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Servidor de matrícula nº 05128366-01, lotado no setor de Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - Novo Progresso, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485376

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Servidor de matrícula nº 05596173-01, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Substituição Tributária - Belém, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485356

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Servidor de matrícula nº 54191947-01, Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária - Belém, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485364

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Servidor de matrícula nº 05128862-01, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485358

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

À Servidora de matrícula nº 05570158-01, lotada no Órgão de Execução da Administração Tributária e não Tributária – Santarem. Agência da Fazenda Estadual de Batista Campos, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificada.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485375

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Servidor de matrícula nº 05569974-01, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Substituição Tributária - Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificado.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485366

CERTIDÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

O Presidente desta Auditoria em Caráter Especial, CERTIFICA QUE, em resposta à notificação publicada em nome do servidor de matrícula nº 00028690-02, lotado no setor de Coordenação Executiva Especial da

Administração Tributária- Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), o ora servidor protocolou em 04 de outubro de 2019, petição remetendo tempestivamente todos os dos documentos requisitados por esta AGE.

YURI ASSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DESTA AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL

ASSESSOR JURÍDICO

DE ACORDO,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

O Presidente desta Auditoria em Caráter Especial, CERTIFICA QUE, o Ilustríssimo Advogado Doutor Hilton José dos Santos da Silva, portador do registro profissional da OAB/PA nº 17.501. e escritório profissional localizada na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Edifício Urbe Office, salas 1301 à 1303, bairro Batista Campos, CEP: 660.337-70, Belém-PA, compareceu à esta AGE e, conforme compromisso assumido, fez juntar procuração devidamente instruída a assinada pelo servidor de matrícula nº 00028690-02, lotado no setor de Coordenação Executiva Especial da Administração Tributária- Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

YURI ASSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DESTA AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL

ASSESSOR JURÍDICO

DE ACORDO,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

O Presidente desta Auditoria em Caráter Especial, CERTIFICA QUE, em resposta à notificação publicada em nome da servidora, de matrícula funcional nº 05009278-01, lotada na Secretaria Adjunta de Receitas Estaduais da Fazenda, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), a ora servidora protocolou em 14 de outubro de 2019, petição remetendo tempestivamente todos os documentos requisitados por esta AGE.

YURI ASSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DESTA AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL

ASSESSOR JURÍDICO

DE ACORDO,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

O Presidente desta Auditoria em Caráter Especial, CERTIFICA QUE, em resposta à notificação publicada em nome da servidora matrícula Funcional nº 5552893-01, vinculada à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), o ora servidora protocolou em 30 de setembro de 2019, petição remetendo tempestivamente todos os dos documentos requisitados por esta AGE.

YURI ASSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DESTA AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL

ASSESSOR JURÍDICO

DE ACORDO,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Protocolo: 485475

DECISÃO

PROCESSO: 2019/399352

Interessado: **SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**

A Auditoria Geral do Estado, instada a se manifestar sobre a cópia integral dos autos requerida pelo advogado de Sr. **SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**, entende plausível o pleito, cabendo frisar que esta auditoria em momento algum se opôs ao fornecimento de cópia dos autos.

Cabe ressaltar que o presente procedimento está todo digitalizado para facilitar o fornecimento de cópias, as quais serão fornecidas através de

mídias digitais trazidas pelo peticionante. Dessa forma, indica-se a **sexta-feira dia 18/10/2019** como data para obter o arquivo digital solicitado. Belém, 15 de outubro de 2019.

Iltton **Giussepp Stival Mendes** da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485476

Marabá/PA

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 485263

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 234 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93, acerca da faculdade de substituição do instrumento de contrato, bem como, o artigo 67 do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/352705;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de aquisição de enxoval para recém-nascido, para desenvolver ações do programa cidadania, justiça e direitos humanos.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 485443

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO 2019/396184

PARECER JURÍDICO Nº 153/2019–

A Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento das 07 vagas para médicos peritos ofertados no PSS 001/2019, em função do Art. 2º da Lei Federal 12030/09 que limita o campo de atuação desta função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação PARÁPAZ, 15 de outubro de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 485463

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019 - SEAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e a POLÍCIA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70.

OBJETO: Prestação dos serviços de emissão de passaporte e de certidão de antecedentes criminais, serviços relacionados à segurança privada, ao estrangeiro, à produtos químicos e ao Sistema Nacional de Armas – SINARM, na unidade de Atendimento à População “Estação Cidadania”, localizada no Shopping Pátio Marabá – Folha 30, quadra 15, lote 10, lojas 105 a 107 –

FÉRIAS

Portaria nº 341/2019-DAF/SEAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Nº	ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
01	26867/1	ANTONIO DO ROSARIO TEODORO DE BARROS	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
02	57175312/1	CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES	2018/2019	21/11/2019 a 20/12/2019
03	5127793/4	CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	2018/2018	25/11/2019 a 23/12/2019
04	55586650/1	DEBORAH LANTER LAMARÃO	2018/2019	20/11/2019 a 19/12/2019
05	5362016/1	EDMILSON CAMARA CORRÊA	2018/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
06	57207926/1	ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA	2018/2019	19/11/2019 a 18/12/2019
07	54185387/2	GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
08	5828120/2	IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA	2018/2019	26/11/2019 a 25/12/2019
09	3279634/1	JERONIMO CORRÊA	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
10	3279618/1	JOÃO DE JESUS CORRÊA	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
11	3281442/1	JONAS SOUSA DOS SANTOS	2017/2018	01/11/2019 30/11/2019
12	55589035/6	LIANE GEORGIA TEIXEIRA RIBEIRO	2018/2019	11/11/2019 a 10/12/2019
13	3277569/1	MARIA JOSE CARDOSO LIMA	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
14	4146/1	MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA	2018/2019	11/11/2019 a 10/12/2019
15	3153738/1	MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI	1985/1986	04/11/2019 a 03/12/2019
16	3279642/1	MARIO JORGE CORRÊA	2018/2019	01/11/2019 a 30/12/2019
17	3254380/1	RAIMUNDA LEAO DIAS DE ALBUQUERQUE	2017/2018	04/11/2019 a 03/12/2019
18	2372/1	ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	2018/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
19	492523/3	SILVIA OLIVEIRA	2018/2018	11/11/2019 a 10/12/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 485055

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2019 – SEAD, 15 DE OUTUBRO DE 2019 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, representadas por seus Secretários de Estado, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0846309-96.2019.8.14.0301, tornam pública a retificação do resultado definitivo da avaliação de títulos e resultado final de aprovados do Concurso Público C-173 - Edital nº 01/2018 - SEAD, de 19 de março de 2018, para a candidata **Renata Silva Da Costa**, inscrição **852036234**, em caráter *sub judice*, nos seguintes termos:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Avaliação de Títulos Inicial	Avaliação de Títulos Sub Judge	Nota Final Inicial	Nota Final Sub Judge	Classificação Anterior	Classificação Sub Judge
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852036234	Renata Silva Da Costa	0,5	1,25	15,88	16,63	18º	5º

Art. 1º Considerando a retificação, ficam os demais candidatos ao cargo **PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A – SOCIOLOGIA - URE 14 - CAPANEMA** reclassificados no resultado final de aprovados, publicado no DOE Nº 33.697 DE 11.09.2018, conforme Anexo Único deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DE APROVADOS

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852050418	Jorgielly Patricia De Alencar Neiva	17,91	1º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852017911	Adailson Monteiro Cardoso	17,66	2º

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852024309	Vanessa Gambôa Martins	16,87	3º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852016745	Claudioimar Da Silva Lima	16,8	4º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852036234	Renata Silva Da Costa (sub judge)	16,63	5º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852000554	Talita Ingrid Da Silva	16,62	6º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852002009	Moacir Cristhie Pereira Do Nascimento	16,55	7º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852001461	Andrei Miranda Da Silva	16,53	8º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852013805	Geovane Silva Maximo	16,47	9º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852028566	Fernando Da Costa Cruz	16,42	10º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852004577	Elem Dayane De Freitas Oliveira	16,36	11º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852019200	Francisco José Dos Santos Rente Neto	16,33	12º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852006044	Eliel Eleuterio Da Silva	16,23	13º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852047954	Glauicy Learte Da Silva	16,22	14º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852058465	Helois Cristina Clemente De Araújo	16,17	15º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852031158	Maria Do Socorro Barreto Cabral	16,07	16º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852054012	Regina Celia Silva Santos	16,03	17º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852056759	Kassia Katiane Costa Pereira	16	18º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852001562	Enildo Mauro Das Merces	15,59	19º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852005721	Felipe Andre Pereira Santos	15,58	20º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852053844	Beatriz Cristine Araújo Da Silva	15,5	21º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852013320	Brenda Bandeira De Azevedo	15,5	22º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852036257	Simão Cirineu Rodrigues Reis	15,4	23º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852028512	Leonardo Vitor Pereira Macedo	15,4	24º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852049739	Rafael Cavalcante Lisboa Da Conceição	15,37	25º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852057466	Gabriela Pereira Maurity	15,35	26º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852051247	Antonio Jose Gomes Das Chagas	15,31	27º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852033326	Guiomar Nazare Macapuna Nunes	15,26	28º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852040009	Erivanda Silva Costa	15,25	29º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852056309	Marcia Inara De Aviz Conceição	15,16	30º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852043992	Jader Ferreira Dourado Da Silva	15,15	31º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852046027	Ciria Crisitane Da Rosa	15,07	32º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852062413	Ediléia Conceição Sales De Aviz	15,04	33º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852048085	Luani Carina Aguiar Rodrigues	15,03	34º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852066404	Alysson Edilberto Cerezo De Assis Souza E Silva	15	35º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852044670	Fábio Marinho Da Rocha	14,94	36º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852004177	Ramon Xavier Cardins	14,76	37º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852002422	Ícaro Chaplin Silva Barbosa	13,47	38º

Protocolo: 485474

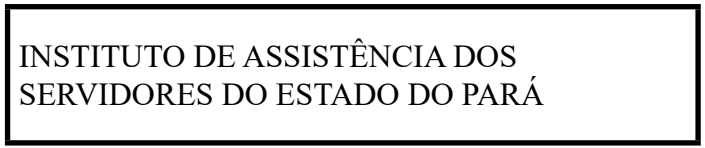


TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 008/2019/IOE.
 Data de Assinatura: 15/10/2019.
 Vigência: 15/10/2019 a 14.04.2020.
 Justificativa: Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com fundamento legal no

art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 003/2015/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor do Termo Aditivo: R\$181.129,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Vinte Nove Reais).
 Valor mensal depois de repactuado: R\$ 17.439,04 (Dezessete Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Quatro Centavos).
 Valor retroativo referente à repactuação de Janeiro a Outubro de 2019: R\$6.738,60 (Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
 Contrato: 055/2015/IOE.
 Exercício: 2019
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
 Fonte: 0261.00.0000;
 Elemento de Despesa: 33.90.37;
 Plano Interno: 420.000.8338C
 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde
 CEP: 66.635-220, Belém-Pará
 E-mail: stylusservicos@hotmail.com
 Fone: (91) 3351-0881
 Ordenador: JORGE LUIS GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 485216



CONTRATO

CONTRATO: 077 /2019
 Valor Estimado: R\$ 35.000,00
 OBJETO: Fornecimento de água mineral.
 Processo n.º 2019/445674
 Data de Assinatura: 15/10/2019
 Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020
 Pregão 002/2019-SEAD
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP
 CNPJ: 15.300.567/0001-50
 Endereço: Conjunto Cidade Nova VI n.º 422, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.140-060, Telefone (91) 3263-9096
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 485161

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
 Termo Aditivo: 2º
 Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original e Reajuste do valor Contratual.
 Data da Assinatura: 15/10/2019
 Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020
 Contrato: 141
 Exercício: 2017 Dotação Orçamentária: 54201-8238-339140 -0261
 Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - Bairro: Icoaraci, Fone (91) 3344-5222
 CEP 66.820-000 - Belém/PA.
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 485091

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 498 de 09 de outubro de 2019
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	CARGO	Matrícula	Lotação
MELQUIADES BENTES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	5063175/1	IASEP/Marabá

 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339039	1.000,00

 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
 Presidente/IASEP

Protocolo: 485075

DIÁRIA

Portaria nº 497 de 08 de outubro de 2019
 CONCEDER, 04 e 1/2(quatro e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº

3156982/1, Assistente Administrativo e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Marabá e Rondon do Pará/PA, visando realizar o levantamento dos bens patrimoniais do IASEP, objetivando a elaboração do Inventário Patrimonial do Instituto do ano 2019, no período de 15/10 a 19/10/2019.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de outubro de 2019.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 485373

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 495 de 04 de outubro de 2019
RETIFICAR, a Portaria nº 020 de 27.01.15, publicada no Diário Oficial nº 33.818 de 26.01.15, publicação nº 791619.
RETIFICAR, a Portaria nº 172 de 25.05.16, publicada no Diário Oficial nº 33.138 de 01.06.2016, publicação nº 967802, ambas, de concessão de Licença Premio à servidora CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYAEVE, matrícula nº 57209729/2.
Onde se Lê: Período compreendido entre 05.01.2009 a 04.01.2012.
Leia-se: Período compreendido entre 05.08.2010 a 04.08.2013.
ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 485067

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 294 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, Inciso VII, 94 e 95 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/ 482310, de 03/10/2019, que dispõe sobre a concessão de licença para exercício de mandato na APAFEP.
RESOLVE:
I - Formalizar a Prorrogação da Concessão, à servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula funcional nº5760429/4, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Contencioso, de licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará - APAFEP, no período 06/10/2019 a 15/05/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2019.
Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 485144

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA PS Nº 2441 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
ASSUNTO: Concessão de Pensão
BENEFICIÁRIO: MARIA ODALINA PAES DA COSTA
EX-SEGURADO: Raimundo Pimenta da Costa
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 33.006 de 10/10/2019
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 485439

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Término de Vínculo de Servidor.
Onde se lê: Amélia Pinheiro de Vasconcelos
Leia-se: Amélia de Vasconcelos Vilhena
(Publicada com incorreção no DOE nº 34.009, de 14/10/2019)

Protocolo: 485045

CONTRATO

Contrato: 008/2019
Data da assinatura: 15/10/2019
Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.
Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 25.785,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Contratado: Elevadores Hexcel LTDA.
Endereço: Rua Diogo Mória, nº 868, Umarizal, Belém/PA
Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 485095

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03 Contrato nº: 27/2017
Data da assinatura: 15/10/2019
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 547.491,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Contratado: C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº 14 B1, Bairro São Brás, CEP 66.093-710,
Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 485096

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 234 de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.005 de 09 de outubro de 2019, de Portaria de Ferias, Onde se lê: Portaria nº 234 de 04 de novembro de 2019
Leia-se: Portaria nº 234 de 04 de outubro de 2019
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 485355

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1468 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
CONCEDER ao servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, Id Func nº 32905/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, correspondentes ao triênio de 01/06/2005 a 31/05/2008.
RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria nº 1469 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
CONCEDER à servidora AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, Id Func nº 5569125/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/10/2019 a 27/12/2019, correspondentes ao triênio de 06/07/1993 a 05/07/1996.
RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria nº 1470 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
DESIGNAR a servidora MARIA RIZETH DA COSTA SANTOS, Id Func nº 597813/2, Assistente Administrativo, em substituição a servidora VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL, Id Func nº 3246930/1, Gerente Fazendário, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, por motivo de Férias.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria nº 1471 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
DESIGNAR o servidora ALAN DA COSTA AZEVEDO, Id Func nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, para responder pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, por motivo de Férias do Titular DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, Id Func nº 5914949/1.
RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria nº 1473 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
CONCEDER ao servidor AILSON CORDEIRO CALILO, Id Func nº 5052726/2, Técnico, lotado na CERAT DE ALTAMIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/10/2019 a 28/11/2019, correspondentes ao triênio de 01/06/2003 a 31/05/2006.
RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria nº 1474 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Id Func nº 5596173/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referentes ao exercício de 20/01/1997 a 19/01/1998.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1475 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

INCLUIR o nome do servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Id Func nº 57230166/1, Assistente de Infra-Estrutura, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, na Portaria nº 1492 de 24/09/2019, publicada no DOE nº 33.995 de 27/09/2019, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2019, referente ao exercício de 21/06/2018 a 20/06/2019, para serem usufruídas no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1476 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 813 de 09/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, que concedeu Licença Prêmio, no período de 02/05/2018 a 30/06/2018, referente ao triênio de 08/02/2005 a 07/02/2008, ao servidor SANDRO MOREIRA DE ARAUJO, Id Func nº 5915360/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais -, lotado na CEEAT de Substituição Tributária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1518 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER à servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Id Func nº 5132444/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula de Análise e Controle de Arrecadação/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/10/2019 a 26/11/2019, correspondentes ao triênio de 02/05/1996 a 01/05/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1519 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

INCLUIR o nome da servidora ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Id Func nº 4154/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Contabilidade/DICONF, na Portaria nº 1492 de 24/09/2019, publicada no DOE nº 33.995 de 27/09/2019, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2019, referente ao exercício de 01/11/2018 a 31/10/2019, para serem usufruídas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria nº 1593 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

REMOVER, a pedido, o servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista, Id Func nº 5186463/1, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT de Carajás.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1594 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

REMOVER, a pedido, o servidor ALACY LIMA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246507/1, da CERAT de Abaetetuba para a UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1619 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 21/10/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias, das férias da servidora LIDIA NAZARETH DA SILVA FERAZ, Id Func nº 5144264/2, Datilografo, lotada na Célula de Gestão

de Pessoas/DAD, concedidas através da Portaria nº 1266 de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.964 de 29/08/2019, referente ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 23/12/2019 a 07/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1620 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA MELO, Id Func nº 5128242/1, Datilografo, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, no período de 20/12/2018 a 18/01/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1621 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 151 (cento e cinquenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ADMILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES, Id Func nº 3249468/1, Agente de Serviços, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 03/08/2019 a 31/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1622 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 176 (cento e setenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor EDIR PINHEIRO CORREA, Id Func nº 3248372/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, no período de 08/04/2019 a 30/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1636 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA, Id Func nº 5106125/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Santarém, no período de 04/07/2019 a 18/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1637 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA, Id Func nº 3249522/1,

Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Breves, no período de 24/06/2019 a 21/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1638 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS, Id Func nº 3246310/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 03/08/2019 a 31/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1639 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGAR por 25 (vinte e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MARIA BRAGA, Id Func nº 5153034/1, Agente de Portaria, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 26/08/2019 a 19/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Portaria nº 1640 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGAR por 80 (oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA, Id Func nº 5106125/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Santarém, no período de 12/09/2019 a 30/11/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Protocolo: 485365**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS CAIF/DTR****Portaria nº 2019330003236, de 09 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1.º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ALEXIA PENAFORTE NAPOLEAO.

CPF: 076.504.362-92.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,28.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALEXANDRO NAPOLEAO SANT ANA CNH: 285812495

DIONECIR PENAFORTE DE SOUSA CNH: 5780982708

Portaria nº 2019330003233, de 09 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1.º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KAYLAN FABIANO MENEZES DO ROSARIO.

CPF: 034.047.832-20.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$47.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.563,83.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

FABIANO QUEIROZ DO ROSARIO CNH: 4850438381

MARIA MENEZES DO ROSARIO CNH: 5990209306

Protocolo: 485190**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPVA CAIF/DTR****Portaria nº 2019330003228, de 08 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO BATISTA DA SILVA CORDOVIL.

CPF: 047.830.002-63.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB218118.

Portaria nº 2019330003229, de 08 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL.

CPF: 058.840.982-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5870FZ233544.

Portaria nº 2019330003227, de 08 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL RIBEIRO SOARES.

CPF: 100.805.622-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB107242.

Portaria nº 2019330003231, de 08 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PEDRO PAULO FERREIRA MAGNO.

CPF: 534.515.892-49.

MARCA/MODELO: FIAT/UNO SPORTING 1.4.

CHASSI: 9BD195A93F0663729.

Portaria nº 2019330003230, de 08 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA.
 CPF: 333.783.472-87.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BKP099852.

Portaria nº 2019330003238, de 09 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: BIANCA SEABRA RIBEIRO.
 CPF: 662.123.402-34.
 MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.
 CHASSI: 9350WNFNLYL516755.

Portaria nº 2019330003240, de 11 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSILANE RODRIGUES RAMOS.
 CPF: 714.377.462-68.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BLP155608.

Portaria nº 2019330003239, de 11 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARK ANTONIO DE ALMEIDA.
 CPF: 146.099.241-53.
 MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
 CHASSI: 93YHSR3HSLJ178901.

Protocolo: 485189

ERRATA

No Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34006, de 10 de Outubro de 2019, Protocolo: 483854, que trata do resultado de diligência fiscal solicitada pela Diretoria de Julgamento para a empresa CARAJAS ALIMENTOS COMERCIO E LOGISTICA EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.242.743-0

ONDE SE LÊ: " AINF 032011510000195-9"

LEIA-SE: "AINF 032015510000195-9"

Protocolo: 485319

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefo no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração

Portaria nº 1546 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da Reunião do Grupo de Trabalho - GT 26 "Benefícios Fiscais" e do GT 10 "Procuradorias Estaduais, COTEPE/ICMS e Procuradoria da Fazenda Nacional", período de 21.10.2019 a 25.10.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Portaria nº 1649 de 15 de outubro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar de Reunião com a comissão da Lei Kandir, período de 14.10.2019 a 15.10.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Protocolo: 485119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto lerem o presente Edital ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi anexado nos processos/AINFs 032016510003573-7 e 032016510003574-5 cópias das Ordens de Serviço e das Notificações Fiscais nºs: 032015820000771-6 e 032015820000770-8, respectivamente, solicitados pela Julgadoria de Primeira Instância, baixados em diligência fiscal, para o sujeito passivo abaixo identificado, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias após 15 (quinze) dias da data da publicação deste Edital, a apresentar manifestação, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá, situada a Rodovia Transamazônica Km 05, Folha 30 - Nova Marabá - Marabá-Pa
 Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, os processos serão devolvidos a Julgadoria, para dar continuidade aos julgamentos.
 CONTRIBUINTE: TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nºs: 15.205.277-1 E 15.102.754-4
 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
 Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 485292

EDITAL - CERAT BELEM - TERMO DE INICIO

O Ilmo. Sr. Nivaldo Farias Brederode, Coordenador Fazendário de Belem em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.1290-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA .

DOCUMENTOS
 01 - Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Edvaldo Ferreira Fontenele
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : Ipezai Comercio de Madeiras Ltda
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.298.680-4
 PERIODO : 10 / 2014 a 04 / 2015

Nivaldo Farias Brederode
 Coordenador - CERAT Belem em Exercício

Protocolo: 485411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001075-1:

AINFs Nº 012019510001014-3
 RAZÃO SOCIAL: R F CALANDRINI COMERCIO DE SUPLEMENTOS DE TECNOLOGIAS

IE: 15271202-0

AFRE Responsável: Matheus de Oliveira Mazza
 Matrícula: 0591478701

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, em Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode
 Coordenador Fazendário Substituto - CERAT - Belém

Protocolo: 485223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 09201882000240-8 (Fiscalização Pontual/Baixa), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2014 a Março/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: GENIVALDO DE M. RODRIGUES (MERCADINHO BOM PREÇO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.259.514-7

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ARQUIVO EFD DO PERÍODO;
2. COMPROVANTE DE ENTREGA DE DIF;
3. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
4. DAES;
5. DIEFS; e,
6. COMPROVANTES DE VENDA EM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO.

Marituba - Pará, 15 de Outubro de 2019

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 485338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000194-3, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: GAVINA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
 CNPJ: 07.221.791/0001-29

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte

acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 03/2019 a 08/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA
Coordenador Fazendário Substituto - CEEAT-ST

Protocolo: 485099

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000212-5, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: CANTU FUTURA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.163.222/0001-25

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2019 a 08/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA
Coordenador Fazendário Substituto - CEEAT-ST

Protocolo: 485082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001072-7:

AINFs Nº 012019510001123-9
RAZÃO SOCIAL: MM COMERCIAL LTDA – ME
IE: 15295131-8

AFRE Responsável: Matheus de Oliveira Mazza
Matrícula: 0591478701

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode
Coordenador Fazendário Substituto – CERAT - Belém

Protocolo: 485149

Edital - CERAT Belem - AINF

O Ilmo. Sr. Nivaldo Farias Brederode, Coordenador Fazendário de Belem em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 - São Braz – Belém - PA.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Q1 Comercial de Roupas S. A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.859-6
Ordem de Serviço : Nº 01.2019.82.000.0685-1
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2019.51.000.1095-0
Nivaldo Farias Brederode
Coordenador – CERAT Belem em Exercício

Protocolo: 485399

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
642019510000595-3	642019390000392	15.444.963-6	VANGUARDA SERVIÇOS E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - ME
812019510001086-2	812019390000675	15.543.477-2	MARCUS VINICIUS MORAES AGUIAR - ME
812019510001079-0	812019390000637	15.248.862-6	O DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME
812019510001457-4	812019390001042	15.591.530-4	M. SILVA SILVEIRA GENEROS ALIMENTICIOS
812019510001314-4	812019390000902	15.591.530-4	M. SILVA SILVEIRA GENEROS ALIMENTICIOS
812019510001323-3	812019390000973	15.629.310-2	F. A. AGUIAR DE LIMA COM. VAREJISTA DE MAT. ELETRICOS EIRELI
812019510001419-1	812019390000775	15.629.310-2	F. A. AGUIAR DE LIMA COM. VAREJISTA DE MAT. ELETRICOS EIRELI
812019510001424-8	812019390000798	15.400.483-9	R. A. PEGORER EIRELI
812019510001422-1	812019390000794	15.400.483-9	R. A. PEGORER EIRELI
812019510001434-5	812019390000781	15.400.483-9	R. A. PEGORER EIRELI
812019510001439-6	812019390000748	15.359.956-1	J. MARIO BORGES & CIA LTDA ME
812019510000285-1	8120183900002562	15.281.337-3	SIMAO E. DE CRISTO - ME
812019510000282-7	8120183900002576	15.256.856-5	NITRONORTE - COMERCIO DE EXPLOSIVOS EIRELI
532014510000034-7	5320133900000413	49.930.514/1013-22	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 485148

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUÍNTES	INS. EST./CNPJ/CPF
642019510000598-8	6420193900000230	RAZOR DO BRASIL LTDA	19847182/0001-69
342019510000011-2	3520173900008963	NORTE COMERCIO DE COUROIS LTDA	24143205/0001-94

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode
Coordenador Fazendário Substituto – CERAT - Belém

Protocolo: 485202

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. Nivaldo Farias Brederode, Coordenador Fazendário de Belem em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.1304-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belem – PA .

DOCUMENTOS
01 – Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Irmãos Nunes Comercio e Repres. Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.382.082-9
PERIODO : 10 / 2014 a 04 / 2015
Nivaldo Farias Brederode
Coordenador - CERAT Belem em Exercício

Protocolo: 485415

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001094-8:

AINFs Nº 012019510001124-7
RAZÃO SOCIAL: O.F.A.DE MIRANDA - EPP
IE: 15388412-6

AFRE Responsável: Matheus de Oliveira Mazza
Matrícula: 0591478701

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo

Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT - Belém

Protocolo: 485157

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo abaixo relacionado que a Julgadoria de 1º Instância fez Revisão de Ofício declarando indevido o crédito tributário, com fundamento nos artigos 28, § 3º, 24, 13 e 30, inciso I da Lei Estadual 6.182/98, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

AINF	I.E. / CPF / CGC	SUJEITO PASSIVO
032005510000705-5	044.147.132-34	JOÃO BATISTA DA SILVA

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 485213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000210-9, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: ELIAS ALVES DE ALMEIDA EIRELI

CNPJ: 32.704.311/0001-28

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2019 a 08/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenador Fazendário Substituto - CEEAT-ST

Protocolo: 485100

Editais - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. Nivaldo Farias Brederode, Coordenador Fazendário de Belem em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.37.000.0084-3, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA .

DOCUMENTOS

01 - Livro Caixa

02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

03 - Livro de Registro de Entradas

04 - Livro de Registro de Inventário

05 - Livro Razão

Edvaldo Ferreira Fontenele

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Cathedral Com. de Equip. Musicais

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.261.935-6

PERÍODO : 01 / 2014 a 12 / 2015

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador - CERAT Belem em Exercício

Protocolo: 485409

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 6986 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13780 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.05373000104-1/51027). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. NÃO-EFETIVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, após diligência, exclui do crédito tributário das operações anteriores ao curso do prazo limite para comprovação da efetivação da exportação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6985 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13614 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510006034-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à

penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019. ACÓRDÃO N. 6984 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13612 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510006034-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Comprovado nos autos que o sujeito passivo recebeu herança de processo de inventário/arrolamento processado no exterior, não há o que se falar de tributo devido ao Estado. 2. Correta a decisão singular que retira da base de cálculo valores cujo o recebimento se deu por inventário processado no exterior. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019.

ACÓRDÃO N.6983- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13584 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510003059-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A legislação estadual não contempla a possibilidade de manifestação do contribuinte prévia à lavratura do AINF, salvo mediante requerimento discricionário da autoridade fiscalizadora. 2. Uma vez estabelecida a validade do Convênio de cooperação técnica SN de 1998, os dados transmitidos pela SRFB são suficientes para comprovar a doação realizada sem o competente recolhimento do imposto. Preliminares Rejeitadas por unanimidade. 3. Não representa confisco, quando a multa é aplicada com base em dispositivo legal vigente à época da autuação. 4. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e o sujeito o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019.

ACÓRDÃO N.6982- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16664 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510004885-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. PAGAMENTO NOS AUTOS DO INVENTÁRIO. 1. Constando da declaração do IR que os valores declarados na rubrica doações e heranças advieram de espólio determinado e estando o pagamento do tributo homologado por decisão judicial, não o que se falar de débito do ITCD. 2. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, declara a improcedência do AINF entendendo estar pago o imposto nos Autos do Inventário. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6981 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13954 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510000190-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/10/2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, Inscrição Estadual n. 15.000.256-4, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 07/08/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 172016510000212-7, que declarou conhecido e improvido o Recurso n. 13859 - de Ofício e declarou conhecido e improvido para manter a decisão de primeira instância o Recurso n. 13883 - Voluntário, conforme acórdãos nºs. 6686 e 6687 - 1ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha de Jesus Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada M. S. F. MOURA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, I. E. nº 15.179.730-7, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/06/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012013510002273-3, que negou conhecimento ao Recurso nº 14375 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6625 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha de Jesus Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.210.598-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/06/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011391-4, que negou conhecimento ao Recurso nº 15615 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6616 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha de Jesus Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.241.620-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 10/07/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011782-0, que negou conhecimento ao Recurso nº 15653 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6663 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.215.850-2, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/06/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011781-2, que negou conhecimento ao Recurso nº 15655 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6626 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.212.905-7, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/06/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011394-9, que negou conhecimento ao Recurso nº 15657 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6627 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 485245

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 201901001013 de 15/10/2019 -

Proc n.º 002019730023940/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Admilson Manfredo Vieira - CPF: 261.023.402-30
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001015 de 15/10/2019 -

Proc n.º 002019730023729/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ademar Lima de Oliveira - CPF: 104.398.622-72
Marca: VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 201904006511, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023680/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Miguel Damous Sobrinho - CPF: 094.248.493-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ5LP058206

Portaria n.º 201904006513, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023925/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joedson Oliveira Barros - CPF: 784.231.392-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE/Pas/Automovel/9BWAB45U8EP087314

Portaria n.º 201904006515, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023900/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Davidson Jose Soares Queiroz - CPF: 657.812.442-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0134187

Portaria n.º 201904006517, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730024028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Pinheiro Marques - CPF: 634.736.312-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE2J0375574

Portaria n.º 201904006519, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023897/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Valentin de Moraes - CPF: 381.752.232-00
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4176029

Portaria n.º 201904006521, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023997/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Damiao Benedito Pastana Patroca - CPF: 065.849.932-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0JB166332

Portaria n.º 201904006523, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730024000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lane Rodrigues de Souza - CPF: 010.457.262-06
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXPR 16 M/Pas/Automovel/93Y4SRD64GJ146191

Portaria n.º 201904006525, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023996/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marivan Nascimento Lopes - CPF: 219.443.772-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1132128

Portaria n.º 201904006527, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023541/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antomar da Silva Sales - CPF: 206.716.872-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707D1099767

Portaria n.º 201904006529, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730024007/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Sousa Neco Junior - CPF: 917.926.062-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2101688

Portaria n.º 201904006531, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730024009/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Costa Dutra - CPF: 122.148.502-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2283832

Portaria n.º 201904006533, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023909/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Gomes de Souza - CPF: 695.708.172-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG120007

Protocolo: 485224



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item 01 - PD CASE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 20.898.644,70.

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo: 485421

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 029/2019

DATA: 11.10.2019

VALOR: R\$-77.217,20 (Setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para recuperação, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços na Agência Banpará do município de Acará

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso XV da lei 13.303/2016

CONTRATADO: TECC ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: Conjunto Natália Lins, nº 3501 - Bloco A2, Apto 105 - Bairro:

Mangueirão

CEP: 66640-465

CIDADE: Belém/PA

TELEFONE: (91) 3238 7455

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 485330

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

Portaria nº 360/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 07 de outubro de 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/361978

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº 5632579/3, ocupante do cargo Administrador, para a função de Fiscal e a servidora SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, matrícula nº 5843987/2, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do Contrato nº 08/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a empresa Norte Turismo LTDA.

II - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN

Protocolo: 485258

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0709 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/484564.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 01/11/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 1739/2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04/08/2011, que designou a servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57190722/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.

II-DESIGNAR, a contar de 01/11/2019, o servidor JOSÉ MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189423/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 14.10.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 485254

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0807 DE 13/08/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.956 DE 20/08/2019, QUE REMOUEU A SERVIDORA AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE, MATRÍCULA Nº 54181683/2, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PARA A DIRETORIA TÉCNICA, COM ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE PRISIONAL/CEAISP/DPAIS.

LEIA-SE: PARA O CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COM ATUAÇÃO NA EQUIPE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI (EAP/DPAIS/SESPA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 485256

PORTARIA Nº 0693 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor da Correspondência Interna nº 379/2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, sem ônus para a administração pública, a contar de 23/09/2019, a servidora SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA, matrícula nº 191426/3, para responder pela COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS, até ulterior deliberação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 485253

PORTARIA Nº 692 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/372892.

R E S O L V E:

CEDER, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / CAMPUS IX ALTAMIRA, o servidor EDILSON BILHAR MOREIRA, matrícula nº 57206443/1, cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 703 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/534997.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/07/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, matrícula nº 5068371/2, cargo MÉDICO, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 704 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/110901.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 15/04/2019, os efeitos da Portaria nº 335 de 18/02/2011, publicada no DOE nº 31.867 de 03/03/2011, que cedeu a servidora VERONILCE BORGES DA SILVA, matrícula nº 54195256/1, cargo Enfermeiro, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, com ônus para o órgão de origem.

II-CEDER, a contar de 15/04/2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de cargo em comissão de Assessor DAS 201.7 – Chefe de Divisão, a servidora VERONILCE BORGES DA SILVA, matrícula nº 54195256/1, cargo Enfermeiro, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão cedente em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018 e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018.

III- A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 706 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/110884 e 2019/196920.

R E S O L V E:

I- CEDER, a contar de 15/04/2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de cargo em comissão de Assessor DAS 201.8 – Diretora de Departamento, a servidora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, matrícula nº 5326079/3, cargo Nutricionista, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com ônus para o órgão cedente em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018 e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018.

II- A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.10.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 485379

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 711, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO os moldes da PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 – SEAD/PGE/SESPA, publicada no DOE nº 34.003/07.10.2019, que instituiu o Grupo de Trabalho da Carreira da Saúde - GTCS cujo objetivo é a realização de estudos, avaliações e proposição de ações que visam valorizar as carreiras finalísticas da área da saúde inte-

grantes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e, em especial atenção aos moldes do Art. 3º:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para composição do Grupo de Trabalho da Carreira da Saúde - GTCS em representação a Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, os seguintes servidores:

- a) Cléa do Socorro Nobre Calandrini de Azevedo - Matrícula 102806/1;
- b) David Souza Figueiredo - Matrícula: 5894647/5;
- c) Mônica Cristina Sawada Yanaguibashi - Matrícula 57173720/2;
- d) Rosália de Oliveira Pontes - Matrícula 57191124/1;
- e) Simone Gabbay do Nascimento - Matrícula 54194018/2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 dias, renováveis, em consonância ao Art. 8 da Portaria conjunta Nº 01/2019, de 02.09.19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.10.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 485362

PORTARIA Nº 699 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processos nº 2019/468207, 2019/483360 e 2019/461445.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5186579/4	WALTER WANDERLEY AMORAS	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	01.10.2019
57194617/3	WAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA	MÉDICO PEDIATRA	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	01.10.2019
5940366/1	ITALO ANTUNES FRANCA BARBOSA	MÉDICO OFTALMOLOGIA	UNIDADE DE REFERENCIA. ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS	24.09.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.10.2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 702 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 05.10.2019, o contrato administrativo da servidora MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELLO matrícula nº 5913591/2, cargo de CONTADOR, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.10.2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA

PORTARIA Nº 710 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5936906/1	HEALLEY ARDASSE MONTEIRO	ANALISTA DE SISTEMA	GABINETE-CIITS	05/10/2019
5936935/1	CLAUDIA MARCELLA PELOSO DE SOUSA	CANTADOR	DAF	05/10/2019
5429722/1	TEREZINHA PEROTTI SANTIAGO	PEDAGOGO	ETSUS	05/10/2019
5917825/2	ROSA DE FATIMA MARQUES GONCALVES	FONOAUDIOLOGO	DO/UNACON	05/10/2019
5936640/1	KELVE ARAUJO COSTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DO/UNACON	02/10/2019
5895509/2	AUGUSTO ELIAS FERNANDES LOBATO	FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	05/10/2019
5361605/1	ANTONIO IACI RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	02/10/2019
5917304/2	CLAUDIA DOS SANTOS BRAGA DE MELLO	FONOAUDIOLOGO	URE/DIPE	05/10/2019
5895668	PAULO MARCIO RIBEIRO FÉRIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL SALINOPOLIS	02/10/2019
5937129/1	SIDONIO SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL SALINOPOLIS	02/10/2019
5937139/1	MARIA IZABEL PINHEIRO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL SALINOPOLIS	02/10/2019
5936996/1	VALDEIR PEREIRA SANTIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - SÃO MIGUEL	02/10/2019
5909728/2	SIMONE FORTUNATO DA SOLVA AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	10ºCRS - ALTAMIRA	02/10/2019
5936757/1	MARCIO JOSE DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10ºCRS - ALTAMIRA	02/10/2019

5936741/1	ANGELINA DO ROSARIO MENEZES DOS ANJOS	AGENTE DE PORTARIA	10ºCRS - ALTAMIRA	02/10/2019
5936762/1	MILENA LEONARDE KLOSS FONTES	FISIOTERAPEUTA	10ºCRS - ALTAMIRA	02/10/2019
5936715/1	ANGLIZEI LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10ºCRS - ALTAMIRA	02/10/2019
5936785/1	ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA	ENFERMEIRA	10ºCRS - ALTAMIRA	02/10/2019
5908758/2	CRISTIAN APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	11ºCRS - MARABA	01/10/2019
5936666/1	ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSCA	ENFERMEIRO	11ºCRS - MARABA	02/10/2019
5932286/2	MARCUS FLAVIO MAGALHAES MESQUITA	BIOMÉDICO	12º CRS-CONCEIÇÃO	02/10/2019
57213396/2	ROSANIA MOURA LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
57221386/3	MARCIA VIEIRA TORRES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5908744/2	KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5747538/3	TELLES CONRADO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937297/1	SIRLEI BORGES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5793920/2	GERLIANE FERREIRA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
57218070/3	ROSIMEIRE ALVES NOLETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937293/1	ALEX BANDEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5832667/4	MARCIENE DA SILVA PORTIL ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5906838/2	JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5908741/2	LENILDA RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937304/1	MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
55587974/3	APARECIDA DE FATIMA RANGEL SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937294/1	LECIANE FERREIRA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
57205058/3	DENISE DA SILVA MATOS LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5936659/1	RITA DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937301/1	RODRIGO DE CAMARGO SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5793939/3	RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
57228612/2	MARINA DA SILVA MORAIS LINS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
54186172/4	VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5888668/3	MARICELIA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937303/1	MARILENE CRISOSTOMO MARINHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937296/1	ELISONI BEZERRA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5936920/1	MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	AGENTES DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937299/1	LUZIVALDO DE SOUSA BANDEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5937300/1	SOLANDIA DIAS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02/10/2019
5177553/5	ROSANGELA SODRE TRAVASSOS	ENFERMEIRO	13ºCRS - CAMETA	02/10/2019
5936672/1	DANIELI DO SOCORRO VEIGA MATOS	ENFERMEIRO	13º CRS - CAMETA	02/10/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.10.2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 485456

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigável- Contrato nº 096/2013; Processo nº 2019/264825.

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Justificativa: O presente termo tem por objeto o Distrato do Contrato nº 96/2018 de Prestação de Serviços Transporte de Aeronave-UTI – Tipo Jato, para atender solicitações da Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência/Diretoria Técnica, conforme especificações constantes do termo de Referência.

Contratado: NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA.

Endereço: Aeroporto de Belém, Setor de Hangares, Hangar da Jet News – Val de Cães Belém-PA.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 485217

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1060 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AGOSTINHO SOARES BELO, Id. Funcional nº 54193694/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2011 a 26 de Março de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1061 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ALCI NEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA, Id. Funcional nº 5913107/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena - SESP, no período de 12 de Novembro de 2019 a 11 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2018 a 19 de Maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 485086

PORTARIA Nº 1062 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ATILA CRISOSTOMO RIBEIRO, Id. Funcional nº 57206129 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 11º Centro Regional de Saúde Marabá, no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 27 de Outubro de 2018 a 26 de Outubro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1008/ 30.09.2019, publicado no DOE nº 33.997/01.10.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 485240

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1064 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 568/30.05.2018 de Licença Prêmio publicada no DOE Nº 33.637/14.06.2018, que concede 60 dias de Licença Prêmio, no período de 07 de Maio de 2018 a 05 de Julho de 2018, para o servidor WILMA FRANCO SOUSA, Id. Funcional nº 55587435/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Diretoria Operacional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.10.2019

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 485342

OUTRAS MATÉRIAS**CONTRATO DE GESTÃO: 002/SESPA/2019 – Processo nº 331790**

Objeto: estabelecer o compromisso entre as partes para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Público Regional dos Caetés, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, assegurando assistência universal, igualitária e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor Anual: R\$ 22.551.722,58

Valor Mensal: 1.879.310,22

Data de Assinatura: 15/08/2019

Vigência: 15/08/2019 a 15/08/2024

Dotação Orçamentária: 906705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103; 0149 e 0349;

Contratado: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Endereço: Rua Doutor Carlos Carvalho, nº 115, Patrimônio Silvares, no Município de Birigui/SP – CEP 16.200-917

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 485192

Portaria nº 1063 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/310914.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor EZEQUIEL DOS ANJOS NAZARE VILHENA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Id. Funcional nº 57206965/1, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 29/06/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 485286

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 295 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

DETERMINAR ao servidor JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 726761-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 21/04/2015 a 20/04/2018.

Protocolo: 485201

Portaria nº 296 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora GRACIETE MARIA SOARES COSTA, matrícula nº 106232-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 01/10/2009 A 30/09/2012.

Protocolo: 485203

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 864 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, matrícula nº 3217361-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.08 A 12.06.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 a 30.01.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 485062

PORTARIA Nº. 876 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO, matrícula nº 58319003-3 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.15 A 02.03.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.11.19 A 17.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 485069

PORTARIA Nº. 863 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES, matrícula nº 729892-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.11.11 A 05.11.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 31.12.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 485056

PORTARIA Nº. 862 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA MARIA FERREIRA AFONSO, matrícula nº 5096391-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.13 A 04.07.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.11.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 485049

PORTARIA Nº. 861 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA PATRICIA NEIRAO DO AMARAL MORAIS, matrícula nº 57190552-1 cargo de FONOAUDIÓLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.11.19 A 17.12.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.10.19

Protocolo: 485048

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 21
Exercício: 2019
Processo nº: 2019/297370
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO INDIVIDUAL POR DOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor Total: R\$ 5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais)
Data da Assinatura: 15/10/2019
Vigência: 15/10/2019 A 15/10/2020
Cotação Eletrônica nº: 29/2019
Orçamento
Natureza da Despesa: 908288
Fonte do Recurso: 0132
Elemento de Despesa: 3390-39
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74
Endereço: Rua Rui Barbosa, 118, Vila Jardim América, CEP: 94.920-510, Cachoeirinha/RS
Telefone: (51) 3287-3500
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 485181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 610 E 611 de Diárias de 15/10/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Irá ao município de São João da Ponta, com objetivo de realizar captura de Morcegos Hematófagos nas localidades de Vila Nova, Bonfim, Coração e Rio Vermelho.
Servidores: José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1
Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atendente de enfermagem mat: 0478194
Amarildo Cruz de Oliveira ag. vig. Sanitária mat: 106828-1
Fábio Rodrigues Ferreira ag. de portaria mat: 721182-1
Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1
Origem: Castanhal/São João da Ponta Período: 22 à 25/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 485164

Portarias Nº 606 e 607 de Diárias de 15/10/2019

Lei Fundamental: Lei 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar o Plano Municipal de Enfrentamento do Sarampo 2019 com os profissionais de saúde e Coordenações Municipais de Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Imunizações.
Servidores: Marinês Borges Silva téc. enfermagem mat: 57206411
Ana Patricia da Gama Bittencourt médica veterinária mat: 5861705-3
Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585
Origem: Castanhal/São João da Ponta,Terra Alta período: 29,30/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 485081

Portaria Nº 612 de Diárias de 15/10/19

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Participar do II Seminário Nacional de serviço Social e de Pesquisa Social na Amazônia, na UFPA (Universidade Federal do Pará), em Belém.
Servidora: Marilda Silva de Oliveira assist. social mat: 57194884
Origem: Castanhal/Belém Período: 23 à 25/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 485180

Portarias Nº 602 e 603 de Diárias de 15/10/2019

Lei Fundamental: Lei 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar o Plano Municipal de Enfrentamento do Sarampo 2019 com os profissionais de saúde e Coordenações Municipais de Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Imunizações.
Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. Mat: 54194498-1
Ana Patricia da Gama Bittencourt médica veterinária mat: 5861705-3
Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1
Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 24/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 485071

Portarias Nº 608 E 609 de Diárias de 15/10/2019

Lei Fundamental : Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Participar de reunião técnica com a Chefia da Unidade Especial Colônia do Prata e com o coordenador Estadual do MORHAN para tratar de assuntos administrativos referentes a Unidade e sobre os abrigados na Unidade Especial Colônia do Prata.
Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora reg. Mat: 5947354-1
João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1
Origem: Castanhal/Igarapé-Açu período: 18/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 485108

Portarias Nº 597 à 601 de Diárias de 15/10/2019

Lei Fundamental: Lei 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar o Plano Municipal de Enfrentamento do Sarampo 2019 com os profissionais de saúde e Coordenações Municipais de Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Imunizações.
Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. Mat: 54194498-1
Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1
Origem: Castanhal/Maracanã período: 22/10/19
Ana Patricia da Gama Bittencourt médica veterinária mat: 5861705-3
Castanhal/Maracanã período: 23/10/19
Marinês Borges Silva téc. enfermagem mat: 57206411
Origem: Castanhal/Maracanã, Marapanim período: 22,23/10/19
Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1
Origem: Castanhal/Marapanim período: 23/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 485058

Portarias Nº 604 e 605 de Diárias de 15/10/2019

Lei Fundamental: Lei 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar o Plano Municipal de Enfrentamento do Sarampo 2019 com os profissionais de saúde e Coordenações Municipais de Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Imunizações.
Servidores: Marinês Borges Silva téc. enfermagem mat: 57206411
Ana Patricia da Gama Bittencourt médica veterinária mat: 5861705-3
Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585
Origem: Castanhal/São Francisco do Pará período: 25/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 485078

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 326/2019 de 15 de Outubro de 2019.

RESOLVE:
I - DESIGNAR, a Servidora Luciane Maria Ferreira Gama, matrícula nº59245601, lotado no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pelo setor de RECURSOS HUMANOS, a contar de 16/10/2019 a 14/11/2019, em substituição a atual responsável pelo setor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA
Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 485167

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 242 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Objetivo: Receber equipamentos destinados ao 8º CRS e orientações sobre baixa de equipamentos e materiais permanentes no SISPAT WEB.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (ais): RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA 3,5 Diárias de 15 a 18/10/2019.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 485205

Portaria nº 243 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao controle da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela Urbana.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.
Servidor (es): WALTER JARDEL LEÃO DA PAES. 7,5 Diárias de 20 a 27/10/2019.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 485329

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 61 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 46/2019

RESOLVE: Designar a servidora Mara Cristiany Rodrigues Spínola, Matrícula: 58972741, ocupante do cargo de Enfermeira, estará respondendo pelo setor da Divisão Técnica (DT), sem ônus no período de 14 a 17 de outubro de 2019, durante o impedimento da titular Aline Nair Liberal Cunha.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 15 de Outubro de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 485288

Portaria nº 62 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 07/2019- Direção /9ºCRS.

RESOLVE: Designar o servidor RAGNER BORGIA JUNOTT, Id Funcional 720356/2 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/ SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 15 de Outubro de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 485297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0735/2019, de 15/10/2019.

Objetivo: Conduzir viatura Oficial com servidores que irão participar da Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira

Destino (s): Belém
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 2,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 23/10/2019
Ordenador de Despesa:
Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 485212

PORTARIA Nº 0733/2019, de 15/10/2019

Objetivo: Conduzir Viatura oficial, com servidores que irão realizar Supervisão e avaliação das ações PNCD visando melhorias das metas e indicadores de endemias, planejamento do plano de ação para 2020 e semana D da dengue.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 485051

PORTARIA Nº 0734/2019, de 15/10/2019.

Objetivo: Participar da Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 2,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 23/10/2019

Servidor: 57191882/4 / MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 2,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 23/10/2019

Servidor: 5946030/1 / IRALDO FLORENCIO DA SILVA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 2,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 23/10/2019

Servidor: 55587441/1 / ANTONIO CARLOS LIMA (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 23/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 485209

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0730/2019, de 14/10/2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE Nº 34007 De 11/10/2019, Nº do Protocolo: 484142 Referente à PORTARIA Nº PORTARIA Nº 0726/2019, de 10/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 14 de Outubro de 2019.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 485120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 561 de 15 de Outubro de 2019

Nome: Domingas Alves de Sousa.

Cargo: Divulgador Sanitário.

Matrícula/Siape: 0504283.

CPF: 279.633.062-15.

Período: 22 à 25.10.2019.

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém

Objetivo: Participar de Reunião técnica na ETSUS/PA para discutir execução PAREPS Araguaia.

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 485285

PORTARIA nº 556 de 15 de Outubro de 2019

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504691.

CPF: 234.711.072-15.

Nome: Lourival Costa Serra.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 0504375.

CPF: 268.256.943-91.
 Nome: Antônio Luiz pereira Lima.
 Cargo: Agente de saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504820.
 CPF: 108.006.202-59.
 Período: 21 à 26.10.2019.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: São Felix do Xingu.
 Objetivo: realizar ações no controle da Leishmaniose Visceral.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 485061

PORTARIA nº 557 de 15 Outubro de 2019

Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504714.
 CPF: 279.619.662-34..
 Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 0498913.
 CPF: 185.754.632-68
 Nome: Odilon Silva Ramos.
 Cargo: Laboratorista.
 Matrícula/Siape: 0498899.
 CPF: 234.722.192-20
 Período: 04 à 08.11.2019.
 Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Pau D' Arco
 Objetivo: Realizar reavaliação das ações de controle da Leishmaniose Visceral
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 485079

Portaria nº 560 de 15 de Outubro de 2019.

Nome: Edmir Vieira Tavares.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505060.
 CPF: 082.847.092-87.
 Período: 14 à 18.10.2019.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Pau D' Arco, Floresta, Bannach, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia.
 Objetivo: realizar monitoramento das informações de animais peçonhentos e controle de soros.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 485262

Portaria nº 555 de 15 de Outubro de 2019.

Nome: Alauanda Ribeiro da Silva
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula/Siape: 57205066-2
 CPF: 636.372.782-00
 Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57205107-2.
 CPF: 702.928.332-53.
 Período: 21 à 25.10.2019
 Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Xinguara, Sapucaia e Bannach
 Objetivo: Realizar monitoramento das ações de IST/AIDS e HEPATITES Virais.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 485054

PORTARIA nº 558 de 2019.

Nome: Delmiro Ribeiro da Silva
 Cargo: Colaborador Eventual
 CPF; 743.542.212-68
 Período: 15 à 18.10.2019.
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Redenção
 Objetivo: Acompanhar Servidores oficina de Triagem Neonatal
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 485232

Portaria nº 559 de 15 de Outubro de 2019.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.
 Cargo: Chefe da DAF
 Matrícula/Siape: 5945950-1.
 CPF: 006.732.402-90
 Período: 27.10 à 02.11.2019
 Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Belém
 Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Divisão Administrativa da 12ª CRS/SESPA/ENDEMIAS
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara
Protocolo: 485239

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

Portaria nº 362 de 27 de Setembro de 2019

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Supervisora. Reg. de Doenças de Chagas), matrícula -58755282; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula - 5115272-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula - 5498119-1;
 Objetivo: Realizar Monitoramento Semestral da Central Municipal de Regulação, conforme NT nº 06/Sespa para os Centros Regionais; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 07 a 09.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 366 de 01 de Outubro de 2019

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador do Patrimônio), matrícula - 5913119-1;
 Objetivo: Realizar levantamento de patrimônio da divisão de controle de endemias-DCE/13ªSESPA, cedidos a título do empréstimo às SMS'S de jurisdição, para uso nas ações de controle de doenças endêmicas (veículos, microscópios, equipamentos de borrifacção, etc). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 07 a 09.10.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

Portaria nº 381 de 08 de Outubro de 2019

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico) matrícula - 5850940-3;
 Objetivo: Realizar Monitoramento de processo de trabalho e articulação das ESF com as demais estratégias implantadas no território do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 09 a 12.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 341 de 19 de Setembro de 2019

Nome: Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula - 57206125-1
 Objetivo: Realizar Supervisão e Avaliação das Ações de controle e Vigilância de doenças de Chagas; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 10 a 12.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 342 de 19 de Setembro de 2019

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2;
 Objetivo: Acompanhar os Trabalhos de Supervisão e Avaliação das Ações de controle e Vigilância de doenças de Chagas; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 10 a 12.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 368 de 01 de Outubro de 2019

Nome: Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula -5116635-1; Cristiana dos Santos da Silva (Supervisora. Reg. de Doenças de Chagas), matrícula -58755282; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Ag. Administrativo), matrícula - 5118212-1

Objetivo: Realizar Monitoramento Semestral das Estruturas de Regulação do Acesso conforme NT da Sespa para os Centros Regionais; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro de Ajurú no período de 10 a 12.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 369 de 01 de Outubro de 2019

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidoria do SUS), matrícula - 57190531-1;
 Objetivo: Realizar Acompanhamento e Monitoramento das Ouvidorias do SUS dos municípios (PROMOVUSUS); 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 10 a 12.10.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Protocolo: 485363

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 372 DE 20/05/19,
PUBLICADA NO DOE 33892 DE 10/06/19, QUE CONCEDE FÉRIAS CO-
LETIVAS A SERVIDORA LUCIA DE FATIMA DO ROSARIO VENTURA, MAT
5719492/1, O SEGUINTE;
PERÍODO AQUISITIVO Férias
ONDE-SE LÊ : 10/03/18 a 09/03/19 08/08/19 a 06/09/19
LEIA –SE : 10/03/17 a 09/03/18 08/08/19 a 06/09/19

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 452 DE 14/06/19,
PUBLICADA NO DOE 33915 DE 09/07/19, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETI-
VAS A SERVIDORA VALDIRENE DA COSTA OLIVEIRA, MAT 5915738/1, O
SEGUINTE;
PERÍODO AQUISITIVO Férias
ONDE-SE LÊ : 26/08/18 a 25/08/19 10/09/2019 a 09/10/19
LEIA –SE : 26/08/17 a 25/08/18 10/09/2019 a 09/10/19

Protocolo: 485068

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2019-HOL

Data Assinatura: 09/10/2019

Processo nº: 2019/306779

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um
período de 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 10/10/2019 a 09/04/2020

Contratado: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 485046

FÉRIAS

PORTARIA Nº 547/2019- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicada no DOE
nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regula-
mentares aos servidores a seguir nomeados no mês de Dezembro/2019

Matricula	Nome	Aquisitivo	GOZO
5915784/1	ADELMO RIBEIRO DOS SANTOS	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57203010/1	ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5915778/1	ALINE DAIANA DA FONSECA LIMA	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
5915772/1	AMARILCE SANTOS DA SILVA	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
5178509/1	ANA CRISTINA DINIZ DE OLIVEIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57230510/1	ANA LUCIA DE SOUSA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5813778/1	ANA MARIA TRAVASSOS FERREIRA	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5890458/1	ANA MARIANA BRAGA DE OLIVEIRA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57229941/1	ANA MICHELLE SAMPÃO MARTINS	19/19	16/12/2019 a 04/01/2020
5053234/1	ANA VANIA DE SOUZA BAIA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
3256561/1	ANDRE ALVES DE SOUZA	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
55587901/1	ANDREA MARILENE VASCONCELOS GAMA	18/18	12/12/2019 a 31/12/2019
5915874/1	ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5636221/3	ADRIANE LUCIA MARTYRES PEDREIRA ALBUQUERQUE	18/19	23/12/2019 a 21/01/2020
3259854/1	ANEZIA AMADOR	18/19	04/12/2019 a 02/01/2020
5920950/1	ANGELA DE JESUS MIRANDA FRANCO	18/19	05/12/2019 a 03/01/2020
57188746/2	ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5904581/2	ARYADNE CAROLINE LEAO DE ANDRANDE	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5903403/1	ATNEIA SILVA SOARES	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57174172/3	AUGUSTO CESAR DA COSTA SALES	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5908767/1	BARBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	17/18	09/12/2019 a 07/01/2020
5911224/1	BRENO SERIQUE NEVES	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5908872/1	CAMILA TABOSA LOUREIRO LIMA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5908873/1	CAMILLA DE NAZARE TAVARES LEAL	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5926021/1	CARLA DIENE GARCIA DA SILVA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5895250/1	CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARAES	17/18	15/12/2019 a 13/01/2020
55589864/1	CHRISTIANNE DE NAZARE DA SILVA NASCIMENTO	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
57188520/2	CINTHIA LUZ LOBO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
54192817/2	CLARISSA PORFIRIO MENDES	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
57230630/1	CLAUBER FERNANDO DE LIMA GOMES	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
55590143/1	CLAUDETE SERRÃO RIBEIRO	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5635934/1	CLAUDIA MARILIA CAPISTRANO DOS SANTOS BARBOSA	18/19	20/12/2019 a 18/01/2020
5737427/1	CLAUDIA REGINA DAMASCENO SANTOS	18/18	02/12/2019 a 31/12/2019
5895882/1	CLAUDIO JOSE REIS DE CARVALHO	18/19	23/12/2019 a 11/01/2020
55586243/1	CLAUDIO RODRIGUES SOUTO DE SOUSA	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5903393/1	CLEIDEANE ROCHA DE ALMEIDA	17/18	05/08/2019 a 03/09/2019
5894574/1	CONCEICAO SANTOS NAHUM	18/19	05/12/2019 a 03/01/2020
5903267/1	CRISTINA DA SILVA MENDES	17/18	09/12/2019 a 07/01/2020
5895250/1	CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARAES	17/18	10/12/2019 a 08/01/2020
5903270/1	DAGOBERTO REIS LIMA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020

5104378/2	DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
55589857/1	DANIEL DA MOTA GARCIA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57225747/1	DANIEL DO SOCORRO BRITO BATISTA	18/19	23/12/2019 a 21/01/2019
57202935/1	DAUANA ARRUDA DE OLIVEIRA BASTOS	17/18	09/12/2019 a 07/01/2020
55586466/1	DEUSADETE COSTA SOARES	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
5140897/1	DEUSELINA DO SOCORRO DOS SANTOS	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5925604/1	DIEGO SOUZA PINTO	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5906721/1	EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES JUNIOR	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
57195288/1	EDNELSON PIRES FERREIRA	19/19	11/12/2019 a 30/12/2019
5903341/1	ELAINE DA SILVA DA COSTA JARDIM	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
54180550/3	ELANE CRISTINA LIRA DAS DORES CARVALHO	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5890713/1	ELIANA DE NAZARE BARBOSA E SILVA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57230385/1	ELIANA DO SOCORRO FERREIRA AZULAI	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5905202/1	ELZA MARIA SILVA FONTES	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57196712/3	ERIKA BARBOSA BEZERRA	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5921275/1	ETIENNE TAVARES SOUZA LOPES	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57193156/3	EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA	19/19	13/12/2019 a 01/01/2020
5903728/1	EVANIA MARAIZA PEREIRA LIMA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5921279/1	EVERSON VANDO MELO MATOS	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5909106/1	FABIO LENO PAIVA RODRIGUES	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
5930914/1	FABRICIO BRITO DA PAIXAO E SILVA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
55590090/1	FERNANDA REGINA OLIVEIRA NAVEGANTES	18/19	05/12/2019 a 03/01/2020
57196776/1	FERNANDO MAURO SANTOS PAZ	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5908877/1	FLAVIA MAIRA DOS SANTOS PAZ	17/18	09/12/2019 a 07/01/2020
55586312/1	FLAVIA MARIA LESSA MELO	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5915804/1	FRANCINETE DE SOUZA SANTOS	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
57197135/1	GABRIELA SILVEIRA DA SILVA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57201039/1	GEORGE MACHADO DA SILVA JUNIOR	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5903304/1	GISELLE FERREIRA FERNANDES REDMAN	19/19	02/12/2019 a 21/12/2019
5908806/1	HAROLDO DA COSTA MELO JUNIOR	19/19	20/12/2019 a 08/01/2020
3260321/1	HELENA MARIA NOGUEIRA MENDONÇA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5737672/1	JEDA DE LIMA RAMOS	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5903345/1	IRENILDE DOS SANTOS URBANO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5903451/1	IZETE COSTA LIMA	18/19	13/12/2019 a 01/01/2020
5942704/1	JACKSON NATIVIDADE MONEIRO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57196004/2	JACQUELINE FERREIRA DE CARVALHO	19/19	16/12/2019 a 04/01/2020
5922578/1	JANICE DE FATIMA PIMENTEL COSTA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5860741/1	JOANA DARCI DA COSTA CARDOSO	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
5744814/3	JOELSON DA SILVA OLIVEIRA	17/18	09/12/2019 a 07/01/2020
5903349/1	JOICE ROCHA DA SILVA	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
55586372/2	JORGE LUIS RODRIGUES CARDOSO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57230405/1	JORGIANA ELIANA SILVA DA SILVA	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5891196/1	JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
57227381/1	JOSE MAURICIO GONCALVES GONCALVES	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5636280/1	JOSE NAZARENO XAVIER DA SILVA	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5635969/1	JOSE RICARDO TUMA DA PONTE	18/19	18/12/2019 a 16/01/2020
5737478/1	JOSE TAKAO YAMAKI	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57215199/1	JOSILENE AMADOR DA SILVA MELO	19/19	11/12/2019 a 30/12/2019
5901972/1	JULIANA FERREIRA RIBEIRO	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5920901/1	KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5908801/1	KLEBER JORGE LEÃO SANTOS	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
5916370/1	KEILA NILSIELI NERY VALE	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
57189775/2	KELL SILVANA DE SOUSA E SOUZA	18/19	04/12/2019 a 02/01/2020
54184375/1	KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5903726/1	KID CARLOS GOMES SILVA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5635691/1	KLEBER CUNHA DOS SANTOS	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57191160/2	KYLLZA REJAYNNE SANTOS REIS	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57223824/4	LAIS AVELAR RODRIGUES	18/19	05/12/2019 a 03/01/2020
57205674/2	LAURIANE MARIA QUEIROIS NUNES	17/18	10/12/2019 a 08/01/2020
5905381/1	LAYDIANE MARTINS PINTO	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
57195330/1	LAZIEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
57206595/2	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5906376/1	LEONARDO MIGUEL BATISTA DE SOUZA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5902716/1	LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5851270/4	LEONICE ASSUNCAO DE CARVALHO	18/19	07/12/2019 a 05/01/2020
5737621/1	LILIAN FATIMA ARAUJO NUNES	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5915729/1	LILIAN KEILA MAGNO PINHEIRO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57203062/2	LILIANE DA MODA SANTOS	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
57196355/1	LINA ELISIA DA CRUZ FERREIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5925653/1	LUANNA FRAZÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57209535/2	LUCIANA BATISTA MONTEIRO	19/19	23/12/2019 a 11/01/2020
5920944/1	LUIZ ANTONIO QUADROS ABRANTES	17/18	16/12/2019 a 14/01/2020
3257070/1	LUZAMOR RIBAS JARDIM	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57229933/1	MARCIO ROGERIO TEODORO PINTO	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5090040/1	MARCO AURELIO CAMPOS DE MENDONÇA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
55586498/1	MARCOS ANDERSON BATISTA DE SOUZA	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
57230706/1	MARCOS ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57210048/1	MARGARETH VILHENA LEAL VELOSO	18/19	02/12/2019 a 31/01/2019
3256456/1	MARIA AMELIA OLIVEIRA DO ROSARIO	18/19	02/09/2019 a 01/10/2019
5942692/1	MARIA DAS DORES DE ARAUJO DEUS SILVA	18/19	06/12/2019 a 04/01/2020
5828406/2	MARIA DE NAZARE GOMES BOTELHO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5920952/1	MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERNANDES	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5436907/1	MARIA DO ROSARIO FERNANDES	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
54181350/2	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5908255/1	MARIA DOS REIS DOS SANTOS MARTINS	17/18	01/12/2019 a 30/12/2019
57195799/2	MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5416280/3	MARIA GRACIETE BATISTA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5860636/2	MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57231451/1	MARIA JACIREMA LIMA BATISTA	19/19	02/12/2019 a 21/12/2019
584366/2	MARIANDRA SANTANA DA SILVA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020

5637830/2	MARIA TELMA ARAUJO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5912738/1	MARILDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5152178/1	MARILENE DE MAGALHÃES PINTO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5908262/1	MARILENE SANTOS PEREIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5571502/2	MARIENEIA PORTO DE OLIVEIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57190479/3	MARILY BORGES PACHECO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57188789/2	MARLETE NASCIMENTO DE CASTRO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57196897/1	MARTA DANIEL DO NASCIMENTO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5895786/1	MARTA GUEDES PASTANA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5912735/1	MAYRA TAVARES MONTEIRO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5942708/1	MEYLENE MARQUES GUIMARAES	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57196692/2	MICHEL DE ALMEIDA	18/19	07/12/2019 a 05/01/2020
54181783/2	MICHELINE CORREA DA COSTA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5902026/2	MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57215231/1	NADIA MARIA DOS SANTOS GOMES	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
54185891/3	NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5908308/1	NARA ROBERTA BARROS DA SILVA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57230714/1	NAREY NEWTON RIVIS VIEIRA	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5894643/2	NATACHA SAMARA GONCALVES DE AMORIM	19/19	11/12/2019 a 30/12/2019
58939312	NEREIDA DA SILVA PARENTE	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
5334306/1	NIDIA REGINA GOMES NOGUEIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5908783/1	NILVA PEREIRA DA SILVA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5908792/1	NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5613027/1	NORMA SUELY COUTO DE CARVALHO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5906377/1	PATRICIA ANDRE FERREIRA VIEIRA	18/19	23/12/2019 a 21/01/2020
55589915/1	PATRICIA MARIA LESSA MELO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5135222/1	PEDRO LEANDRO ALMEIDA DE VASCONCELOS	17/18	03/12/2019 a 01/01/2020
5920191/1	PEDRO SERGIO DE MENEZES LOBATO	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
54191224/2	PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA	17/18	14/12/2019 a 12/01/2020
5888956/2	PRISCILLA DO SOCORRO GUIMARAES LEAL	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5813581/1	RAIMUNDO CARLOS BARBOSA DE LEMOS	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5942698/1	RANDSON MACHADO DA SILVA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5682037/1	RAQUEL DOS PASSOS DE OLIVEIRA	18/19	06/12/2019 a 04/01/2020
5389160/1	REGIANE CARLA RABELO RIBEIRO	18/19	03/12/2019 a 01/01/2020
54181018/2	RODRIGO DA SILVA PINTO	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
55590077/2	ROSANA KEILA DE OLIVEIRA PEREIRA	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57191961/1	ROSANGELA FERREIRA ROCHA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
54186809/1	ROSANGELA MARTINS LIMA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57230509/1	ROSENA SOUZA UCHOA	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
55590041/1	ROSENILDA DA SILVA SANTOS	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
3260178/1	ROSILAI DE SANTOS RAIOL	18/19	16/12/2019 a 14/01/2020
5915740/1	SALVADOR CLEBSON PUREZA SOARES	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57220835/1	SAMUEL JACOB AZANCOT NETO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
54183776/1	SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
3260437/1	SANDRA SUELY SANTOS DA SILVA	18/18	02/12/2019 a 31/12/2019
5636051/1	SANDRA SUELY SILVA DE OLIVEIRA	18/19	12/12/2019 a 31/12/2019
5894584/1	SELMA NAZARE PELERANO PANTOJA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57195232/2	SHIRLEY DO SOCORRO DOS NASCIMENTO NUNES FREITAS	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5135141/1	SONIA MARIETA VIEIRA NASCIMENTO	17/18	14/12/2019 a 12/01/2020
57195216/1	SORAIA SANTOS VALE CUNHA	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
555887682	SUZELLEN BORGES DE ASSIS	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
57230470/1	TANUSA NAZARE SANTANA DE ANDRADE	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5140811/1	UDILEIA MEDEIROS DOS SANTOS	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
57202904/1	VALDECI FIGUIRO CUNHA	19/19	16/12/2019 a 04/01/2020
3256928/1	VALDELICE RODRIGUES COUTINHO	18/19	05/12/2019 a 03/01/2020
5612950/1	VANDA LUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5904910/1	VANESSA ALBUQUERQUE AMARAL	18/19	09/12/2019 a 07/01/2020
57196703/2	VANUZA CAVALCANTE	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
5890710/1	VICTOR RIKER LOBATO	18/19	02/12/2019 a 31/12/2019
5901954/1	VILMA PACHECO ZORRILA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020
3259536/1	WALDIMARINA FRANCA MENDES DE LIMA	17/18	02/12/2019 a 31/12/2019
5942700/1	WALDSON MONTEIRO SOUSA	18/19	10/12/2019 a 08/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola
Em, 18 de Julho de 2019
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 485066



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): MANOELA CABRAL MARTNS
ID. FUNCIONAL: 5934391/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 01/08/2019
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 10 de OUTUBRO de 2019

Protocolo: 485137

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): RITA DE CASSIA NOGUEIRA RIBEIRO
ID. FUNCIONAL: 5934388/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 01/08/2019
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 10 de OUTUBRO de 2019

Protocolo: 485134

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 887/2019 – GAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA, Id. Funcional nº 55586727/2, Fonoaudióloga, lotada no Núcleo do Biopsi-cossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, referente ao triênio 19/07/2014 a 18/07/2017, considerando estar em gozo de Licença Maternidade, conforme Portaria nº 404/2019, de 14/05/2019, publicada no DOE nº 33.875, de 17/05/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 09 de outubro de 2019.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 485185

ERRATA

Errata da Publicação: 479979, Diário Oficial nº 33997 de 01/10/2019
Termo Aditivo: 1

Contrato nº 383/2018/FSCMP
Pregão Eletrônico nº 048/2018/FSCMP
Vigência: 21/09/2019 à 31/12/2020
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo art. 57, §1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de Material Técnico Hospitalar Diversos para uso na Gerência de Processamento de Materiais e Esterilização.
Onde se lê:
Data da assinatura: 21/09/2019
Leia-se:
Data da assinatura: 20/09/2019
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF n.º 08.924.875/0001-91
Endereço: Rua Antônio Fonseca, nº 285, Bairro: Vila Maria, São Paulo/SP, CEP: 02112010
Telefone: 1123618908
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 485266

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 866/2019-GAP/GP/FSCMP, de 07/10/2019,
PUBLICADA NO DOE Nº 34.005, DE 09/10/2019.
Referente ao período de Licença Prêmio da servidora SONIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5326249/2, Enfermeira Generalista.
ONDE SE LÊ: 01.11.2019 a 30.11.2019
LEIA-SE: 03.11.2019 a 02.12.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 09 de outubro de 2019.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 485187

Errata da Publicação: 479958, Diário Oficial nº 33997 de 01/10/2019
Termo Aditivo: 1

Contrato nº 380/2018/FSCMP
Pregão Eletrônico nº 048/2018/FSCMP
Vigência: 21/09/2019 à 31/12/2020
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo art. 57, §1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de Material Técnico Hospitalar Diversos para uso na Gerência de Processamento de Materiais e Esterilização.
Onde se lê:
Data da assinatura: 21/09/2019
Leia-se:
Data da assinatura: 20/09/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: E. R. TRINDADE - EPP
 CNPJ/MF n.º 04.252.742/0001-65
 Endereço: Avenida da República, 1525, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000
 Telefone: 9130192606
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 485264

**Errata da Publicação: 484373, Diário Oficial
 nº 34007 de 11/10/2019
 Termo Aditivo: 1**

Contrato: 418/2018/FSCMP
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo com reajuste de 16,4568% do contrato supracitado, pelo período de 03/10/2019 à 03/10/2020, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, inciso II, e os artigos 57, §1º, inciso IV e 65, inciso I, alínea "b" e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Assessoria Técnica e Científica, Compatíveis no Sistema Orthoclínico Vitros com fornecimento de Insumos Reagentes Químico por Tecnologia de Química Seca.

Data da assinatura: 02/10/2019

Onde se lê:

Valor: R\$ 262.714,57

Leia-se:

Valor: R\$ R\$ 1.859.104,37

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF n.º 03.507.710/0001-09

Endereço: Rodovia Mário Covas, Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 14, nº 06, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-130, Telefone: (91) 3246-6884/3246-5637

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 485222

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 890/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/449757, de 17 de setembro de 2019;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar a Natal-RN, no período de 20/10/2019 a 24/10/2019, a fim de participar do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público 2019.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES

CPF: 890.726.342-68

CARGO: GERENTE

LOTAÇÃO: GERENCIA DE CONTABILIDADE

LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO

CPF: 006.496.172-90

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GERENCIA DE CONTABILIDADE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 09 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 485115

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 896/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a (o) servidor (a) ANA CRIS-

TINA FERREIRA DE MORAES, Id. Funcional nº 57195612/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica, a contar de 01/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 485124

**PORTARIA Nº 894/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a (o) servidor (a) AUREA LUIZA CUNHA VELOSO, Id. Funcional nº 5931449/3, ocupante do cargo de Biomédico, lotado (a) na Gerência de Laboratório desta Fundação, a contar de 01/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 485127

PORTARIA Nº 886/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora LEUCY PAZ DA SILVA, ocorrido em 02 de Outubro de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LEUCY PAZ DA SILVA, Id Funcional nº 5152291/2, ocupante do cargo Médico com especialidade, lotada na Assessoria de CCIH, no período de 02/10/2019 a 09/10/2019, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00406 018 0162856 44.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 485186

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**Portaria nº 733/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
 de 14 de outubro de 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ALTERAR a composição da comissão de PSS (Processo Seletivo Simplificado), constituída por meio da Portaria 215/2019 AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de abril de 2019, que passa a ser a seguinte:

MEMBROS:

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GEAPE	Régia Lúcia Vasconcelos Silva	5145856/1	PRESIDENTE
AGESP	Gilda Maria Maia Martins Saldanha	5554861/4	MEMBRO
AJUR	Benilson Mauro de Sousa Costa	5902553/1	MEMBRO
COHEM	Ilka da Silva Rosa	5466300/3	MEMBRO
GEAPE	Regina do Socorro dos Santos Brandão	700014/1	MEMBRO
GETIN	Celso Murilo Palha da Cruz	5892650/1	MEMBRO
GEHES	Carla Nazaré Brito Durães	57188798	MEMBRO
COHEM	Josyanne Cristine de Lima Ratis	5144299	MEMBRO
GEPRO	Lucialba Maria Silva dos Santos	5898348	MEMBRO
GEHES	Paula Christiane Amarantes Justino Oliveira	5883954	MEMBRO
DITEC	Regiane Siqueira de Vilhena	57207953	MEMBRO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de outubro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 485113

Portaria nº 743/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 14 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, constante no Processo nº 2019/493468 - Ofício nº 1346/2019 - GP, de 07/10/2019, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho Valente, Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho Valente, cargo: Administrador, matrícula nº 3247/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 14 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 485207

ERRATA

PORTARIA Nº 710 de 01 de Outubro de 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 467485/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO STAND PARA DIVULGAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/MIRI/PA NO DIA 27/09/2019..

MARINA CARLA PINHEIRO DO N. PINHEIRO, CPF: 597961542-34, Assis. Social/GECAD, MAT.: 6943906, 1,5 diária e MARCIA CRISTIANE VARANDA C SANTOS, CPF: 644519172-04, Aux. Admin/GECAD, MAT.: 5941594, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Outubro de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 485221

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/231620.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: N. S. KARYDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10 com sede na Rua Ruth Franco Rocha nº44, Bragança Paulista/SP, neste ato representada por seu representante legal Nicolaos Stavros Karydi, portador da Cédula de Identidade nº. 34.659.001-02 SSP-SP, CPF/MF sob o nº.418.358.588-05, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA O CORPO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com especificações que seguem abaixo, e que constam no termo de referência e anexos, partes integrantes deste.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 40.179,87 (quarenta mil cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato a Dra. Luciana Maradei, Diretora Técnica da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

N.S. KARYDI-Nicolaos Stavros Karydi Contratada

Luciana Maradei - Diretora Técnica da Fundação Hemopa. -Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 485249

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 – HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 485251

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 746/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
NOELTON NEVES SOARES	Farmac. Bioq./HENCA	572062111
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783382930000	269	339030
Observação: Nº do Processo: 2019/491573	Período de aplicação:	Valor:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		3500,00

Protocolo: 485064

DIÁRIA

PORTARIA Nº 742 de 15 de Outubro de 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 438738/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA INTERNA NO HEMO-NÚCLEO DE CAPANEMA/PA NO PERÍODO DE 11 A 13/11/2019

LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 460651992-49, Gerente/GE-PRO, MAT.: 20199901, 2,5 diárias e REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA, CPF: 632285212-49, Assis. Téc./CATEC, MAT.: 572079531, 2,5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Outubro de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 485123

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 55 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DOE Nº 33.813 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, a qual designa o servidor JOSÉ FIRMINO DE ABREU (matrícula nº 2017130/6), para acompanhar e fiscalizar o Contrato 176/2016 com a Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, referente ao Pregão nº 23/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 485353

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 463 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora: MARIA SHIRLEY M. MARTINS DA COSTA (Matrícula 5949388), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 176/2016

EMPRESA: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: a Prestação de serviço em cessão de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais/ Agente de Transporte Hospitalar/ maqueiros, em forma de cessão de mão de obra para atuar nas dependências da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, pelo prazo de doze meses.

VIGÊNCIA: 03/10/2019 a 02/10/2020

Processo Original nº 377231/2015

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2016

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 485354

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Data de Assinatura: 30/09/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 176/2016 na forma de sua CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: 176/2016

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP

Endereço: Rodovia Mario Covas Alameda Karina nº20 Bairro: Coqueiro

Email: conectaocomercio@yahoo.com.br

Telefone: (91)3235-6591

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 485349

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e outros produtos padronizados, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG)

NO DOE Nº 33.958 de 21/08/2019, que publicou o número da publicação nº 465578.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
23	Manitol + Sorbitol, Solução Composta	3000	R\$ 21,56	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Considerando Ata Complementar nº 01 do dia 10 de outubro de 2019.

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
23	Manitol + Sorbitol, Solução Composta	3000		Cancelado na aceitação

ONDE SE LÊ: Total do Pregão Eletrônico R\$ 1.140.028,000 (Hum milhão cento e quarenta mil e vinte e oito reais).

LEIA-SE: Total do Pregão Eletrônico R\$ 1.075.348,00 (Hum milhão setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais).

Belém (PA), 15 de outubro de 2019

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 485128

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 035/2019

Processo nº 2019/315901

Valor Total: R\$200.014,12 (Duzentos mil, quatorze reais e doze centavos).
Objeto: Aquisição de 50.003,53 (cinquenta mil, três e cinquenta e três mil) litros de Óleo Diesel destinado ao abastecimento de patrulha mecanizada para a execução de serviços de restabelecimento da trafegabilidade de estradas vicinais: Vicinal Jequié, em uma extensão de 34,00 km; e Vicinal Oriente Novo, em uma extensão de 28,83 km; totalizando a extensão de 62,83 km de serviços, no município de Água Azul do Norte/PA.

Data de assinatura: 27/09/2019

Prazo: 120 (Cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 27/09/2019

T. Vig.: 24/01/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7432; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVAQODAG; Ação Detalhada: 256819.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 34.671.057/0001-34 Nome: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. Logradouro: Avenida Lago Azul s/nº CEP: 68.533-000 Bairro: Centro Cidade: Água Azul do Norte UF: PA
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

*Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 33996, de 30/09/2019

Protocolo: 485312

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 048/2019

Processo nº 2019/371902

Valor Total: R\$248.638,50 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de 50.000 (Cinquenta mil) litros de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para a realização de serviços de recuperação de vicinais, sendo estas: Vicinal Santa Cruz, em uma extensão de 20.000m e Vicinal Vila Fortaleza, em uma extensão de 40.000m; totalizando 60.000 m de serviços de recuperação de estradas, no município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Data de assinatura: 15/10/2019

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 15/10/2019

T. Vig.: 11/02/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVRVICSU; Ação Detalhada: 257609.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 01.612.215/0001-26 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Logradouro: Rua Antônio Nonato Pedrosa, Vila Administrativa, S/N CEP: 68.570-000 Bairro: Alto Bek Cidade: São Geraldo do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 485332

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 002/2018

Processo nº 2018/32483

Nº. do Termo: 4º

Data de Assinatura: 16/07/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 002/2018 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Terra Santa, através do Ofício nº 70/2019 (fls. 273, proc. 2018/32483), uma vez que houve atraso na realização da obra devido a fortes chuvas na região e, concomitantemente, atraso na liberação do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 16/07/2019 T. Vig.: 11/01/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, CNPJ nº 23.060.866/0001-93

CEP: 68.285-000 Logradouro: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 Bairro: Centro Cidade: Terra Santa UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 485114

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: LEVAR MATERIAL (sorologias) COMO: HEPATITES VIRAIS, LEISHMANIOSE, DOENÇA DE CHAGAS, DEGUE, CHIKUMGUNYA, ZIKA, HANTAVIROSE E MATERIAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE (H1N1) E MATERIAL (LCR) MENINGITE PARA DIAGNOSTICOS DE PATOLOGIAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206835-1/ LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2,5 diárias / de 06.10.2019 a 08.10.2019

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 485303

DIÁRIA

PORTARIA Nº 172-A DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalização de Convênio 033/2018
 Origem: Belém
 Destino(s): Xinguara
 Servidor (a): André Conte Soares
 Cargo: Coordenador
 Id. Funcional: 5909743/2
 Período: 23 a 25/09/2019
 Diária(s): 2,5 (duas e meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 485316

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

CERTAME LICITATÓRIO: 064/2018

PROCESSO Nº 2018/342243
 Modalidade: Concorrência Pública
 Por motivos de conveniência técnica e oportunidade, a fim de resguardar o interesse público e justificativa que consta nos autos (fls. 251 à 252), com fulcro no Art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, bem como na melhor jurisprudência pátria, esta Secretaria resolve revogar o certame licitatório referente à CP nº 064/2018 que tem como objeto a execução de serviços de Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 5º Núcleo Regional, por um período de 12 (doze) meses, na Região de integração do Carajás.
 Data da assinatura: 08/10/2019.
 Decreto de Qualificação: Diário Oficial nº 33.771
 Data Publicação: 02/01/2019
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 485298

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 030/2019-DIRTEC

Processo: 2018/339933
 Partes:
 SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 ETEC - EMPRESA TECNICA LTDA CNPJ - 05.856.869/0001-56
 Objeto: Restauração e Conservação do Pavimento existente da Rodovia Fernando Guilhon, trecho: Perímetro Urbano de Santarém, com extensão de 3,72 km, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: TP-028/2018-001
 Contrato: 028/019
 Valor Contratual: R\$ 2.516.379,85
 Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias
 Vigência: 26/09/2019 à 23/01/2020
 Data: 26/09/2019
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Protocolo: 485322

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extrato da Ordem de Alteração de Serviço O.S. mº088/2018-DIRTEC

Processo: 2018/301796
 Partes:
 SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 01.621.876/0001-18
 Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 7º Núcleo Regional, por um período de 12 (doze) meses, na Região de integração do Rio Capim.
 Modalidade de Licitação: CP-058/2018-001
 Data: 23/09/2019
 Ordenador: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Protocolo: 485252

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 035/2019-DIRTEC

Processo: 2018/059188
 Partes:
 SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 01.621.876/0001-18
 Objeto: Conservação Preventiva e Rotineira, no trecho: Malha Viária do 9º Núcleo Regional, na Região de integração Marajó, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 9º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: CP-022/2018-002
 Contrato: 055/018
 Valor Contratual: R\$ 5.536.111,27
 Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
 Vigência: 16/08/2019 à 14/08/2020
 Data: 16/08/2019
 Ordenador: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Protocolo: 485242

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 039/2019-DIRTEC

Processo: 2018/301819
 Partes:
 SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 02.995.881/0001-53

Objeto: Restauração e Conservação da PA-424 (Colônia de Prata), trecho: Entroncamento BR-316 (Santa Maria) / Igarapé-açu, com extensão de 26,00km, na Região integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: CP-052/2018-001
 Contrato: 035/019
 Valor Contratual: R\$ 5.442.807,02
 Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias
 Vigência: 04/10/2019 à 31/03/2020
 Data: 04/10/2019
 Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 485267

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019

Processo nº. 432920/2018 - Homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELE - ME, CNPJ: 16.685.710/0001-32 para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores de passeio e utilitários, de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da ARCON-PA na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado do Pará, nos municípios de Marabá, Santarém, Altamira, e outros supervenientes, pelo período de 12 (doze) meses, todos de forma estimativa no valor total de R\$ 617.810,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e dez reais), considerando a necessidade de demanda desta Agência. - Belém, 11 de Outubro de 2019. - EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 485150

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 270 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,
 CONSIDERANDO o Processo nº 2019/394325 - SEDAP;
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
 R E S O L V E:
 Art.1º - DESIGNAR, o servidor MARCUS VINÍCIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula 5936254/2, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, celebrado entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, em substituição ao fiscal EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula 33413/1 ocupante do cargo de Arquiteto, ambos lotados na SEDOP.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 485117

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 269 de 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
 R E S O L V E:
 CONCEDER de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Licença Prêmio ao (a) servidor (a) lotado (a) nesta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO DE GOZO
19321/1	HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2015/2018	23/12/2019 A 21/01/2020 (2º período)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 TIMARA DE SOUZA MIRANDA
 Diretora Administrativa e Financeira
 SEDAP
 D.O.E nº _____ Data: ____/____/____ Pág: _____
 Informado no SIGIRH em ____/____/____
 Processo nº. 2019/455709

Protocolo: 485107

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 267 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Licença Prêmio ao (a) servidor (a) lotado (a) nesta Secretária.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO DE GOZO
23264/1	PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2013/2016	15/10/2019 A 13/12/2019 (60 DIAS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira-SEDAP

D.O.E nº _____ Data: ____/____/____ Pág: _____

Informado no SIGIRH em ____/____/____

Processo nº 2019/480281 de 02/10/2019

Protocolo: 485101

ERRATA**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-SEDAP/PA**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, portaria nº 061, publicada no DOE de 08 de março de 2019, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 010/2019-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório n.º 2019/287862 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA ARTESANAL, decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA ARTESANAL

(...)

EMPRESA VENCEDORA: ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 13.588.297/0001-08

ITEM 09 – MESA EM INOX AISI 304

ONDE SE LÊ:

QUANTIDADE: 02 (dois)

VALOR ESTIMADO: R\$

VALOR ADJUDICADO: R\$

LEIA-SE:

QUANTIDADE: 02 (dois)

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.754,64

VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.814,22

Protocolo: 485418

EXTINÇÃO DE CONTRATO**Termo de Rescisão Amigável de Contrato****Contrato nº 234/2018 – SEDAP**

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e empresa A. C. DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME.

Objeto: Rescindir o Contrato nº 234/2016, nos termos do inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/10/2019.

Ordenador Responsável: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 485450

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/572380	IRACEMA RICAS DE CAMPOS	FAZENDA PAU DE LEITE	173ha33a55ca	PRAINHA	709/2019

Belém (PA), 15.10.2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2006/416200	PAULO ROBERTO CABRAL WOLFF	CHACARA COLORADO	72ha19a37ca	MARABÁ	710/2019

Belém(Pa), 15/10/2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 485471

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0706/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 085/2019 – CGIR/DEAF, datado de 08.10.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 57211298/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 19.12.2019 a 17.01.2020, correspondente ao período aquisitivo de 02.02.2012 a 01.02.2015.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará ITERPA, 10 de outubro de 2019.

Protocolo: 485336

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0705/ 2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 52705

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 19 (dezenove) dias, de Licença Saúde ao servidor, SEVERINO RAMOS DE MACEDO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167410/1, no período de 24 de julho a 11 de agosto de 2019

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de outubro de 2019.

Protocolo: 485346

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO Nº: 2003/287327-ITERPA**

INTERESSADO: RAIMUNDO MESQUITA DE SOUZA

MUNICÍPIO: CASTANHAL

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE ÁREA/DOAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. RAIMUNDO MESQUITA DE SOUZA, interessado no Processo nº 2003/287327, para tomar ciência da determinação de cancelamento do TD nº 02123/071, expedido em seu favor, em 17.05.2005, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sobre o qual poderá se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, devendo, também, atualizar o endereço onde recebe correspondências, sob pena de revelia.

Publique-se.

Belém (PA), 15.10.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 485228

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 095/2019-NGPR/RH****Belém, 15 de outubro de 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/501623.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagens do período de 14 a 18 de Outubro de 2019, ao município de Limoeiro do Ajuru/PA e São Sebastião da Boa Vista/PA, aos servidores Eivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF 577.987.702-59, matrícula 5945757/1) e Christian da Natividade Gonçalves (CPF 007.507.902-02, matrícula 5911150/3). Visita Técnica e acompanhamento da Fábrica de beneficiamento de fruta e Reunião com a Secretária de Agricultura de Boa Vista.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FELIPE COELHO PIKANÇO
 Gerente Executivo -NGPR
 MAT- 5945755-1

Protocolo: 485076

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3883 / 2019 – ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 803/2019 de 26/09/2019;
 RESOLVE:
 CONCEDER a LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor efetivo da ADEPARA, URBANO REPOLHO FILHO, Matrícula Nº 8400829/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 15 dias no período de 16/09/2019 à 30/09/2019.
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas
 CLODOALDO NETO GALENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 485410

PORTARIA Nº 3908/2019 – ADEPARÁ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 110, Inciso I da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 201023A/1 de 27/09/2019.
 RESOLVE:
 CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO, à servidora ADRIANA MARTINS GALVÃO, Matrícula Nº 54187260/1, ocupante do cargo de provimento efetivo da ADEPARA de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, a partir de 30/09/2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas
 CLODOALDO NETO GALENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 485461

PORTARIA Nº 3884/2019 – ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 2093/2019 de 26/09/2019;
 RESOLVE:
 PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do servidor efetivo da ADEPARA, BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO, Matrícula Nº 5882729/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 05 dias no período de 14/01/2019 a 18/01/2019.
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.
 CLODOALDO NETO GALENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 485429

PORTARIA Nº 3882/2019 – ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 52276/2019 de 03/09/2019;
 RESOLVE:
 CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ELIANE SOARES NUNES, matrícula nº 55586127/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotada na ADEPARA, por 16 dias, no período de 19/08/2019 a 03/09/2019.
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas
 CLODOALDO NETO GALENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 485396

PORTARIA Nº 3631/2019 - ADEPARÁ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2019/475529 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.
 RESOLVE:
 CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 51855504/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 21/09/2019 a 28/09/2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 CLODOALDO NETO GALENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 485372

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3909 / 2019 – ADEPARÁ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 752/2019 de 11/09/2019;
 RESOLVE:
 CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo da ADEPARÁ, JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS, Matrícula Nº 14117/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 15 dias no período de 02/09/2019 à 16/09/2019.
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas
 CLODOALDO NETO GALENO
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 485467

ERRATA

ERRATA da publicação com protocolo 484884, publicada no dia 14 de outubro de 2019.
Onde se lê: "PORTARIA 4081/2019"
Leia-se: "PORTARIA 4129/2019 "

Protocolo: 485320

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 4038/2019, publicada no dia 11 de outubro de 2019.
Onde se lê: "Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA"
Leia-se: "Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO"
Protocolo: 485348

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 4092/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.36/R\$ 3.500,00
 33.90.47/R\$ 700,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485328

DIÁRIA

PORTARIA: 4114/2019

Objetivo: Realizar fiscalização volante de veículos transportando animais e vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5898310/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 16/10/2019 A 16/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485274**PORTARIA: 4117/2019**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 07/10/2019 A 07/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485283**PORTARIA: 4130/2019**

Objetivo: Participar de ação emergencial força tarefa de cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/09/2019 A 13/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485359**PORTARIA: 4131/2019**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 30/09/2019 A 30/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485369**PORTARIA: 4118/2019**

Objetivo: Realizar atividades de captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 57220929/CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 30/09/2019 A 04/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485284**PORTARIA: 4135/2019**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de atendimento da ADEPARÁ, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 54196745/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 02/10/2019 A 04/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485419**PORTARIA: 4138/2019**

Objetivo: Acompanhar ações técnicas e administrativas em conjunto com os gerentes regionais e participar do Seminário de Desenvolvimento Sócio Econômico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 5851386/ALVARO LUIS ALMEIDA MAIA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 29/09/2019 A 04/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485455**PORTARIA: 4140/2019**

Objetivo: Realizar procedimentos de avaliação técnica do Navega Pará nas unidades administrativas da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PACAJÁ, TUCURUI/PA Servidor: 57222899/ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 7,5 DIÁRIAS / 22/09/2019 A 29/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485464**PORTARIA: 4126/2019**

Objetivo: Dar apoio na operação conjunta com o MPPA, Vigilância sanitária e Polícia militar, no combate clandestino à comercialização de produtos de origem animal, fiscalização na indústria, comércio em geral e locais de abate. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, MARABÁ, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 a 20/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485178**PORTARIA: 4132/2019**

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial na etapa de vacinação - Marajó 2019 (diárias para o mesmo município em decorrência das dificuldades de acesso, a grande distância das comunidades até a sede). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 120126/VANILDO LORIVAL MORAES GOUVEA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 07/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485378**PORTARIA: 4124/2019**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Batrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 571920101/ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 26/09/2019 a 10/10/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485147**PORTARIA: 4133/2019**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de atendimento, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 54196745/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1 DIÁRIAS / 28/10/2019 A 29/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485388**PORTARIA: 4128/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização em propriedade rural no cumprimento de ordem judicial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA /PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 a 17/09/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485277**PORTARIA: 4139/2019**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Batrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 55586148/FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 26/09/2019 A 10/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485459**PORTARIA: 4134/2019**

Objetivo: Dar apoio nas buscas por inadimplentes referentes a não vacinação e comprovação da vacinação contra febre aftosa e vigilância epidemiológica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 27/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485407**PORTARIA: 4127/2019**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 14/10/2019 a 14/10/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485193**PORTARIA: 4115/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário "8º Leilão Comercial do Kelin". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/10/2019 A 05/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485280**PORTARIA: 4136/2019**

Objetivo: Acompanhar ações técnicas e administrativas em conjunto com os gerentes regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JACUNDÁ, MARABÁ, PARAUPEBAS/PA Servidor: 5851386/ALVARO LUIS ALMEIDA MAIA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 27/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485433**PORTARIA: 4137/2019**

Objetivo: Realizar atendimento aos produtores no escritório local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 30/09/2019 A 04/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485441**PORTARIA: 4125/2019**

Objetivo: Realizar vacinação contra a febre aftosa - etapa 2019 no Marajó, em comunidades onde não viabilizam retorno à sede do município para pernoites. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54185730/WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIA / 01/10/2019 a 15/10/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485165**PORTARIA: 4116/2019**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Batrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54185861/JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 08/10/2019 A 22/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485281

PORTARIA: 4123/2019

Objetivo: Realizar fiscalização dos leilões durante a "EXPO XINGU".
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/
PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57223367/DEYVESON
GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS
/ 02/10/2019 a 06/10/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485126

PORTARIA: 4141/2019

Objetivo: Participar da Reunião Anual dos Pontos Focais do Programa
Nacional de Erradicação da Febre Aftosa -PNEFA. Fundamento Legal:
Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/
DF Servidor: 51855491/GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS (MÉDICO
VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 06/10/2019 A 11/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 485469

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições: **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, referente ao mês de NOVEMBRO2019, aos empregados abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	DATA	LICENÇA
			1º	2º	3º			
54196284/1	ANA JÚLIA AMÂNCIO DA SILVA	30/04/2012 a 29/04/2017	X			0234/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3173615/1	ANTÔNIO EDILSON FÉLIX DE OLIVEIRA	01/09/2012 a 31/08/2017		X		0236/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3176711/1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	13/08/2012 a 12/08/2017			X	0237/19	25/09/2019	05/11/2019 a 04/12/2019
55585825/1	CARMEM LÚCIA MEDEIROS HERÊNIO	16/05/2011 a 15/05/2016			X	0232/19	25/09/2019	05/11/2019 a 04/12/2019
57211170/1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA	22/12/2013 a 21/12/2018	X			0235/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3172201/1	EDEGAR SILVA DOS SANTOS	02/01/2013 a 01/01/2018	X			0233/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
55586003/1	EMERSON ANDRÉ COIMBRA	24/06/2011 a 23/06/2016	X			0222/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
57175815/1	FABRÍCIO MARÇAL SILVA DE SOUZA	01/06/2012 a 31/05/2017		X		0221/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
12477070/3	FERNANDO MARTINS DOS REIS	19/01/2010 a 18/01/2015			X	0231/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3172937/1	FRANCISCO ARONCIO DA SILVA NASCIMENTO	15/08/2013 a 14/08/2018	X			0225/19	25/09/2019	06/11/2019 a 05/12/2019
54196287/1	FRANCISCO CANINDÉ MOURA JUNIOR	01/03/2011 a 18/06/2019	X			0226/19	25/09/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
3175740/1	FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES	04/12/2009 a 03/12/2014		X		0227/19	25/09/2019	05/11/2019 a 04/12/2019
5753422/2	FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS	08/01/2012 a 07/01/2017	X			0239/19	26/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
5036313/1	GILSON FERREIRA LIMA	04/01/2013 a 03/01/2018			X	0242/19	01/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
55585943/1	GUSTAVO GROTTTO DE DAVID	18/05/2011 a 30/04/2018	X			0224/19	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3175111/1	MANOEL DA COSTA VIEIRA	01/08/2013 a 31/07/2018		X		0228/2019	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3179486/1	MARIA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	17/06/2011 a 16/06/2016		X		0223/2019	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3172031/1	RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE	01/12/2009 a 30/11/2014			X	0230/2019	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3176754/1	ROSINETE POMPEU MEDEIROS	13/08/2012 a 12/08/2017		X		0229/2019	25/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
3172090/1	TEREZINHA DA SILVA SOUSA	27/12/2008 a 26/12/2013		X		0241/2019	01/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
57210835/1	VANESSA MONTEIRO DA ROCHA	22/12/2013 a 21/12/2018		X		0244/2019	07/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
403024/2	MARIA JOSÉ DANTAS	01/12/2012 a 30/11/2017			X	0243/2019	15/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 485109

APOSTILAMENTO

Número: 077/2019

Assinatura: 11/10/2019
Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0301000000. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
Contrato: 009/2019
Contratado: EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 485374

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

**REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01660/2019-GAB/SEMAS,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57193087/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Da: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira-DGAF
Para: CORREGEDORIA
Data da remoção: 15/10/2019
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485238

PORTARIA Nº 1666 DE 11 OUTUBRO DE 2019

Nomeia os representantes dos órgãos e instituições que compõem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA-PA), para o quadriênio 2019 - 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 1.638, de 08 de junho de 2005, que institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA-PA);

CONSIDERANDO que a referida Comissão é coordenada por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, de forma compartilhada com a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.638, de 08 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a recente atualização na composição dos membros deste colegiado, conforme prevê o Regimento Interno desta comissão;

CONSIDERANDO o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade e a abordagem articulada das questões ambientais locais e regionais são princípios básicos de uma Educação Ambiental eficiente e eficaz,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA-PA), para o quadriênio 2019 - 2022, como representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Poder Público Estadual:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS:

1) titular: DORACI MARINHO SOUZA LOPES; e

2) suplente: ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO.

b) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

1) titular: EMLY HANNA SOUZA DA SILVA; e

2) suplente: ANA MARIA MACIEL CORRÊA.

c) Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA:

1) titular: DINAH MACHADO SILVA DA FONSECA; e

2) suplente: ANDREIA PALHETA FERREIRA DE SOUZA.

d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER:

1) titular: MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI; e

2) suplente: IVANETE FERREIRA ALVES LOPES.

e) Ministério Público do Pará - Procuradoria Geral de Justiça - MPPA:

1) titular: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS; e

2) suplente: DANIELLY LAURENTINO DAMÁSIO.

f) Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA:

1) titular: MARIA ELCI BOSQUE; e

2) suplente: RONALDO DAS MERCÊS COSTA.

II - Poder Público Federal:

a) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

1) titular: ANTONIO MARIA DE MELO FERREIRA; e

2) suplente: MARIA DE NAZARÉ GAMA OLIVEIRA.

III - Sociedade Civil Organizada:

a) Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico/Amazônia Oriental - ANEDE:

1) titular: LANA GLAYCE DIAS FERREIRA PONTES; e

2) suplente: SABRINA FORTE E SILVA GONÇALVES.

b) Fórum Paraense de Economia Popular e Solidária - FPEPS:

1) titular: ROSA MARIA ALEXANDRE DA SILVA; e

2) suplente: ROZEANE GOMES DA SILVA.

c) Rede Paraense de Educação Ambiental - Rede PAEA:

1) titular: DEYSE DANIELLE SOUZA DA COSTA; e

2) suplente: VALDINEI MENDES DA SILVA.

d) Organização Ambientalista Anani - ONG ANANI

1) titular: UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE; e

2) suplente: ESDRAS NEVES GONÇALVES.

IV - Instituições de Ensino e/ou Pesquisa:

a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Amazônia Oriental - EM-BRAPA:

1) titular: ANNA CHRISTINA M. ROFFÉ BORGES; e

2) suplente: HILMA ALESSANDRA RODRIGUES DO COUTO.

b) Universidade do Estado do Pará - UEPA:

- 1) titular: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; e
 2) suplente: DENISE CRISTINA TORRES COSTA.
 c) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG:
 1) titular: ANA CLÁUDIA SILVA; e
 2) suplente: HELENA DO SOCORRO ALVES QUADROS.
 d) Universidade Federal do Pará – UFPA:
 1) titular: CHRISTIAN NUNES DA SILVA; e
 2) suplente: ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS.
 e) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA:
 1) titular: HISAKHANA PAHOONA CORBIN; e
 2) suplente: MARILENA LOUREIRO DA SILVA.

V - Setor Produtivo:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA:

- 1) titular: DÁCIO CAMPOS DE CARVALHO; e
 2) suplente: JORGE LUIZ BOTELHO SOARES.

b) Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA:

- 1) titular: DERICK PANTOJA MARTINS; e
 2) suplente: MÁRCIA ARGUELLES PANTOJA.

VI - Associações de Municípios:

a) Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM:

- 1) titular: JAQUELINE CARDOSO LEÃO; e
 2) suplente: HERMES MEIRELES MELO.

b) Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás – AMATCa-
 rajás:

- 1) titular: MARIZA DE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS; e
 2) suplente: AURELINA PEREIRA LIMA.

c) Consórcio de Desenvolvimento Socioeconômico Intermunicipal – CO-
 DESEI:

- 1) titular: SOLANGE VALADARES DIAS; e
 2) suplente: LUIZ CLAUDIO SILVA LAGO.

d) Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP:

- 1) titular: ORLANDO OSVALDO DE SOUSA SOBRINHO; e
 2) suplente: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MARTINS.

e) Fórum Permanente dos Secretários Municipais de Meio Ambiente do
 Estado do Pará – FOPESMMA

- 1) titular: MARAICA GOMES DOS SANTOS; e
 2) suplente: MARLEY CHAVES COSTA.

VII – Câmara Técnica:

a) Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental em Recursos
 Hídricos – CTCEAR:

- 1) titular: AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO; e
 2) suplente: ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA.

Parágrafo único. O mandato dos representantes de que trata o caput deste
 artigo, poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 485310

**PORTARIA Nº. 1633/2019-GAB/CORREG
 BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio
 Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada
 pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no
 DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199,
 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº.
 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE
 SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública;
 e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente
 Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, constituírem
 comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de
 eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº.
 2015/0000023234, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos
 que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
 trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1634/2019-GAB/CORREG
 BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio
 Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada
 pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no
 DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199,
 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA,
 Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; ISRAEL PEREIRA DOS SAN-
 TOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, PAULO
 CÉSAR CHAGAS MAIA, Mat. nº. 5828384/2, Téc. em Gestão Pública; para,
 sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Admi-
 nistrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades
 administrativas descritas no Documento nº. 2018/0000029764, bem como
 proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer
 dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
 trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1635/2019-GAB/CORREG
 BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio
 Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada
 pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no
 DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199,
 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA,
 Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO
 DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente;
 e, LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em
 Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, constituírem
 comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de
 eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.
 2018/0000043786, conforme resultado da Sindicância Investigatória
 instaurada pela PORTARIA nº. 1764/2018-GAB/SEC, de 10/09/2018,
 publicada no DOE nº. 33697, de 11/09/2018 e complementada por meio
 da PORTARIA nº. 1258/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2018, publicada no
 DOE nº. 33.956, de 20/08/2019.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
 trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1636/2019-GAB/CORREG
 BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio
 Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada
 pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no
 DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199,
 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.
 nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA
 IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁR-
 CIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para,
 sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Admi-
 nistrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades
 administrativas descritas no Documento nº. 2018/0000058237, bem como
 proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer
 dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
 trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1637/2019-GAB/CORREG
 BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio
 Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada
 pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no
 DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199,
 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.
 nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA
 IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁR-
 CIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para,
 sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Admi-
 nistrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades
 administrativas descritas no Documento nº. 2018/0000058466, bem como
 proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer
 dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
 trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1638/2019-GAB/CORREG
 BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio
 Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada
 pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no
 DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199,
 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat.
 nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS,
 Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, PAULO CÉSAR
 CHAGAS MAIA, Mat. nº. 5828384/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a
 presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo
 Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades
 administrativas descritas no Documento nº. 2019/0000037179,
 considerando posicionamento exarado através do Parecer nº. 604/2019-
 PGE, datado de 27/06/2019, bem como da Manifestação Jurídica/MJ nº.
 5798/CONJUR/GABSEC/2019, datada de 02/10/2019;

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
 trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1639/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000048341, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1668/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, PAULO CÉSAR CHAGAS MAIA, Mat. nº. 5828384/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2015/0000010445, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1669/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2017/0000014570, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1670/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2016/0000005973, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1671/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2017/0000043237, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1672/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2017/0000043233, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1673/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2016/0000045043, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1674/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2017/0000006561, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1602/2019-GAB/SEMAS,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: ELIZA DE SARGES ABREU

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 57193757/1

I - DESIGNAR, interinamente, a servidora ELIZA DE SARGES ABREU, Matrícula nº 57193757/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Protocolo e Atendimento - GEPAT, durante o impedimento da titular AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE matrícula Nº 5444691/3, de férias no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485236**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019**

Autorizo nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao processo nº 41566/2019 de 08 de outubro de 2019, que tem por objeto a contratação da empresa SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, inscrita no CNPJ nº 18.134.684/0001-80, localizada no Setor do Departamento de Engenharia Florestal do Campus universitário da UFV s/n, CEP 36.570-900, Viçosa/MG, para inscrição de 01 (Um) servidor da SEMAS para participar do **Treinamento sobre Produção de Carvão Vegetal**, no período de 23/10 a 25/10/2019, no valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme fundamentação constante nos autos do processo.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2019.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 485460**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1642/2019 - GAB/SEMAS
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião técnica com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 13/10 a 14/10/2019 - (01 e ½) diária.

Servidor:

- 5911161/3 - RÔMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Assessor Especial I)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485204**PORTARIA Nº 1646/2019 - GAB/SEMAS
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental para verificar possível vazamento de pequena porção de óleo vegetal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tailândia/PA

Período: 10/10/2019 - (½) diária

Servidores:

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5946245/1 - SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE - (Gerente)

- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 484428**PORTARIA Nº 1665/2019 - GAB/SEMAS
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Participar de audiência pública.

Origem: Marabá/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 28/09/2019 - (½) diária

Servidores:

- 5936387/1 - MÁRGIA CARVALHO DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57215354/1 - FERNANDA COSTA MIRANDA - (Coordenador de Núcleo)

- 54191646/2 - FLAVIO TINO CO DA SILVA (Técnico em Gestão Pública)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485195**PORTARIA Nº 1641/2019 - GAB/SEMAS
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: realizarem atividade de articulação institucional de mobilização social referente ao CAR Quilombola.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tracuateua/PA e Bragança/PA

Período: 25/10 a 27/10/2019 - (02 e ½) diárias

Servidores:

- 5840562/3 - RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE - (Técnico em Gestão Pública)

- 57196921/1 - LUCIANA ALVES DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 484381**PORTARIA Nº 1480/2019 - GAB/SEMAS
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado do Pará. no simpósio "Amazonian Leapfrogging".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Princeton, Nova Jersey/EUA

Período: 14/10 a 21/10/2019 - (07 e ½) diárias

Servidor:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485220**PORTARIA Nº 1662/2019 - GAB/SEMAS
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em PMFS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Juruti/PA

Período: 07/10 a 10/10/2019 - (03 e ½) diárias.

Servidores:

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (Engenheiro Florestal)

- 5888888/3 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485188**PORTARIA Nº 1647/2019 - GAB/SEMAS
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar homologação dos cadastros no Sistema de Gestão da Criação de Passeriformes.

Origem: Altamira/PA

Destino: Anapú/PA

Período: 16/10 a 18/10/2019 - (02 e ½) diárias

Servidores:

- 5845580/2 - SOLANGE HENCHEN TREVISAN - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403561/1 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5938635/1 - JACYRA CARDOSO SILVA (Assistente Administrativo)

- 5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 484376**PORTARIA Nº 1643/2019 - GAB/SEMAS
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem entrega de doação de bens apreendidos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA

Período: 10/10 a 12/10/2019 - (02 e ½) diárias

Servidores:

- 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE - (Auxiliar Operacional)

- 3253252/1 - ADEMIR MARINHO DE LIMA - (Auxiliar Técnico)

- 5936405/1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 484528**PORTARIA Nº 1664/2019 - GAB/SEMAS
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião para discutir sobre a atividade garimpeira na província mineral do Tapajós.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 01/10 a 03/10/2019 - (02 e ½) diárias

Servidor:

- 5908342/2 - IGOR FREITAS AGUIAR - (Coordenador de Núcleo)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485198**PORTARIA Nº 1661/2019 - GAB/SEMAS
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Participarem da reunião sobre o Fortalecimento da Normatização do Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA

Destino: Belém/PA

Período: 21/10 a 25/10/2019 - (04 e ½) diárias

Servidores:

- 5948743/1 - IRELDO ALVES DE SOUSA - (Coordenador de Núcleo)

- 5938637/1 - ANTONIO ALMEIDA SANTOS - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 485184

**PORTARIA Nº 1640/2019 - GAB/SEMAS
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em Indústria Madeireira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Miguel do Guamá/PA e Inhangapi/PA

Período: 10/10 a 11/10/2019 - (01 e ½) diária

Servidores:

- 5562880/3 - NILSON DE SOUZA RAIOL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 21547/1 - ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO - (Engenheiro Florestal)

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 484443**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Estabelece critérios de habilitação dos municípios do Estado do Pará para a realização da análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR, por intermédio do Módulo de Análise do Sistema de Cadastro Ambiental Rural- SICAR/PA e revoga a Instrução Normativa nº 03 de 22 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios de habilitação dos municípios do Estado do Pará para a realização da Análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR, por intermédio do módulo de análise do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará - SICAR/PA.

Art. 2º O município interessado em realizar a análise do CAR por intermédio do módulo de análise do SICAR/PA, deverá, através do seu órgão ambiental, apresentar solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, formalizando um processo específico, desde que atendam os seguintes critérios:

I - possuir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua Área Cadastrável inscrita no SICAR/PA;

II - assinar o Termo de Adesão Institucional, constante na Portaria SEMAS nº 150, de 25 de janeiro de 2018, que trata de ações conjuntas destinadas à regularização ambiental a partir do Cadastro Ambiental Rural; e,

III - possuir em sua equipe técnica, no mínimo, um profissional de nível superior, que exerça a função de analista na área de Geotecnologias, destinado às atividades relacionadas a análise de Cadastro Ambiental Rural, bem como equipamentos necessários para realização da análise do Cadastro Ambiental Rural.

Parágrafo único. As informações do órgão ambiental municipal referente ao atendimento dos requisitos do item III, deverão ser realizadas mediante apresentação de formulário eletrônico sobre o pleno exercício da gestão ambiental municipal, disponibilizado pela SEMAS.

Art. 3º Para solicitar a habilitação para a análise do CAR dos imóveis rurais inscritos no SICAR/PA, a Secretaria Municipal deverá protocolar junto à SEMAS solicitação via ofício, contendo o nome do município, endereço, CNPJ e os dados do titular do órgão ambiental municipal.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deste artigo será submetida a apreciação da Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED para fins de comprovação dos critérios estabelecidos no art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 2º A SEMAS poderá emitir notificações para adequação do processo de habilitação do município, bem como realizar visitas técnicas no órgão municipal.

§ 3º Atendidos os requisitos estabelecidos no artigo 2º desta Instrução Normativa, a SEMAS promoverá capacitação dos municípios sobre as diretrizes, a metodologia e os procedimentos de análise no módulo de análise do SICAR/PA.

§ 4º Finalizada a etapa de capacitação, o titular do órgão ambiental municipal assinará o Termo de Habilitação para análise do CAR, sendo fornecido, à equipe técnica do órgão ambiental municipal, o acesso ao módulo de análise do SICAR/PA.

Art. 4º Os municípios habilitados em realizar a análise do CAR deverão seguir as diretrizes de análise abaixo descritas:

I - estabelecer prioridades para análise de cadastros do público da Agricultura Familiar, especialmente os elaborados por meio de Órgãos Conveniados à SEMAS;

II - exigir o recolhimento de anotação de responsabilidade técnica - ART de todo e qualquer cadastro, independentemente do tamanho do imóvel, excetuando cadastros realizados por órgão conveniados a SEMAS, conforme Portaria SEMAS nº150, de 2018;

III - executar a análise de todo cadastro inserido nos limites municipais, observada a regra de competência material, conforme lei específica, independente de solicitação de licença e/ou autorização de atividades, exceto cadastros que incidem em áreas de Unidades de Conservação, áreas de Assentamentos Rurais, Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, terras indígenas e outras áreas legalmente protegidas que estejam fora dos limites de tolerância de sobreposição;

IV - designar, mediante ofício, a indicação do Gerente Operacional - GO e dos Técnicos para o acesso ao módulo de análise, os quais serão responsáveis pelas ações a serem realizadas no âmbito do SICAR/PA, considerando sua formação técnica, acadêmica, as atribuições e o vínculo com o órgão ambiental municipal; e,

V - realizar a gestão do SICAR/PA, a partir do cadastro dos técnicos que irão analisar e validar o CAR, assim como manter atualizada, a lista do corpo técnico devidamente credenciado no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM.

§ 1º A análise do cadastro não pode ser realizada pelo mesmo técnico da secretaria municipal de meio ambiente responsável pela sua elaboração e inscrição no SICAR/PA.

§ 2º Em caso de solicitação de licenciamento ambiental e/ou autorização, o município poderá realizar a análise do CAR, desde que a atividade seja de impacto local.

§ 3º Na ocorrência de cadastros que incidem em mais de um município, a análise do cadastro será realizada pela SEMAS.

§ 4º No caso de cadastro analisado pelo órgão ambiental municipal, cuja atividade a ser licenciada e/ou autorizada não seja de impacto local, este estará sujeito a reanálise pela SEMAS.

Art.7º Revoga-se a Instrução Normativa SEMAS nº 03, de 22 de março de 2018.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 485343

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 14/2019-Ideflor-Bio (Processo nº 2019/ 272626) que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de **tubos e conexões de ferragens**, peças indispensáveis para montagem e instalação da estrutura metálica de viveiros, necessária à realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, para fins de recomposição florestal. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas em epígrafe abaixo:

- 1- PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ Nº 00.911.696/0001-08 Itens 2, 3, 4 valor total de R\$ 13.000,43.
- 2- JCL INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS DE ACO LTDA
CNPJ Nº01.061.349/0001-04 - Item 12 e 14 valor total de R\$ 1.200,00.
- 3- G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ Nº 11.175.931/0001-47 - Item 1 valor total de R\$ 69.798,66
- 4- MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.111.492/0001-95 - Item 19 valor total de R\$ 10.587,36.
- 5- BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº18.674.896/0001-50 - Item 15 valor total de R\$ 548,90
- 6- M.S. DA LUZ COM. E SERV
CNPJ Nº18.988.961/0001-11 - Itens 18 e 20 valor total de R\$ 1.869,90.
- 7- FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº23.953.890/0001-51 - Itens 16 e 17 valor total de R\$ 854,47.
- 8- IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 26.483.292/0001-54 - Item 13 valor total de R\$ 5.557,98.
- 9- J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ Nº 83.913.665/0001-13 - Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, valor total de R\$ 11.567,30.

Ordenador de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Data da Homologação: 01/10/2019

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira

Protocolo: 485097

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 06/2019-Ideflor-Bio (Processo nº 2019/ 267213) que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, INSUMO AGRÍCOLA INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E/OU FLORESTAIS, EM VIVEIROS, PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL E PARA A ATIVIDADE DE PREPARO DE ÁREA MECANIZADA COM APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO SOLO**. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada em epígrafe abaixo:

- 1- Empresa AGRUMUNDI COMERCIO E SERVIÇOS DO AGRONEGOCIO EIRELI,
CNPJ Nº 13.251.252/0001-35 valor total de R\$ 176.897,60.

Ordenador de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Data da Homologação: 01/10/2019

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira

Protocolo: 485104

DIÁRIA**Portaria nº 730 de 05 de setembro de 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/401992 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apresentar trabalho e participar do 70º Congresso Nacional de Botânica

Origem: Belém

Destino: Maceió-AL

Período: 20 a 25/10/2019 - 5 (cinco) diárias

Servidor: Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade - 57222698 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº 825 de 30 de setembro de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/460324, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Visitas técnicas na Comunidade do Casarão em propriedades selecionadas para implantação do Prosaf

Origem: Marabá

Destino: Nova Ipixuna do Pará-PA

Período: 17 a 18/10/2019 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente e

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 485339

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 1180/2019-CRH/SAGA**

Belém, 09 de Outubro de 2019

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 662/2019-GRAESP/SEGUP, que consta no processo nº 2019/484590.

RESOLVE: Designar o servidor PAULO CEZAR VAZ JUNIOR, MF: nº 5843502, Para exercer a função de Piloto de Aeronave a contar de 09 de outubro de 2019 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 485179

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1159/2019-SAGA**

OBJETIVO: À serviços desta Secretaria

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 04 à 07.10.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO

CPF: 354.059.102-87

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1160/2019-SAGA

OBJETIVO: A fim de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 11 à 19.09.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 08(oito) de pousada

SERVIDOR (ES):

TEN CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO

CPF: 570.510.892-34

CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA

CPF: 490.238.452-34

CB BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES

CPF: 508.680.632-15

CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR

CPF: 888.142.202-63

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA

CPF: 788.755.872-72

CB PM ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO

CPF: 747.884.932-68

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 397.369.702-72

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 485331

PORTARIA Nº 1119/2019-SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 28.09 à 07.10.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA

CPF: 392.852.942-00

MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 798.401.322-53

SUB TEM BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS

CPF: 529.305.563-15

CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA

CPF: 856.430.502-00

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO

CPF: 025.693.363-43

CB PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA

CPF: 734.973.712-20

CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO

CPF: 761.079.902-59

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.996, de 30 de setembro de 2019

Protocolo: 485345

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº. 2019/57

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE MUANA		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	11749A	VEICULO PICK-UP;2,5;16V;6CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C.D;C/AR;DIESE
02	11609,11643A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P,MOT,GRAF,SINAL.
Obs: RP, PLACA E CHASSI 11749A - QEH. 9144 - CHASSI: 8AFAR23N2J1074375 11609 - QEL.7844 - 9C2ND1120JR000844/11910A/11643A - QEL.8394 - 9C2ND1120JR000906		
Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
ORGÃO DOADOR Data: 19/03/2019 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 15/08/2019 SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARAES

Protocolo: 485146

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3663/2019 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42024 WEVERTON BACELAR MORAES; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04; o mesmo indenizou, ao erário, o valor de R\$ 15.635,11, referente ao custo proporcional com o Curso de Formação de Praças PMPA 2017/18.

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42024 WEVERTON BACELAR MORAES, matrícula funcional nº 06401941/1.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 42024 WEVERTON BACELAR MORAES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de Outubro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 485276

PORTARIA Nº 3615/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3159/2019-GP, de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 19243 DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 19243 DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, no 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 485260

PORTARIA Nº 3614/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando o Ofício nº 3159/2019 – GP, de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o 3º SGT PM RG 20255 ANTONIO RIBEIRO AIRES, pertencente ao efetivo do 31º BPM/CPR IX (Abaetetuba), à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o 3º SGT PM RG 20255 ANTONIO RIBEIRO AIRES em razão de se encontrarem à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 485259

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 748 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM LEONALDO PANTOJA ARAÚJO

CHEFE DA SEÇ.CPC/P4/ CPF: 571.906.072-34

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 749 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM THIAGO BARBOSA TEIXEIRA

OFICIAL/CPC/P3/ CPF:526.517.622-53

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 485321

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2000-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA

DESTINO: TOMÉ-AÇÚ - PA

PERÍODO: 09/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: SD PM CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES

DE JESUS CPF: 845.765.022-04

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2002-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAIÃO - PA

DESTINO: CAMETÁ- PA

PERÍODO: 09 A 10/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR: SD PM ELIAS JUNIOR OLIVEIRA DA

VEIGA CPF: 928.209.052-34

VALOR: R\$ 144,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2005-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO- PA

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

PERÍODO: 11 A 13/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR: CB PM EDSON BARATINHA PINHEIRO

CPF: 570.493.002-68

VALOR: R\$ 288,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2007-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: PONTA DE PEDRAS - PA

DESTINO: BELÉM - PA

PERÍODO: 25 A 26/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR: SGT PM JOÃO MARIA PEREIRA VALENÇA

CPF: 487.141.002-15

VALOR: R\$ 150,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2009-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA

DESTINO: PRIMAVERA - PA

PERÍODO: 25/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDORES: SGT PM DELSON OLIVEIRA DOS

SANTOS CPF: 631.496.052-53

VALOR: R\$ 75,00;

CB PM HUGO LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS

CPF: 000.258.702-54

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2014-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA

DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ - PA

PERÍODO: 09/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: SD PM LUCIO FERREIRA NETO

CPF: 100.288.314-89

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2022-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA

DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA

PERÍODO: 25/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: CB PM CLOVIS DE SOUSA RIBEIRO

CPF: 835.650.862-20

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2023-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA

DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA

PERÍODO: 25/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: CB PM ANTONIO FONSECA SANTA

BRIGIDA CPF: 450.217.402-53

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2027-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO: VISEU - PA
PERÍODO: 11/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM ROSYNALDO SARMENTO
BARBOSA CPF: 381.074.142-68
VALOR: R\$ 75,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2029-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO: AUGUSTO CORREA - PA
PERÍODO: 11/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: SGT PM RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA
LEANDRO CPF: 329.901.542-72
VALOR: R\$ 75,00;
CB PM FERNANDO COSTA MIRANDA
CPF: 655.265.202-00
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2030-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO: AUGUSTO CORREA - PA
PERÍODO: 13/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: SGT PM RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA
LEANDRO CPF: 329.901.542-72
VALOR: R\$ 75,00;
CB PM FERNANDO COSTA MIRANDA
CPF: 655.265.202-00
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2032-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO: AUGUSTO CORREA - PA
PERÍODO: 13/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SD PM MESSIAS BATISTA DE GOES
CPF: 002.899.122-29
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2033-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO: IRITUÍUA - PA
PERÍODO: 19/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM LUAN DIEGO ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 929.457.672-87
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2034-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO: AUGUSTO CORREA - PA
PERÍODO: 13/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SD PM ADLIELSON MULLER SANTOS
CONCEIÇÃO CPF: 931.738.812-49
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2035-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 24/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: SGT PM JOSÉ JOAQUIM COSTA E SILVA
CPF: 614.781.722-15
VALOR: R\$ 75,00;
CB PM RONIVALDO MENDES DA SILVA
CPF: 901.860.522-00
VALOR: R\$ 72,00;
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO
CPF: 664.969.182-87
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2037-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE - PA
PERÍODO: 25/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: CB PM PAULO MONTEIRO DE JESUS
CPF: 900.389.242-34
VALOR: R\$ 72,00;
SD PM ROMARIO DA COSTA BRAGA
CPF: 020.151.422-23
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2039-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MAGALHÃES BARATA - PA
DESTINO: IGARAPÉ-AÇU - PA
PERÍODO: 17/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM HERASMO DA ROCHA LIMA
CPF: 398.071.342-34
VALOR: R\$ 49,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2041-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
DESTINO: CASTANHAL - PA
PERÍODO: 17/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM MÁRCIO LUIZ VIEIRA
CPF: 429.299.112-04
VALOR: R\$ 49,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2042-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MAGALHÃES BARATA - PA
DESTINO: IGARAPÉ-AÇU - PA
PERÍODO: 17/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: SGT PM JEAN DOS SANTOS SOUSA
CPF: 487.156.032-53
VALOR: R\$ 49,50;
SGT PM ADRIANO ARAÚJO DA SILVA
CPF: 650.477.102-20
VALOR: R\$49,50;
SGT PM CLAITO JOSÉ SILVEIRA NUNES
CPF: 625.302.592-91
VALOR: R\$ 49,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2044-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARAPANIM - PA
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
PERÍODO: 18/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM FRANCISCO PINA DA SILVA
CPF: 304.555.022-34
VALOR: R\$ 75,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2045-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
DESTINO: CASTANHAL - PA
PERÍODO: 22/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM MARCELO GEORGE BRAGA
DE SOUSA CPF: 254.295.902-15
VALOR: R\$ 49,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2046-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PLACAS - PA
DESTINO: RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 02 A 03/02/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR: CB PM NEWTON FERREIRA PINHEIRO
CPF: 690.325.722-53
VALOR: R\$ 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2048-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PLACAS - PA
DESTINO: NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 24 A 26/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: CB PM ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA
CPF: 786.977.002-72
VALOR: R\$ 288,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2049-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO: BREVES - PA
PERÍODO: 30/07 A 01/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: CB PM JOILSON MAGNO DE SOUZA
CPF: 801.152.682-00
VALOR: R\$ 288,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2050-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: GURUPÁ - PA
DESTINO: ANAJÁS - PA
PERÍODO: 05 A 08/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM ERIMAR MARCOS PANTOJA DA SILVA
CPF: 489.681.372-34
VALOR: R\$ 450,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2051-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: ANAJÁS - PA
PERÍODO: 05 A 08/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR: CB PM MAURO ELLISOM DOS PASSOS COSTA
CPF: 918.577.402-20
VALOR: R\$ 432,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2052-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 29 A 31/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: CB PM EDSON BARATINHA PINHEIRO
CPF: 570.493.002-68
VALOR: R\$ 288,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2061-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO: PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 31/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM ERIC JUSTINO DOS SANTOS
CPF: 711.539.772-49
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2064-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO: BREVES - PA
PERÍODO: 09 A 11/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: CB PM JOILSON MAGNO DE SOUZA
CPF: 801.152.682-00
VALOR: R\$ 288,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2065-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 07/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SUB TEN PM EDIVAN DA SILVA MOURÃO
CPF: 328.988.782-00
VALOR: R\$ 75,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2066-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 13/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM MANOEL PEREIRA MATOS
CPF: 380.799.412-20
VALOR: R\$ 75,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2067-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 13/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM ORLANDO SOARES BRANDÃO
CPF: 451.790.422-91
VALOR: R\$ 75,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2068-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 20 A 23/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE Pousada
SERVIDORES: SUB TEN PM VALTAIR FERREIRA DA CRUZ
CPF: 165.116.622-68
VALOR: R\$ 525,00;
CB PM AVACY TARGINO DA SILVA
CPF: 006.429.681-44
VALOR: R\$ 504,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2069-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 PERÍODO: 12 A 14/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE Pousada
 SERVIDOR: MAJ PM ALAN DARLES VASCONCELOS
 MAGALHÃES CPF: 609.673.662-91
 VALOR: R\$ 450,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2073-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ - PA
 DESTINO: ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 28 A 30/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE Pousada
 SERVIDORES: SGT PM ISVANILDO PIMENTEL
 CPF: 560.908.542-04
 VALOR: R\$ 225,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2074-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MUANÁ - PA
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA
 PERÍODO: 25 A 27/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM ANTONIO FLORENCIO PEREIRA
 SALDANHA CPF: 257.196.372-49
 VALOR: R\$ 300,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2075-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 PERÍODO: 27 A 29/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM ADONIAS SOUZA LOUSADA
 CPF: 836.173.022-20
 VALOR: R\$ 288,00;
 CB PM PAULO ROBERTO DE JESUS
 CPF: 758.570.732-00
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2076-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 PERÍODO: 26 A 28/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM ANTONIO CARLOS SILVA DO
 NASCIMENTO CPF: 569.453.962-15
 VALOR: R\$ 300,00;
 CB PM LUCIANO MACHADO ALVES
 CPF: 808.891.662-34
 VALOR: R\$ 288,00;
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 693.830.142-53
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2077-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: BAGRE - PA
 PERÍODO: 23 A 25/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SD PM LUCIANO AUDAI FERREIRA
 PEREIRA CPF: 046.585.482-67
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2078-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
 DESTINO: CURRALINHO - PA
 PERÍODO: 03 A 05/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: CB PM JESIEL CORREA PUREZA
 CPF: 520.124.922-15
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2079-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 02 A 04/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: CB PM EDSON BARATINHA PINHEIRO
 CPF: 570.493.002-68
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2081-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANAJÁS - PA
 DESTINO: BREVES - PA
 PERÍODO: 08 A 11/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM CLEBER MARCIO ARAGÃO DIAS
 CPF: 488.498.982-15
 VALOR: R\$ 450,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2082-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SANTA IZABEL - PA
 PERÍODO: 09/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: MAJ PM FABIO SOUZA CAMPOS
 CPF: 634.741.742-15
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2083-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA
 PERÍODO: 10/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: MAJ PM FÁBIO SOUZA CAMPOS
 CPF: 634.741.742-15
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2084-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA
 PERÍODO: 29/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: MAJ PM FABIO SOUZA CAMPOS
 CPF: 634.741.742-15
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2085-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA
 PERÍODO: 11/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR: FÁBIO SOUZA CAMPOS
 CPF: 634.741.742-15
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2086-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: NOVO PROGRESSO - PA
 DESTINO: RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 30/05 A 02/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
 SERVIDOR: CB PM JOSÉ MARIA DE MIRANDA GAMA JUNIOR CPF: 888.127.662-34
 VALOR: R\$ 360,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2088-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
 DESTINO: ULIANÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 24/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SGT PM RAUSLHEY SANTOS CARNEIRO
 CPF: 843.555.493-72
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2091-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
 DESTINO: AURORA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 24/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SGT PM ANTONIO ANILDO ALVES DA SILVA
 CPF: 307.196.822-15
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2093-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
 DESTINO: BREVES - PA
 PERÍODO: 15 A 17/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SD PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO CPF: 016.213.552-17
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2094-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 15 A 17/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SD PM IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 937.869.722-49
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2095-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 DESTINO: BREVES - PA
 PERÍODO: 16 A 18/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SD PM VALDY EDSON SILVA DO NASCIMENTO CPF: 011.305.692-33
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2096-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: CURRALINHO - PA
 PERÍODO: 16 A 18/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM JOSE MARIA COSTA DE AZEVEDO
 CPF: 380.200.762-04
 VALOR: R\$ 300,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2098-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO: RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 26 A 28/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
 SERVIDOR: SD PM ARMANDO NETO VASCONCELOS PINTO CPF: 007.054.352-61
 VALOR: R\$ 216,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2099-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO: MARITUBA - PA
 PERÍODO: 30/07 A 01/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada
 SERVIDOR: SGT PM EDNALDO BANDEIRA PEREIRA
 CPF: 484.860.782-53
 VALOR: R\$ 148,50.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 485377

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDIDA
 PORTARIA Nº 036/2018 – DAL**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, de que a PMPA RECONHECE o valor total de R\$ 21.140,00 (vinte e um mil, cento e quarenta reais), em favor dos Professores/Instrutores contratados para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO, referente a prestação de horas-aula a PMPA, ora evidenciadas no presente Processo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos Professores/Instrutores em comento, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor, para total adimplemento das despesas junto a Empresa em comento. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 485314

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2019

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor total devido aos Professores/Instrutores contratados para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme evidenciado em Processo de Reconhecimento de Dívida, instaurado mediante Portaria nº 036/2018 – DAL 1, tendo o caráter de acordo extrajudicial, formalizar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com escopo de realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, apurados junto aos Professores/Instrutores, no valor final de R\$ 21.140,00 (vinte e um mil, cento e quarenta reais), de responsabilidade da PMPA, referente a prestação de horas-aula a PMPA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 485315



PORTARIA

**PORTARIA Nº 2379/2019- GABDG/AFASTAMENTO
 BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
 CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
 CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA ALBA SOUZA NERI, PAPI-LOSCOPISTA, matrícula nº 58998/1, no dia 06/06/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/269957, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA ALBA SOUZA NERI, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 58998/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 20 DE SETEMBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 41 (quarenta e um) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição, sendo que 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias e de tempo estritamente policial e 06 (seis) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 41 (quarenta e um) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 485324

**PORTARIA Nº 2377/2019- GABDG/AFASTAMENTO
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) GILBERTO CARLOS DE SOUZA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 3386635/3, no dia 10/04/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/153571, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) GILBERTO CARLOS DE SOUZA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 3386635/3, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 20 DE SETEMBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição, sendo que 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 485326

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 395/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/10/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 236/14-GAB/CGPC de 02/07/14, que apurou a conduta do servidor, V.C.P.V., mat. nº 5410649, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem de forma inequívoca a ocorrência de transgressão disciplinar, praticada pela servidora;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 236/14-GAB/CGPC, de 02/07/14, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 396/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/17-GAB/CGPC de 14/07/17, que apurou a conduta do servidor, T.M.B.M., mat. nº 5914121, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 171/17-GAB/CGPC, de 14/07/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 397/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 373/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, que apurou as circunstâncias do óbito de Márcio dos Santos Nunes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 373/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 398/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/17-GAB/CGPC de 11/08/17, que apurou a conduta do servidor, D.A.L.G., mat. nº 57200427, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 193/17-GAB/CGPC, de 11/08/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 399/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 145/19-GAB/CGPC de 08/07/19, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, tipo REVOLVER, .38, SÉRIE: LA554133, PAT.: 10174, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade administrativa disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 145/19-GAB/CGPC, de 08/07/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor H.M.S., mat., 5232589.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 400/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/10/2019

CONSIDERANDO: pedido da DPC Valdez Maria Souza da Silva, ref. aos autos da AAI nº 220/18-GAB/CGPC de 30/08/18, no qual solicita adendo do nome do servidor, T.S.S., mat. nº 5913805, a portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 220/18-GAB/CGPC de 30/08/18, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 402/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 306/17-GAB/CGPC de 13/12/17, que apurou os fatos narrados no BOP nº 10034/2017 5ª DP, que objetivou a instauração do Inquérito Policial nº 381/2017, no qual consta que o servidor, C.E.M.S., mat. nº 5913871, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 306/17-GAB/CGPC, de 13/12/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 403/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 279/17-GAB/CGPC de 21/11/17, que apurou a conduta do servidor, G.C.S.C., mat. nº 5856884, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 279/17-GAB/CGPC, de 21/11/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 404/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 96/18-GAB/CGPC de 15/05/18, que apurou a conduta do servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 96/18-GAB/CGPC, de 15/05/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 405/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/10/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 9/19-GAB/CGPC de 08/01/19, que apurou a conduta do servidor, H.S.M., mat. nº 5940225, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 9/19-GAB/CGPC, de 08/01/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 406/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/10/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 252/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face postagem em rede social, do uso indevido, em tese, de bem da polícia civil, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 388/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/10/18, incluindo o nome dos servidores G.I.M.S., mat. nº 5940462, E.S.T.C.F., mat. nº 57233625 e M.S.S., mat. nº 5940210, como sindicados nos autos em tela;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores Eladio de Souza Trindade da Cruz Filho, mat. nº 57233625 e Michel da Silva Sousa, mat. nº 5940210, quanto ao servidor G.I.M.S., mat. nº 3865940, ficou comprovado que o policial não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;
 RESOLVE: I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 252/18-GAB/CGPC, de 31/08/19, quanto ao servidor G.I.M.S., mat. nº 5940462, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores;
 II- aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, aos servidores Eladio de Souza Trindade da Cruz Filho, mat. nº 57233625 e Michel da Silva Sousa, mat. nº 5940210, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 407/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/10/2019
 CONSIDERANDO: pedido da lavra do DPC Albertino Santos Filho, Presidente da AAI nº 214/19-GAB/CGPC de 28/08/19, por meio do qual solicita a inclusão do nome do servidor, B.S.S., mat. nº 57213704 à portaria inaugural, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo;
 RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 214/19-GAB/CGPC de 28/08/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 485462

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 019/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em conformidade com as condições do Termo de Referência.
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019
 VALOR: R\$ 10.100,00
 VIGÊNCIA: 15/10/2019 À 14/10/2020.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4200008338C FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; AÇÃO: 322085.
 CONTRATADO: a empresa DAOGRAU SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.537.114/0001-94, com sede estabelecida na Avenida Alvaro Nobre, Nº 534, Bairro: Jardim Marco Zero, Macapá/AP CEP: 68.903-240.
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 485160

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO/DESTINAÇÃO DE LIXO PATOLÓGICO para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 03/10/2019 e término em 02/01/2020.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101; PI: 4200008338C; AÇÃO: 232085
 CONTRATADA: a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.307.982/0001-57, com sede estabelecida na Estrada do Aurá, s/n, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-540.
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 485247

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 459/ 2019

OBJETIVO: Realizar perícia .
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Rogério Pinheiro de Souza
 MATRÍCULA: 5832489/1 / Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.
 DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 08/04/2019 a 10/04/2019.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 485083

OUTRAS MATÉRIAS

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
(Processo: 2019/502475)**

Contratação através da ARP nº 013/2018 – CPC-RC (Pregão Eletrônico SRP nº 021/2018 – CPC-RC)
 O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2018 – CPC-RC, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em sua sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico e da Manifestação do Controle Interno presentes nos autos, RESOLVE:
 I – Determinar a contratação da empresa LIDER ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF Nº 14.127.864/0001-83) para prestação de serviços de manutenção predial, pelo valor de R\$ R\$ 5.508.685,29 (Cinco milhões quinhentos e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), com as seguintes especificações e quantidades:

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES:				R\$28.167,91
Aluguel de andaime metálico	M²/Mês	1.572	R\$11,35	R\$17.842,20
Limpeza do terreno	M2	393	R\$1,21	R\$475,53
Tapume c/ chapa de madeirite e=10mm (h=2,2m)	M2	157	R\$62,74	R\$9.850,18
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:				R\$93.229,78
Bota fora manual c/ DMT=200m	M3	47	R\$1,33	R\$1.942,51
Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M2	1.179	R\$4,30	R\$5.069,70
Demolição de concreto armado c/ martelete	M3	16	R\$353,65	R\$5.658,40
Demolição manual de concreto armado	M3	16	R\$313,04	R\$5.008,64
Demolição manual de alvenaria de tijolo	M3	394	R\$34,42	R\$13.561,48
Retirada de bloquete com aproveitamento	M2	786	R\$7,20	R\$5.659,20
Retirada de caixa de ar condicionado	UN	118	R\$14,36	R\$1.694,48
Retirada de divisória (painel cego)	M2	786	R\$5,11	R\$4.016,46
Retirada de divisória (painel/vidro/painel)	M2	786	R\$6,82	R\$5.360,52
Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3	158	R\$73,64	R\$11.635,12
Retirada de esquadria com aproveitamento	M2	158	R\$6,82	R\$1.077,56
Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	M2	786	R\$3,60	R\$2.829,60
Retirada de louça sanitária	UN	24	R\$24,01	R\$576,24
Retirada de luminárias	UN	79	R\$9,60	R\$758,40
Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M2	786	R\$4,59	R\$3.607,74
Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	M2	786	R\$7,83	R\$6.154,38
Retirada de ponto de água/esgoto	Pt	55	R\$12,39	R\$681,45
Retirada de ponto elétrico	Pt	55	R\$9,60	R\$528,00
Retirada de reboco ou emboço	M2	786	R\$3,44	R\$2.703,84
Retirada de telha de fibrocimento com aproveitamento	M2	786	R\$7,23	R\$5.682,78
Retirada de telhas de barro	M2	1.572	R\$5,74	R\$9.023,28

MOVIMENTO DE TERRA					R\$13.143,54
Escavação manual de até 1,50m de profundidade	M3	118	R\$30,24	R\$3.568,32	
Reaterro compactado	M3	118	R\$33,13	R\$3.909,34	
Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M3	79	R\$71,72	R\$5.665,88	
ESTRUTURA:					R\$71.414,14
--> CONCRETO:					
Concreto armado p/ calhas e percintas	M3	8	R\$2.022,39	R\$16.179,12	
Concreto armado p/ rufos	M3	8	R\$1.364,59	R\$10.916,72	
Concreto ciclópico c/ pedra preta	M3	16	R\$369,44	R\$5.911,04	
Concreto armado fck=15 mpa c/ forma de mad branca	M3	16	R\$1.710,15	R\$27.362,40	
--> FORMA / ARMAÇÃO / CIMBRAMENTO:					
Desforma	M2	39	R\$3,02	R\$117,78	
Forma c/ madeira branca	M2	39	R\$62,76	R\$2.447,64	
--> PILARES:					
Pilar em mad. de lei 20x20cm (incl. bl. conc. ciclópico)	UN	24	R\$353,31	R\$8.479,44	
PAREDES E PAINES:					R\$336.840,85
Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	2.359	R\$39,28	R\$92.661,52	
Alvenaria tijolo de barro a singelo	M2	1.572	R\$52,78	R\$82.970,16	
Divisória em gesso acartonado e=9cm	M2	1.572	R\$88,59	R\$139.263,48	
Divisória em granito preto - Incl. ferragens de fixação	M2	39	R\$531,97	R\$20.746,83	
Recomposição de alvenaria - Instalação de pontos	M2	39	R\$30,74	R\$1.198,86	
COBERTURA:					R\$333.025,59
--> ESTRUTURA:					
Encaibramento e ripamento	M2	786	R\$34,81	R\$27.360,66	
Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pc. Serrada	M2	786	R\$59,22	R\$46.546,92	
Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pc. aparelhada	M2	157	R\$65,50	R\$10.283,50	
Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. Serrada	M2	786	R\$37,22	R\$29.254,92	
Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	KG	1.179	R\$12,36	R\$14.572,44	
Lambrequim de madeira de lei aparelhada	M	79	R\$28,75	R\$2.271,25	
Ripamento	M2	79	R\$15,05	R\$1.188,95	
Ripamento para sub cobertura (manta)	M2	550	R\$20,64	R\$11.352,00	
--> TELHAMENTO:					
Cobertura - telha de alumínio ondulada e=0,5mm	M2	393	R\$43,35	R\$17.036,55	
Cobertura - telha plan	M2	1.572	R\$45,01	R\$70.755,72	
Cobertura - telha de fibrocimento e=4mm	M2	786	R\$35,03	R\$27.533,58	
Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	M2	786	R\$45,74	R\$35.951,64	
Cobertura -Telha em aço galvanizado e=0,5mm	M2	157	R\$34,73	R\$5.452,61	
--> CALHAS / CUMEIRAS:					
Calha em chapa galvanizada	M	393	R\$37,37	R\$14.686,41	
Cumeeira de barro	M	393	R\$16,82	R\$6.610,26	
Cumeeira em fibrocimento e=6mm	M	136	R\$36,69	R\$4.989,84	
Cumeeira em aço galvanizado	M	136	R\$30,30	R\$4.120,80	
Encaicamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)	M	393	R\$7,78	R\$3.057,54	
IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS:					R\$397.413,39
Aplicação de Carbolástico sobre concreto (2 demãos)	M2	1.179	R\$19,01	R\$22.412,79	
Aplicação de Igotl A sobre conc./alv. (3 demãos)	M2	1.179	R\$20,13	R\$23.733,27	
Aplicação de Neutrol s/ concreto/alvenaria	M2	393	R\$17,42	R\$6.846,06	
Impermeabilização de lajes e calhas (Igotflex+Sika1)	M2	1.179	R\$72,99	R\$86.055,21	
Impermeabilização de reservatórios (Igotl A + Sika 1)	M2	1.179	R\$57,74	R\$68.075,46	
Manta asfáltica c/ filme de alumínio	M2	1.179	R\$60,57	R\$71.412,03	
Manta asfáltica SBS-4mm c/ filme de polietileno	M2	1.179	R\$51,14	R\$60.294,06	
Manta para sub cobertura e=2mm	M2	1.179	R\$21,39	R\$25.218,81	
Reboco impermeabilizante (c/ Sika 1)	M2	1.179	R\$28,30	R\$33.365,70	
ESQUADRIAS:					R\$272.365,96
--> MADEIRA:					
Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	M2	118	R\$454,89	R\$53.677,02	
Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	M2	16	R\$646,14	R\$10.338,24	
--> FERRO:					
Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	83	R\$180,75	R\$15.002,25	
Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	83	R\$335,10	R\$27.813,30	
Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	M2	80	R\$232,50	R\$18.600,00	
Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	80	R\$195,89	R\$15.671,20	
Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	80	R\$356,60	R\$28.528,00	
Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	M2	80	R\$256,84	R\$20.547,20	
--> OUTROS MATERIAIS:					
Esquadria basculante em vidro temperado 6mm	M2	16	R\$282,77	R\$4.524,32	
Esquadria de alumínio anodizado preto basculante c/ vidro e ferragens	M2	39	R\$472,56	R\$18.429,84	
Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	M2	39	R\$400,22	R\$15.608,58	
Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	M2	39	R\$335,39	R\$13.080,21	
Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	M2	79	R\$300,12	R\$23.709,48	
Porta em vidro temperado c/ferragens (sem mola)	M2	16	R\$427,27	R\$6.836,32	
VIDROS					R\$82.339,22
Vidro liso e=4mm	M2	118	R\$88,24	R\$10.412,32	
Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens	M2	118	R\$255,54	R\$30.153,72	
Vidro temperado incolor e= 8mm com ferragens	M2	118	R\$193,80	R\$22.868,40	
Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens	M2	118	R\$160,21	R\$18.904,78	
FERRAGENS:					R\$33.964,20
--> P/ PORTAS:					
Fechadura para porta de banheiro	UN	63	R\$56,00	R\$3.528,00	
Fechadura para porta externa	UN	63	R\$69,62	R\$4.386,06	
Fechadura para porta interna	UN	63	R\$57,27	R\$3.608,01	

Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	47	R\$102,54	R\$4.819,38	
Ferragens p/ porta externa 1 fl.	CJ	47	R\$123,12	R\$5.786,64	
Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	47	R\$103,81	R\$4.879,07	
Mola p/porta de vidro	UN	8	R\$487,07	R\$3.896,56	
--> P/ JANELAS:					
Ferragens p/ janela de correr	CJ	32	R\$53,85	R\$1.723,20	
--> P/ BALANÇOS:					
Ferragens p/ balancim (c/ haste e punho em ferro)	CJ	32	R\$41,79	R\$1.337,28	
REVESTIMENTOS:					R\$668.165,88
Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1	M2	393	R\$53,60	R\$21.064,80	
Argamassa de cimento e areia 1:6	M3	393	R\$254,72	R\$100.104,96	
Cantoneira para azulejo (alumínio)	M	79	R\$5,46	R\$431,34	
Carapinha c/ argamassa no traço 1:4	M2	786	R\$7,74	R\$6.083,64	
Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	786	R\$6,68	R\$5.250,48	
Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	786	R\$23,07	R\$18.133,02	
Grampeamento de parede	M	79	R\$21,71	R\$1.715,09	
Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	1.572	R\$27,15	R\$42.679,80	
Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M2	3.931	R\$54,79	R\$215.379,49	
Revestimento Cerâmico Padrão Alto	M2	3.931	R\$65,46	R\$257.323,26	
RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS:					R\$33.417,59
Rodape cerâmico h=8cm	M	187	R\$9,50	R\$1.776,50	
Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm	M2	39	R\$464,22	R\$18.104,58	
Soleira em marmore branco e=2cm	M2	39	R\$347,09	R\$13.536,51	
PISOS:					R\$386.223,70
Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M2	786	R\$72,54	R\$57.016,44	
Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	M2	393	R\$39,08	R\$15.358,44	
Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	M2	786	R\$52,42	R\$41.202,12	
Lajota cerâmica - PEI V - (Padrão Alto)	M2	1.572	R\$69,75	R\$109.647,00	
Lajota cerâmica - PEI V - (Padrão Médio)	M2	1.572	R\$61,08	R\$96.017,76	
Paviflex - assente na cola	M2	197	R\$60,92	R\$12.001,24	
Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	M2	786	R\$69,95	R\$54.980,70	
FORROS:					R\$272.187,85
Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	197	R\$31,29	R\$6.164,13	
Forro em gesso acartonado estruturado	M2	1.572	R\$56,37	R\$88.613,64	
Cimalha de gesso h=10cm	M	79	R\$20,25	R\$1.599,75	
Forro em gesso liso	M2	1.572	R\$34,12	R\$53.636,64	
Forro em lambri de angelim (c/ barroteamento)	M2	79	R\$104,75	R\$8.275,25	
Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	M2	1.572	R\$69,99	R\$110.024,28	
Reguado em madeira lei p/ beiral (c/ barroteamento)	M2	79	R\$49,04	R\$3.874,16	
PINTURAS:					R\$933.235,06
A BASE DE ÁGUA:					
Emassamento de parede p/ receber pintura PVA	M2	3.931	R\$6,97	R\$27.399,07	
PVA externa c/ massa e liq. preparador	M2	3.931	R\$20,14	R\$79.170,34	
PVA interna c/ massa acrílica e selador	M2	3.931	R\$20,68	R\$81.293,08	
PVA sobre muro	M2	1.572	R\$5,48	R\$8.614,56	
A BASE DE ÓLEO:					
Óleo sobre ferro (superf.aparelhada)	M2	1.572	R\$23,58	R\$37.067,76	
ESMALTE:					
Esmalte sobre ferro (superf. Lisa)	M2	3.931	R\$23,29	R\$91.552,99	
VERNIZ:					
Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	M2	393	R\$15,28	R\$6.005,04	
ACRÍLICA:					
Acrílica (sobre pintura antiga)	M2	11.793	R\$8,30	R\$97.881,90	
Acrílica fosca int/ext sem massa c/ selador	M2	11.793	R\$15,80	R\$186.329,40	
Acrílica fosca int./ext. c/ massa e selador - 3 demaos	M2	11.793	R\$25,94	R\$305.910,42	
Emassamento de parede c/ massa acrílica	M2	550	R\$13,62	R\$7.491,00	
OUTRAS PINTURAS:					
Acrílica para piso	M2	393	R\$11,50	R\$4.519,50	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$563.133,94
QUADROS E CAIXAS:					
Caixa de passagem ch aço 200x200x110mm	UN	39	R\$61,79	R\$2.409,81	
Caixa de passagem em alumínio 200x200x115mm	UN	39	R\$82,59	R\$3.221,01	
Caixa plástica 4"x2"	UN	393	R\$1,99	R\$782,07	
Caixa plástica 4"x4"	UN	393	R\$2,89	R\$1.135,77	
Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	8	R\$446,11	R\$3.568,88	
Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	8	R\$338,48	R\$2.707,84	
Chave blindada 3P-100A	UN	2	R\$711,34	R\$1.422,68	
Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	UN	8	R\$496,79	R\$3.974,32	
Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	UN	8	R\$500,37	R\$4.002,96	
DISJUNTORES:					
Disjuntor 10 DR 4P- 25A 10 mA - PADRÃO DIN	UN	79	R\$119,91	R\$9.472,89	
Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN	197	R\$13,14	R\$2.588,58	
Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	UN	197	R\$15,20	R\$2.994,40	
Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	197	R\$45,04	R\$8.872,88	
Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	197	R\$63,99	R\$12.606,03	
Disjuntor 3P - 300A	UN	1	R\$1.707,79	R\$1.707,79	
Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	UN	16	R\$146,00	R\$2.336,00	
ELETRODUTOS, CONDULETES E CALHAS:					
Canaleta sistema X completa	M	157	R\$9,25	R\$1.452,25	
Condutele de alumínio tipo C 1/2"	UN	157	R\$7,46	R\$1.171,22	
Condutele de alumínio tipo C 3/4"	UN	157	R\$7,97	R\$1.251,29	

Eletrocalha de metal curve "L" desc tipo "U" perf. 100 - 3m	UN	157	R\$68,35	R\$10.730,95
Eletroduto de FºGº de 1 1/2"	M	118	R\$26,27	R\$3.099,86
Eletroduto PVC de 1 1/2"	M	393	R\$13,19	R\$5.183,67
Eletroduto PVC de 1/2"	M	393	R\$4,96	R\$1.949,28
Eletroduto PVC de 3/4"	M	393	R\$5,79	R\$2.275,47
Eletroduto PVC de 4"	M	79	R\$41,71	R\$3.295,09
CABOS:				
Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	M	3.931	R\$3,14	R\$12.343,34
Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	3.931	R\$3,67	R\$14.426,77
Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	M	3.931	R\$4,61	R\$18.121,91
Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	M	3.931	R\$5,67	R\$22.288,77
Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	M	3.931	R\$7,79	R\$30.622,49
Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	M	786	R\$10,64	R\$8.363,04
Cabo de cobre 25mm2 - 750 V	M	786	R\$14,90	R\$11.711,40
Cabo de cobre 35mm2 - 750 V	M	393	R\$19,08	R\$7.498,44
Cabo de cobre 95 mm² - 1 KV	M	393	R\$50,72	R\$19.932,96
Cabo de cobre nú 35mm²	M	393	R\$17,23	R\$6.771,39
Cabo de cobre nú 50mm²	M	393	R\$24,77	R\$9.734,61
PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:				
Controlador de ventilador	UN	118	R\$49,45	R\$5.835,10
Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	158	R\$10,04	R\$1.586,32
Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	158	R\$21,59	R\$3.411,22
Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiação)	UN	158	R\$28,61	R\$4.520,38
Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	158	R\$18,73	R\$2.959,34
Interruptor 2 teclas simples+paralelo (s/fiação)	UN	158	R\$21,88	R\$3.457,04
Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	Pt	79	R\$282,89	R\$22.348,31
Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt	786	R\$137,98	R\$108.452,28
Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	Pt	39	R\$64,36	R\$2.510,04
Tampa cega 4"x2" metálica	UN	39	R\$11,06	R\$431,34
Tampa cega 4"x2" plástica	UN	118	R\$6,52	R\$769,36
Tampa cega 4"x4" plástica	UN	118	R\$8,25	R\$973,50
Tomada sistema X completa	UN	158	R\$26,07	R\$4.119,06
Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	236	R\$13,17	R\$3.108,12
Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	236	R\$16,42	R\$3.875,12
LUMINÁRIAS:				
Holofote - 300W (Cônico)	UN	39	R\$174,14	R\$6.791,46
Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)15W -127V/220V	UN	79	R\$16,51	R\$1.304,29
Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)20W -127V/220V	UN	79	R\$16,51	R\$1.304,29
Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)48W -127V/220V	UN	79	R\$38,30	R\$3.025,70
Lâmpada mista 500W -E40	UN	39	R\$52,21	R\$2.036,19
Lâmpada vapor de merc. 125W	UN	79	R\$16,58	R\$1.309,82
Lâmpada vapor de sódio 80W	UN	79	R\$21,84	R\$1.725,36
Lâmpada vapor metálico 70W	UN	39	R\$46,54	R\$1.815,06
Luminária c/ lâmp de emergência	UN	79	R\$45,30	R\$3.578,70
Luminária 2x16W c/ aleta branca reflet alumínio	UN	197	R\$151,04	R\$29.754,88
Luminária 2x32W c/ aleta branca reflet alumínio	UN	197	R\$198,25	R\$39.055,25
Luminaria c/ 04 lamp. fluorescentes 32W (sem fiação)	UN	157	R\$162,02	R\$25.437,14
Luminaria c/ 1 lamp. fluorescente 16W (sem fiação)	UN	79	R\$69,14	R\$5.462,06
Luminaria c/ 1 lamp. fluorescente 32W (sem fiação)	UN	79	R\$88,21	R\$6.968,59
ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES:				
Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores	M	157	R\$37,11	R\$5.826,27
Para raio de distribuição de tensão 15 KV	UN	16	R\$209,64	R\$3.354,24
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA:				
R\$160.307,43				
QUADROS E CAIXAS:				
Quadro telefonico (sobrepôr) 20x20x15cm	UN	12	R\$105,13	R\$1.261,56
CABOS E FIOS:				
Cabo telefonico APL - 10 pares	M	1.572	R\$4,41	R\$6.932,52
Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	M	1.572	R\$3,95	R\$6.209,40
PONTOS:				
Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente)	Pt	158	R\$356,75	R\$56.366,50
Ponto eletrico estabilizado (c/ instalação aparente)	Pt	118	R\$370,62	R\$43.733,16
Ponto p/ telefone(c/eletroduto,cx.,fiação e tomada)	Pt	79	R\$71,89	R\$5.679,31
TOMADAS:				
Tomada femea RJ-45 completa	UN	157	R\$44,13	R\$6.928,41
Tomada femea RJ-11 completa	UN	157	R\$31,60	R\$4.961,20
ACESSÓRIOS:				
Adapt Cable 8BV Cat 5e 2,5m	UN	79	R\$9,37	R\$740,23
Interligação p/ telefone - conduite 3/4"	M	79	R\$13,62	R\$1.075,98
Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A	UN	39	R\$42,12	R\$1.642,68
Pacht panel 24 portas cat 5e	UN	8	R\$444,85	R\$3.558,80
Pacht panel 24 portas cat 6e	UN	8	R\$1.000,44	R\$8.003,52
Rack 19" 05 U/A	UN	4	R\$611,58	R\$2.446,32
Rack 19" 570mm 36U	UN	4	R\$2.307,23	R\$9.228,92
Pacht cable 8BV cat 6e 1,5m	UN	79	R\$19,48	R\$1.538,92
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:				
R\$444.862,07				
AGUA FRIA: TUBOS,VÁLVULAS E REGISTROS				
Automatico de nível inferior e superior (c/ eletroduto e fiação)	CJ	39	R\$341,06	R\$13.301,34
Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	Pt	393	R\$257,28	R\$101.111,04
Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	79	R\$81,15	R\$6.410,85
Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"	UN	79	R\$77,50	R\$6.122,50
Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	UN	79	R\$80,06	R\$6.324,74
Registro de pressao c/ canopla - 1/2"	UN	79	R\$77,25	R\$6.102,75

Registro de gaveta 2 1/2" - Bruto	UN	79	R\$269,00	R\$21.251,00
Registro de gaveta 3" - Bruto	UN	39	R\$403,54	R\$15.738,06
Registro de gaveta 4" - Bruto	UN	39	R\$689,70	R\$26.898,30
Revisão de ponto de água	Pt	79	R\$77,18	R\$6.097,22
Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	197	R\$6,80	R\$1.339,60
Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	197	R\$8,14	R\$1.603,58
Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	197	R\$11,77	R\$2.318,69
ESGOTO: TUBOS,FOSSAS,SUMIDOUROS E CAIXAS				
Caixa de inspeção em PVC d=300mm	UN	39	R\$210,22	R\$8.198,58
Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	Pt	393	R\$233,58	R\$91.796,94
Tubo em PVC - 40mm (LS)	M	197	R\$7,94	R\$1.564,18
Tubo em PVC - 50mm (LS)	M	197	R\$11,30	R\$2.226,10
Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	393	R\$21,02	R\$8.260,86
Tubo em PVC - 200mm (LS)	M	393	R\$37,62	R\$14.802,66
Caixa alvenaria 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	UN	16	R\$159,93	R\$2.558,88
Caixa alvenaria 60x60x60cm c/ tpo. Concreto	UN	8	R\$300,91	R\$2.407,28
Fossa séptica em concreto armado cap 30p	UN	2	R\$3.495,28	R\$6.990,56
Sumidouro em alvenaria c/tpo. Conc. Cap 30p	UN	2	R\$1.640,01	R\$3.280,02
AGUAS PLUVIAIS:				
Canaleta em concreto simples (0,4x0,3m)	M	236	R\$163,97	R\$38.696,92
Tubo em concreto armado d=600mm	UN	157	R\$164,54	R\$25.832,78
Condutor em PVC rígido soldavel - 100mm	M	118	R\$34,61	R\$4.083,98
Condutor em PVC rígido soldavel 150mm	M	118	R\$45,87	R\$5.412,66
INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO:				
R\$14.885,28				
Joelho/Cotovelo Fº Gº 90º 2 1/2"	UN	8	R\$100,55	R\$804,40
Joelho/Cotovelo Fº Gº 90º 3"	UN	8	R\$147,33	R\$1.178,64
Tê Fº Gº 2 1/2"	UN	8	R\$89,51	R\$716,08
Tê Fº Gº 3"	UN	8	R\$95,87	R\$766,96
Tubo Fº Gº 2 1/2"	M	39	R\$90,42	R\$3.526,38
Tubo Fº Gº 3"	M	39	R\$94,56	R\$3.687,84
Tubo Fº Gº 4"	M	39	R\$107,82	R\$4.204,98
APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:				
R\$41.481,94				
Assento plástico almofadado	UN	39	R\$59,16	R\$2.307,24
Bacia sifonada - PNE	UN	3	R\$826,67	R\$2.480,01
Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	39	R\$417,69	R\$16.289,91
Banco retrátil (p/ banheiro PNE)	UN	3	R\$509,77	R\$1.529,31
Barra em aço inox (PNE)	M	8	R\$184,18	R\$1.473,44
Chuveiro em PVC	UN	8	R\$18,86	R\$150,88
Chuveiro cromado	UN	8	R\$22,00	R\$176,00
Cuba de louça de embutir	UN	16	R\$96,76	R\$1.548,16
Cabide cromado	UN	8	R\$22,00	R\$176,00
Ducha higienica cromada	UN	16	R\$76,59	R\$1.225,44
Sifão metálico para pia inox 2"	UN	16	R\$74,15	R\$1.186,40
Engate plástico	UN	32	R\$9,54	R\$305,28
Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	UN	40	R\$101,07	R\$4.042,80
Pia 01 cuba em aço inox c/ torneira, sifão e valv. 1,5m	UN	2	R\$405,74	R\$811,48
porta papel higiênico - polipropileno	UN	6	R\$38,66	R\$231,96
porta toalha de papel - polipropileno	UN	6	R\$86,60	R\$519,60
Mictório individual em louça c/ acessórios	UN	8	R\$473,47	R\$3.787,76
Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	UN	11	R\$294,57	R\$3.240,27
ELEMENTOS DELEGACIAS/PENITENCIÁRIAS:				
R\$28.508,22				
Concertina galvanizada / inox 304	M	393	R\$72,54	R\$28.508,22
OUTROS ELEMENTOS				
R\$31.122,65				
Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	39	R\$57,66	R\$2.248,74
Exaustor d=40cm	UN	39	R\$227,12	R\$8.857,68
Película G5 - Aplicada	M2	79	R\$84,08	R\$6.642,32
Ventilador de teto	UN	79	R\$169,29	R\$13.373,91
URBANIZAÇÃO:				
R\$254.338,12				
Argamassa p/rejuntamento de blokrete (1:7)	M3	16	R\$236,93	R\$3.790,88
Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	M2	3.145	R\$72,62	R\$228.389,90
Reassentamento de blokrete (incl. areia e rejuntamento)	M2	786	R\$28,19	R\$22.157,34
LIMPEZA FINAL:				
R\$14.910,98				
Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	M	393	R\$5,95	R\$2.338,35
Limpeza de canaletas (0,30x0,30m)	M	393	R\$5,14	R\$2.020,02
Limpeza de pisos ceramicos ou pastilha	M2	500	R\$4,78	R\$2.390,00
Limpeza geral e entrega da obra	M2	393	R\$4,03	R\$1.583,79
Rejuntamento de revestimento/piso ceramico c/ cimento branco	M2	393	R\$3,63	R\$1.426,59
Resina p/ piso em korodur	M2	393	R\$13,11	R\$5.152,23
TOTAL				
R\$5.508.685,29				

II - Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 15 de Outubro de 2019.

CELSDA DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 485351

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3494/2019-DG, DE 15/10/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o requerimento do cidadão Roberto Fagner Duarte da Silva Dias sob o protocolo nº 2019/364766, solicitando o cancelamento de seu Registro Nacional nº 00330608798 por ter se habilitado com menos de 18 anos.

CONSIDERANDO que a data de primeira habilitação consta na base do DETRAN/PA em 19.01.1998 e a data de nascimento 17.11.1980 com informações de correção na data de nascimento.

CONSIDERANDO que o DETRAN/AM tem cobrado o DETRAN/PA o cancelamento do registro, uma vez que, não aceitam transferir os dados com esta informação.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR o Registro Nacional de Habilitação nº 00330608798 em nome de ROBERTO FAGNER DUARTE DA SILVA DIAS, por irregularidade quando do procedimento para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 485347

PORTARIA Nº 3445/2019-DG/CGP, DE 07/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o exposto pela Gerência da CIETRAN "B" de Soure, constante do Memº 151/2019-AGT/SOURE, de 04/10/2019, no Processo 2019/486228,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria 1956/2019-DG/CGP, que removeu, a pedido, o servidor RONIVALDO NASCIMENTO MACIEL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57190745/1, da Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deste Departamento para a CIRETRAN "B" de Soure.

Art. 2º - COLOCAR o referido servidor, à disposição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/10/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3432/2019-DG/CGP, DE 07/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 07/10/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 3246/2019-DG/CGP, que removeu a servidora MARA SÍLVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3263479/1, da Gerência de Atendimento e Registro de Veículos para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, deste Departamento.

Art. 2º - REMOVER a referida da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3392/2019-DG/CGP, DE 03/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 222/2019-DHCRV, de 03/10/2019, protocolado sob o nº 2019/482053,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora Maria da Conceição Moreira e Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175751/1, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores para Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3397/2019-DG/CGP, DE 03/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 254/2018-DAF/CGOF/GCC, de 02/10/2019, no Processo 2019/478703,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2019, firmado entre este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1;

SUPLENTE:

LORENA DA SILVA BAHIA, matrícula 80845536/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3387/2019-DG/CGP, DE 03/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Memº 2/2019-DAF-DETRAN, datado de 18/09/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 014/2014, firmado entre este Departamento e a CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA (Altamira/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

LEONARDO COMESANHA PINHEIRO, matrícula 55588507/1.

SUPLENTE:

ELIENE CARVALHO MOURA, matrícula 80845577/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3386/2019-DG/CGP, DE 03/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Memº 2/2019-DAF-DETRAN, datado de 18/09/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2540/2019-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 014/2014, firmado entre este Departamento e a CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, do Município de Altamira.

TITULAR:

RAIMUNDO FABIO DE PAIVA, matrícula 57174397/2.

SUPLENTE:

ELIENE CARVALHO MOURA, matrícula 80845577/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3428/2019-DG/CGP, DE 04/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 825/2019-CGP, de 03/10/2019, protocolado sob o nº 2019/483648,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico, matrícula 3261620/1, para responder pela Gerência de Benefícios e Assistência Social deste Departamento, no período de 01/10 a 30/10/2019, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3398/2019-DG/CGP, DE 03/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2814/2019-DG/CGP, o nome do nomeado para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ourilândia do Norte, onde se lê RENILDO SILVA leia-se RENILDO DA SILVA.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/08/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3429/2019-DG/CGP, DE 04/10/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do despacho às fls. 16, e demais despachos no Processo 2019/230977,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, como representante do DETRAN/PA na regularização dos imóveis pertencentes a este Departamento, onde funciona a CIRETRAN "A" do Município de Itaituba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES-Diretor Geral.

PORTARIA Nº 44/2019-CGD/PAD, DE 11/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos de Investigação Preliminar nº 2018/299622 (apensos 2018/318725, 2018/318700, 2017/306935 e 2019/17891) e nº 2018/304407 (apensos 2018/359790 e 2018/378588) em que apuram possíveis irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Salinópolis.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 645/2019-Corregedoria e nº 31/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos ex-servidores E. P. F., Matrícula nº 8000756/3 e F. M. F., Matrícula 3211843/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras, CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de trânsito, matrícula 80845675/1, KATILÉIA ERICEIRA CHAVES, Assistente de trânsito, matrícula 54193789/2, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 266/2019-CGD/DIVERSOS, DE 09/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019-Sindicância punitiva, de 07.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2017/350519;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33898, de 18/06/2019, retificada pela ERRATA publicada no DOE nº 33908, de 01/07/2019 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30/09/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 265/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 10/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019 – CPAD, de 10.10.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/514753;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 247/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.721, de 17.10.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12.10.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 268/2016-CGD/DIVERSAS, DE 11/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, onde a Administração Pública exerce o controle sob seus atos;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 36/2019-CDG/PAD e nº 37/2019-CGD/PAD, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 34.005, de 09.10.2019.

II- DETERMINAR que a numeração das portarias em referência sejam reaproveitadas..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 485305

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO: 04

CONVÊNIO: 011/2013

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, com alteração da "Cláusula Sexta – Da Vigência".

VIGÊNCIA: Início: 23/10/2019 Término: 22/10/2020.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019

ORDENADOR: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 485218

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 039/2019

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 2957/2019, PUBLICADA EM 11/09/2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Clínica MEDTRANSIT CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA inscrita no CNPJ nº 26.437.738/0001-04.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatas a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ALTAMIRA/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2957/2019 – DG/CCCLIN, publicada no DOE de 11/09/2019.

VIGÊNCIA: Início: 11/09/2019 Término: 10/09/2020

VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 102.909,71 (cento e dois mil, novecentos e nove mil e setenta e um centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.234.916,52 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 485174

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2019 – FISP

BELÉM/PA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Processo nº 2019/142594, para a aquisição de 100 (cem) DESKTOP com Gabinete Tipo Mini e Monitor de 21, Item I, da Ata de Registro de Preços nº 55/2018-MP/PA, PE nº 024/2018-MPPA, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: Os termos do Contrato nº 16/2019-FISP, firmado com a Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA;

RESOLVE: SUBSTITUIR o servidor Bruno César Gemaque da Fonseca Santos - Mat. funcional: 55587708-1, designado pela PORTARIA 021/2019-FISP para proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato acima mencionado, pelo servidor RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES - Mat. Funcional 5932089, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 485287

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1029/2019

GAB/SUSIPE BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES, Matrícula nº 5156149/1, Cargo: Téc. Agrícola.

Período Aquisitivo: 2008/2011

Período de Gozo: 01/10/2019 a 30/09/2019.

Protocolo: 485370

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3994/2019

DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: GERCILENE SILVA DA SILVA, Matrícula nº. 5808812/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 02/10/2019 a 29/03/2020 (180) Dias.

Protocolo: 485367

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 1050/2019 GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 01/10/2019, publicada no DOE Nº34003 de 07/10/19.

Onde se lê: lotação na Cadeia Pública Jovens e Adultos;

Leia-se: lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu.

Protocolo: 485170

CONTRATO

CONTRATO: 054

EXERCÍCIO: 2019

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019/SUSIPE

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Bombas d'água, visando atender as necessidades das unidades administrativas e penais, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, deste edital.

VALOR TOTAL: R\$ 7.431,12 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

funcional programática: 52.201 - 03.421.1425.7566, natureza: 449052, fonte 0101

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

VIGÊNCIA: 08/10/2019 A 08/10/2020 (12 MESES)

CONTRATADO: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: travessa Jose Pio, 545-A - Umarizal, Belém- PA, CEP: 66.050-240

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 485211

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2019/SUSIPE

Data: 15/10/2019

Valor: R\$ 17.407,60(Dezessete mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)

Objeto: Aquisição de material técnico de saúde para atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-Susipe, diante da solicitação da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária-FTIP

Fundamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 15/10/2019

Orçamento

Programa de trabalho: 52.201 - 03.421.1422.8228

Natureza de despesa: 339030 Fontes de recurso: 0101

Contratado: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA ME

Endereço: Trav. Soares Carneiro,259 -Bairro : Umarizal

Município: Belém/PA, Cep: 68.645-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 485294

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3526/2019 E PROCESSO 2019/487782

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: REGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES

Protocolo: 485431

Matrícula: 54181533

Cargo: Coordenadora

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528228	0101	339039	4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 485309

PORTARIA Nº 3525/2019 E PROCESSO 2019/476927

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: MAURÍCIO BAÍA PINTO AMÉRICO JÚNIOR

Matrícula: 5935770

Cargo: Secretário de Diretoria

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339039	4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 485308

PORTARIA Nº 3524/2019 E PROCESSO 2019/499378

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: HILMA IVANETE DE SOUZA

Matrícula: 541884555

Cargo: Gerente

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339039	5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 485306

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3971/19-DGP.SUSIPE, DE 15/10/19

Nome: MARCIO DENILSON RICARDO CAVALCANTE

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 15/10/19 a 13/11/19

Exercício: 2018

Protocolo: 485125

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3869/2019

DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: EDINALDO LOPES CORREA, Matrícula nº 5919144/2; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 25/09/2019 a 02/10/2019.

Protocolo: 485357

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 657 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/1

Cargo: Técnica em Gestão Cultural-Biblioteconomista

Objeto: Designada como fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2019-SE-CULT, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a empresa I K BARROS & CIA LTDA-ME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Protocolo: 485465

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo: 471267

Errata da publicação no DOE nº 33.974, de 06.09.2019, sob o Protocolo nº 471267.

Onde se lê: Lany Tavares Cavaléro - Contaçon de história.

Leia-se: Lany Tavares Cavaléro - Oficina.

Protocolo: 485431

CONTRATO

CONTRATO: 027/2019

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo a montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carta palco, camarotes, tabladados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e a fins, sob demanda, nas cidades pólos das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019, que é parte integrante e indivisível deste instrumento. Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 622.630,00
 DATA DE ASSINATURA: 11.10.2019
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11.10.2019 a 11.10.2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
 UGR: 530201; UO: 53201; PROJETO ATIVIDADE: 8233-0661004297-339039; PTRES: 538233; AÇÃO: 236794; PI: 4190008233C; funcional programática: 22.131.1424-8233.
 PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039; PTRES: 158421; AÇÃO: 257998; PI: 212CARPALCO; Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
 PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339039; PTRES: 158429; AÇÃO: 258051; PI: 2120008429C; Funcional Programática: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Braga Martins
 CONTRATADO: I K BARROS & CIA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias nº 1.113, Bairro do Marco, CEP: 66.093-029, Belém-PA.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 485468

sentação no evento "ENTRE SONS", no dia 17 de Outubro de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, no Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 485130

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 554 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDREANDO, o Decreto Governamental nº 341, de 9 de outubro de 2019 que disciplina o expediente nos dias 14 e 28 de outubro de 2019, em seu Art. 2º, §1º e 2º.

CONSIDREANDO, o memorando nº 121/2019-CAO, datado de 03/10/2019 que trata do pedido para manutenção no sistema do grupo gerador e elétrico desta FCP no dia 14/10/2019.

RESOLVE:
 Suspender o expediente do dia 14/10/2019, sendo estabelecida a compensação por acréscimo de 1h (uma hora) à jornada normal diária de trabalho, atendendo a solicitação da Coordenadoria de Apoio Operacional – CAO da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para que sejam realizadas as devidas manutenções.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 485449

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 541 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 007/2019, referente ao Concurso "Festival de Teatro 2019 - Cena e Arte Por Toda Parte", que exige a publicação da lista do resultado final da etapa de seleção deferidas conforme o item 7.9 do mesmo edital.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Seleção torna público o resultado final da Etapa de Seleção do concurso "FESTIVAL DE TEATRO 2019" EDITAL 007/2019.

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do candidato, título da peça, nota final e município do candidato selecionado:

Alessandra Santos Nogueira, "A vingança de Ringo", 100, Belém; Diogo Pinheiro Baia, " A Pena e a Lei", 90, Belém; Gláucia Pinto Ferreira, "A menina que dá com a cara na parede" 100, Belém; José Roberto Aguiar Teixeira, "Os sete pecados capitais", 83, Capanema; Leonel Rodrigues Ferreira, "La Fabula", 100, Belém; Lucas André Fiorino, "Ficções do Interlúdio", 100, Maringá/PR; Luiz Mario Gomes de Araújo, "Meu amigo inglês", 95, Belém; Maria do Socorro Mendes Rocha, "A mãe d'água em: O mundo se recicla", 95, Belém; Michel Guilherme Gomes Amorim, "Mukuiuu", 100, Belém; Miqueas Lisboa Nascimento, "Viva o Curió", 81, Belém; Taís Sawaki Oliveira, "Magya e mystério", 80, Belém; e Tânia Cristina dos Santos Santana, "Honorata - Tortura que ela atura", 100, Belém.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicada por ter saído com incorreção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Augusto Vieira Marques Junior

Presidente FCP

Protocolo: 485453

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 180/2019**

Nº PROCESSO: 2019/448669

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00283

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Leo Meneses, Ivanna e Kassio e Álvaro Drago por sua apre-

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

RESULTADO PRELIMINAR- EDITAL Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto pelo Art. 6º na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos e resultado definitivo da 2ª fase – Análise Documental Curricular e Convocação para 3ª fase – Entrevista do PSS nº 003/2019. A relação está disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de outubro de 2019.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 485434

SECRETARIA DE ESTADO
 DE COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA: 002/2019**

Data: 11/10/2019

Valor: R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais)

OBJETO:Contratação da Prestação de Serviço de Locação / ESTAÇÃO BUSINESS, no período de 11 a 13 de outubro de 2019, uso destinado a Sala de Imprensa durante o Círio de Nazaré.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei 8.666/93.

Data da ratificação: 11/10/2019.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 – Secretaria de Estado de Comunicação.

PROGRAMA: 24.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390339 – Serviços – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

ENDEREÇO: AV. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 3 – Campina, Belém, Pará

CEP: 66.053-150

Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ato: DISPENSA
 Número da Dispensa: 002/2019
 Data: 11/10/2019
 Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária Adjunta de Comunicação

Protocolo: 485293

DIÁRIA**PORTARIA Nº 468 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/502282/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, ½ (meia diária) que irão se deslocar para Soure no dia 15/10/2019 para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: JADER DA SILVA PAES

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5947746

NOME: LAISE CRISTINY COELHO PEREIRA

CPF: 575.735.732-00

CARGO : Assessora de Comunicação I

MATRICULA : 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 485296

de R\$ 12.820,23 (doze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 11 de outubro de 2019

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 485154

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
 Processo nº 2019/149108

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme parecer jurídico constante neste Processo Administrativo nº 2019/149108, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ÁUDIO E VÍDEO, para atender ao projeto do Governo do Estado do Pará "TERRITÓRIOS DE PACIFICAÇÃO", sendo o LOTE 01 à empresa EDERSON F DE SOUZA - ME, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 13.831.145/0001-86, com o valor global de R\$ 113.970,12 (cento e treze mil, novecentos e setenta reais e doze centavos) e o LOTE 02 à empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 05.207.424/0001-45, com o valor global de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 11 de outubro de 2019

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 485197

FÉRIAS**PORTARIA N.º 435/2019, DE 09 DE OUTUBRO 2019.**

*Republicada por ter saído com incorreções.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de novembro/2019, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AUGUSTO CÉSAR PINHEIRO COSTA	7004176/1	03/09/2018 A 02/09/2019	01 A 30/11/2019
BRENDA FONSECA MACIEL	57198524/2	01/06/2017 A 31/05/2018	11 A 25/11/2019
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA	3181057/2	10/03/2017 A 09/03/2018	01 A 30/11/2019
CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS	7002823/1	22/05/2018 A 21/05/2019	01 A 30/11/2019
CARLOS JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	7005016/1	01/02/2018 A 31/01/2019	11 A 30/11/2019
CASSIA REGINA DO NASCIMENTO SEIXAS	55585839/2	03/10/2018 A 02/10/2019	01 A 30/11/2019
DANIEL SOUZA DE ALMEIDA	55588659/1	14/05/2018 A 13/05/2019	01 A 30/11/2019
EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO	55586229/4	01/03/2017 A 01/03/2018	01 A 30/11/2019
FILIPE CORREA FARAON	80846113/1	11/07/2018 A 10/07/2019	11 A 25/11/2019
JOÃO ELÁDIO CUNHA	7005385/1	01/11/2018 A 31/10/2019	01 A 30/11/2019
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	5016657/1	15/10/2017 A 14/10/2018	18/11 A 17/12/2019
JOSÉ SOARES MOREIRA	5016517/1	01/10/2017 A 30/09/2018	01 A 30/11/2019
JULIANNA FERNANDES DE SOUZA	57234094/2	05/05/2018 A 04/05/2019	01 A 30/11/2019
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAYDE	7004320/1	01/07/2017 A 30/06/2018	01 A 15/11/2019
PAULO MARQUES FERREIRA	7004427/1	16/03/2018 A 15/03/2019	04/11 A 03/12/2019
RAIMUNDO SOARES GOMES	7003811/1	01/09/2018 A 31/08/2019	04/11 A 03/12/2019
RAIMUNDO ULISSES SALOMÃO SOUZA	5009421/1	01/09/2018 A 31/08/2019	01 A 30/11/2019
RAUL AUGUSTO DE MENEZES B. NETO	57213094/2	18/05/2018 A 17/05/2019	01 A 30/11/2019

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 008/2019
CONTRATO Nº 003/2014
PROCESSO Nº 2019/390013

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 003/2014, de Vigilância Armada 24 horas ininterruptas (03-Postos) nos Prédios da FUNTELPA, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Do valor: R\$ 121.967,52 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Do Fundamento Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93. A Rescisão poderá ocorrer a qualquer momento a critério da FUNTELPA.

Data de Assinatura: 02/10/2019

Da Vigência: 03/10/2019 à 03/12/2019.

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101006361

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Endereço: Av. Pedro Miranda, 1102, Pedreira, CEP: 66.085-022 - Belém - Pará - Brasil

Telefone:(91)3347-0392

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 485445

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
Processo nº 2019/148922

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme parecer jurídico constante neste Processo Administrativo nº 2019/148922, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTÉTICA PARA USO NOS CAMARINS DA TV CULTURA, para atender as necessidades da FUNTELPA, à empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 17.513.233/0002-7, sendo o valor global para os Lotes 01 e 02 onde a mesma foi arrematante,

REGINA CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA	5190061/1	01/05/2018 A 30/04/2019	18/11 A 17/12/2019
SILVANA HOLLES BEZERRA	7003803/1	07/07/2018 A 06/07/2019	04 A 23/11/2019
TATIANA PAES BARRETO F. DE MACEDO	8400561/3	11/03/2018 A 10/03/2019	04/11 A 03/12/2019
TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO	3181391/1	08/05/2018 A 07/05/2019	22/11 A 21/12/2019
WILSON PENNER JÚNIOR	3180573/2	01/09/2018 A 31/08/2019	10/11 A 09/12/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 485140



ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO Nº 1215/2019-PARAUPEBAS
Nome: MANOEL VIEIRA FRANCA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1216/2019-CANAA DOS CARAJAS
Nome: EDNA SANTOS FERNANDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1217/2019-PARAUPEBAS
Nome: JOSE AFONSO SOUSA GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1218/2019-CANAA DOS CARAJAS
Nome: EMANUEL MESSIAS BATISTA VERAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1219/2019-OEIRAS DO PARÁ
Nome: CLEUMA DE MELO BARBOSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1220/2019-CANAA DOS CARAJAS
Nome: OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019,sem acréscimo de despesa.
Ato: CONTRATO Nº 1221/2019-MARABÁ
Nome: DALILA MARTINS DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1222/2019-PARAUPEBAS
Nome: LENILDA MORAIS ARAUJO
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019,sem acréscimo de despesa.
Ato: CONTRATO Nº 1223/2019-CAPITÃO POÇO
Nome: FABRICIO JUNIOR CASTRO MOREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1224/2019-CAPITÃO POÇO
Nome: FRANCISCO ALTIELIS LIMA MAGALHAES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1225/2019-PRIMAVERA
Nome: PAULA DE LIS VIEIRA MENDONCA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1226/2019-CURRALINHO
Nome: ARIANA CRISTINA BECKER
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1227/2019-BREVES

Nome: EDMEIRE SA CARDOSO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1228/2019-CAMETÁ
Nome: MAELEM ARAGAO TENORIO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019,sem acréscimo de despesa.
Ato: CONTRATO Nº 1229/2019-SANTA LUZIA DO PARÁ
Nome: EDILENE ALVES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1230/2019-SANTA LUZIA DO PARÁ
Nome: ALISON MATEUS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1231/2019-SÃO JOÃO DE PIRABAS
Nome: JOSE ALDIR DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1232/2019-CAPANEMA
Nome: ANTONIO RUDNEY NUNES BORGES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/10/2019 a 09/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1233/2019-MONTE ALEGRE
Nome: PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019,sem acréscimo de despesa.
Ato: CONTRATO Nº 1234/2019-CANAA DOS CARAJAS
Nome: HILTON FARIAS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1235/2019-SÃO FELIX DO XINGU
Nome: DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR (SOME)
Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1236/2019-MARABÁ
Nome: MARCLEISON BENEDITO CALDAS COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1237/2019-BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Nome: PAULO JOSE DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1238/2019-ITUPIRANGA
Nome: JOANA DARC DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1239/2019-SANTARÉM
Nome: ANTELMARA DE SOUSA SILVA
Cargo: PROFESSOR (SOME)
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1240/2019-CAPITÃO POÇO
Nome: MARIA WELLYTHA REIS DOS REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1241/2019-CAPANEMA
Nome: JOSE MONTEIRO NEVES DA SILVA JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1242/2019-OURÉM
Nome: ROSILENE SILVA BORGES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1243/2019-OURÉM
Nome: MARCELO GOMES DE ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.
Ato: CONTRATO Nº 1244/2019-SALINÓPOLIS
Nome: DENIS RODRIGO OLIVEIRA LEAL
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019,sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1245/2019-CAPITÃO POÇO
 Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA SOUSA
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1246/2019-TOMÉ-ACU
 Nome: FLAVIA GISANE SOARES DA SILVA
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 09/10/2019 a 08/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1247/2019-SANTARÉM
 Nome: WELLINGTON MOTA DOS SANTOS
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1248/2019-TOMÉ-ACU
 Nome: RICHELLY LIMA CARDOSO
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1249/2019-BELÉM
 Nome: ELENIR PIRES DA IGREJA
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1250/2019-LIMOIEIRO DO AJURU
 Nome: GIANNE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1251/2019-BREVES
 Nome: GLEYCE DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1252/2019-IGARAPÉ MIRI
 Nome: RAIMUNDO PAULO MONTEIRO CORDEIRO
 Cargo: PROFESSOR (SOME)
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1253/2019-VIGIA DE NAZARÉ
 Nome: NAGILA DE NAZARE SANTOS PALHETA
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1254/2019-UISEU
 Nome: ZADIEL GONCALVES MACIEL
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1255/2019-UISEU
 Nome: ZENILDE SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1256/2019-UISEU
 Nome: CARLOS DEMETRIO PICANCO SILVA
 Cargo: PROFESSOR
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1257/2019-CACHOEIRA DO PIRIÁ
 Nome: JOELLE REIS DA SILVA
 Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020
 Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 484795

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 090/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:
 Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.
 Concedente de Estágio: EMPRESA AUTOELETROCENTER COMERCIO DE PEÇAS DE VEICULOS LTDA-EPP, com sede na Rod. Alça Viária nº 131, São João, CEP.: 67.200-000, Marituba/PA. Inscrita no CNPJ/MF. Nº 03.318.782/0001-39.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 11/10/2019
 Vigência: 11/10/2019 a 12/10/2024
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 484824

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 089/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:
 Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.
 Concedente de Estágio: EMPRESA ENPLAC ENG PLANEJAMENTO ARQUITETURA LTDA-EPP, com sede na Travess. Perebeubí nº1432, Pedreira, CEP.: 66.087-670, Belém/PA. inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.013.107/0001-98.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 11/10/2019
 Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2024
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 484826

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 071/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:
 Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.
 Concedente de Estágio: EMPRESA INSTITUTO AMIGOS DA FLORESTA AMAZONICA-ASFLORE, com sede na Rod. Br 316 S/N KM5, Centro, CEP.: 68.795-000. BENEVIDES/PA/CNPJ/MF. Nº 04.232.095/0001-20.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 11/10/2019
 Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2024
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 484828

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 092/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:
 Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.
 Concedente de Estágio: EMPRESA CONECT PROVIDOR DE INTERNET LTDA-ME, com sede na Av. Elinaldo Barbosa nº839, Santíssimo, CEP.: 66.010-650, Santarém/PA. Inscrita no CNPJ/MF. Nº 23.819.712/0001-32.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 11/10/2019
 Vigência: 11/10/2019 a 10/11/2024
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 484827

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 076/2019 – UEPA PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2020

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados - Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola; Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna - Santarém e Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde para Belém e Santarém e em Área Profissional em Saúde para Belém, exclusivamente para início no ano de 2020, em nível de pós-graduação lato sensu.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site www2.uepa.br/psremus2020 no período de 16/10 à 07/11/2019.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e www2.uepa.br/psremus2020.

Belém, 16 de outubro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 484227

EXTRATO DO EDITAL Nº 077/2019 - UEPA PROCESSO SELETIVO 2020 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2020.

O candidato deverá solicitar sua inscrição e acompanhar o andamento do processo no endereço eletrônico <https://paginas.uepa.br/pcambientais>. As inscrições serão no período de 18/10/2019 a 05/12/2019.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e mais informa-

ções poderão ser obtidas através do telefone: (91) 3131-1914 e e-mail: pcambientais@hotmail.com.

Belém, 16 de outubro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 484088

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2222/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I – CEDER ao Ministério Público do Estado do Pará o servidor ZOENIO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 5170729/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, no período de 17/10/2018 a 16/10/2019.

II – A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III – Cabe ao ente cedente, nos termos do do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22 de janeiro de 2018; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SEASTER, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V- A cessão terá prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de outubro de 2019.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula nº 5945555/1

Protocolo: 485227

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2249/2019 SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA

PROCES-

SO:2019/480133

Cargo: MOTORISTA

Matricula Nº 3223639/1

339039: Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

R\$ 100,00

339030: Material de Consumo

R\$ 500,00

339033: Passagem e/ou despesas com locomoção

R\$ 100,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de deslocamento de Belém/PA até Concórdia do Pará e Bujaru/PA, no período de 28/10 a 06/11/2019 conduzindo o veículo com a servidora que realizará assessoramento/monitoramento e apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento das ações/atividades em consonância com as normativas do SUAS.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula nº 5945555/1

Protocolo: 485226

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.221 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 304/2019-GALMOX/FASEPA, de 08/10/2019; Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): SILVIO ALUISIO GUIMARAES NUNES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 3195414/1, para atuar como fiscal do contrato 13/2019, firmado com a empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.593.369/0001-79, que tem como objeto o fornecimento de material diverso (Cadeados) de uso diário, a contar de 02/09/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1.222 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 304/2019-GALMOX/FASEPA, de 08/10/2019; Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): SILVIO ALUISIO GUIMARAES NUNES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 3195414/1, para atuar como fiscal do contrato 14/2019, firmado com a empresa L&E DIVERSIDADE COMERCIAL, CNPJ nº 01.013.839/0001-27, que tem como objeto o fornecimento de material diverso (grafite) de uso diário, a contar de 02/09/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1.223 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 304/2019-GALMOX/FASEPA, de 08/10/2019; Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): DIRCEU DE CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 57189055/1, para atuar como fiscal do contrato 27/2019, firmado com a empresa D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 28.505.722/0001-17, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana, a contar de 30/09/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1.224 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 304/2019-GALMOX/FASEPA, de 08/10/2019; Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): SILVIO ALUISIO GUIMARAES NUNES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 3195414/1, para atuar como fiscal do contrato 28/2019, firmado com a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA EPP, CNPJ nº 10.888.680/0001-85, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Marabá e Santarém, a contar de 30/09/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1.225 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 304/2019-GALMOX/FASEPA, de 08/10/2019; Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 54195796/1, para atuar como fiscal do contrato 30/2019, firmado com a empresa LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI (DISBEL), CNPJ nº 20.929.433/0001-33, que tem como objeto aquisição de materiais diversos (utensílios de cozinha, garrafas térmicas, material em polipropileno – LOTES 1 e 2), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana, Marabá e Santarém, a contar de 15/10/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1.226 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 304/2019-GALMOX/FASEPA, de 08/10/2019; Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 54195796/1, para atuar como fiscal do contrato 31/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.496.459/0001-06, que tem como objeto aquisição de materiais diversos (utensílios de cozinha, garrafas térmicas, material em polipropileno – LOTE 3), pelo período de 12

meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana, Marabá e Santarém, a contar de 15/10/2019.

DE- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA
Protocolo: 485214

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 30/2019-FASEPA; Pregão eletrônico 09/2019; Processo 2019/77307; Parecer Jurídico Nº 153/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (utensílios de cozinha, garrafas térmicas, material em polipropileno), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da FASEPA DE BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA, MARABÁ E SANTARÉM.

Assinatura: 15 de outubro de 2019; Vigência: 15/10/19 a 14/10/20;
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/ Fonte: 0101/Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/08.243.1443.8392/08.243.1443.8393/08.243.1443.8394/08.2431443.8395/Natureza de Despesa: 339030 / PI: 4200008338C / 2120008392C/2120008393C/2120008394C/2120008395C

Valor: R\$ 154.435,40 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Partes: FASEPA e a empresa LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI (DISBEL), CNPJ nº 20.929.433/0001-33

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 485272

Contrato Administrativo Nº 31/2019-FASEPA; Pregão eletrônico 09/2019; Processo 2019/77307; Parecer Jurídico Nº 153/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (utensílios de cozinha, garrafas térmicas, material em polipropileno), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da FASEPA DE BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA, MARABÁ E SANTARÉM.

Assinatura: 15 de outubro de 2019; Vigência: 15/10/19 a 14/10/20;
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/ Fonte: 0101/Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / /08.243.1443.8392/08.243.1443.8393/08.243.1443.8394/08.2431443.8395/Natureza de Despesa: 339030 / PI: 4200008338C / 2120008392C/2120008393C/2120008394C/2120008395C

Valor: R\$ 21.888,24 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Partes: FASEPA e a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.496.459/0001-06

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 485301

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 1026- DO DIA 15/10/2019
OBJETIVO: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER O CESEF (PROC.475456/2019-Mem 404/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTES DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 560,00- (CONSUMO)

SERVIDORA: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA

MATRICULA: 3220150/1 - CARGO- ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 485234

DIÁRIA

PORTARIA 1027 – DO DIA 15/10/2019

OBJETIVO : Participar do Encontro Regional da Socioeducação, Região do Marajó(Proc. 496488/2019-Mem.551/2019)

SERVIDOR: DOMINGOS DE LIMA CAMPELO

CARGO: ASSISTENTE TECNICO I - MATRICULA: 3204537/ 1

SERVIDOR: WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO

CARGO: TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - MATRICULA: 5896110/ 1

SERVIDOR: EDIMAR MONTEIRO NEVES

CARGO: GERENTE I - MATRÍCULA : 5950924/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :BREVES/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 20 A 25/10/2019 - DIARIA - 5,5

ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 485241

PORTARIA 1028 – DO DIA 15/10/2019

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (Proc.491976/2019-Mem.370/2019)

SERVIDOR: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANCA

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 97571487/ 1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 30 A 31/10/2019 - DIARIA - 1,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 485243

PORTARIA: 1029-DO DIA 15/10/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, ouvido em audiência (Processo 482817/2019-Mem 883/2019)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRICULA: 57221276/ 2

SERVIDOR : JOSE MARIO FERREIRA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5941853/ 1

SERVIDOR : DANIEL BRITO COSTA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5938868/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM:08/10/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 485248

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1146 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor CLEBERSON JONAS FERNANDES GOUVEIA, Laudo 51714, Matricula 54196169/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Período 19.07.2019 A 23.07.2019;

PORTARIA Nº. 1147 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora ELDA LIMA DE FREITAS, Laudo 52284, Matricula 54189643/1, Cargo MONITOR, Período 20.08.2019 A 08.09.2019;

PORTARIA Nº. 1148 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora JACILEIA BORGES CARDOSO, Laudo 51857, Matricula 54196446/2, Cargo MONITOR, Período 06.02.2019 A 06.02.2019;

PORTARIA Nº. 1149 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA, Laudo 51855, Matricula 54188598/2, Cargo MONITOR, Período 22.07.2019 A 26.07.2019;

PORTARIA Nº. 1150 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, Laudo 52526, Matricula 3213439/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 05.08.2019 A 09.08.2019;

PORTARIA Nº. 1151 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES, Laudo 52580, Matricula 5848318/2, Cargo MONITOR, Período 17.09.2019 A 15.11.2019;

PORTARIA Nº. 1152 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA, Laudo 200448 A/1, Matricula 3197590/1, Cargo ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Período 17.06.2019 A 18.06.2019;

PORTARIA Nº. 1153 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, Laudo 52310, Matricula 54191083/2, Cargo MONITOR, Período 18.07.2019 A 20.07.2019;

PORTARIA Nº. 1154 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor MARINALDO LOBATO VIANA, Laudo 52306, Matricula 54188702/2, Cargo MONITOR, Período 09.08.2019 A 07.09.2019;

PORTARIA Nº. 1155 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora MARCIA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA, Laudo 200294 A/1, Matricula 57201774/1, Cargo MONITOR, Período 10.06.2019 A 12.06.2019;

PORTARIA Nº. 1161 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, Laudo 666/19, Matricula 54189488/1, Cargo MOTORISTA, Período 13.08.2019 A 14.08.2019;

PORTARIA Nº. 1162 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora MARIA DE NAZARE CARVALHO DO NASCIMENTO, Laudo 200580 A/1, Matricula 54193601/1, Cargo MONITOR, Período 28.08.2019 A 11.09.2019;

PORTARIA Nº. 1164 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor NILTON JOSE DIAS MELO, Laudo 52315, Matricula 54188683/2, Cargo MONITOR, Período 20.08.2019 A 03.09.2019;

PORTARIA Nº. 1165 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor RICARDO REGO GONÇALVES, Laudo 52695, Matricula 3211932/1, Cargo MONITOR, Período 23.08.2019 A 06.10.2019;

PORTARIA Nº. 1166 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora SILVANIA FABIANO LIMA, Laudo 52668, Matricula 54197158/1, Cargo MONITOR, Período 27.06.2019 A 27.06.2019;

PORTARIA Nº. 1167 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora SILVANIA FABIANO LIMA, Laudo 52319, Matricula 54197158/1, Cargo MONITOR, Período 18.08.2019 A 18.08.2019;

PORTARIA Nº. 1168 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor SERGIO RICARDO DE BRITO SILVA, Laudo 52299, Matricula 5759021/2, Cargo MONITOR, Período 05.08.2019 A 13.09.2019;

PORTARIA Nº. 1169 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora SUELLE PAIXÃO REIS, Laudo 200318 A/1, Matricula 57195196/1, Cargo MONITOR, Período 26.07.2019 A 20.08.2019;

PORTARIA Nº. 1170 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora TANIA DE BRITO LIMA, Laudo 52124, Matricula 57188621/1, Cargo MONITOR, Período 14.08.2019 A 20.08.2019;

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1171 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidor LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, Laudo 200425, Matricula 3213439/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 01.08.2019 A 02.08.2019;

PORTARIA Nº. 1172 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA, Laudo 52087, Matricula 57200388/1, Cargo MONITOR, Período 09.07.2019 A 23.07.2019;

PORTARIA Nº. 1173 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, Servidora DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA, Laudo 50853, Matrícula 57200388/1, Cargo MONITOR, Período 28.05.2019 A 08.07.2019;
SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente

Protocolo: 485291

C.N.P.J: 03.584.058/0001-18
Endereço: Av. Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém/PA, CEP: 66.053-070.
Telefone: (91) 3344-0100
Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 485401

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 086/2019 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REGINA PARANHOS FLEMING matrícula nº 5949326/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 012/2019 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, tem como objeto serviços de prestação do serviço Locação de espaço no Centro de Convenções Carajás, no município de Marabá, no período de 16 a 18/10/ 2019, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar JÉSSICA BARBOSA ARGOLLO matrícula nº 5946652/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 14 de outubro de 2019.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 485424

CONTRATO

CONTRATO: 12

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Locação de Espaço no Centro de Convenções Carajás, para realização do Evento "Semana de Engenharia C - UNIFESSPA " no município de Marabá/PA, no período de 16 a 18/10/2019.

Valor Total: R\$ 10.671,00

Data Assinatura: 14/10/2019

Vigência: 14/10/2019 a 18/10/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

Orçamento:

Programa de trabalho 24101. 23.691.1450.8518

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

C.N.P.J: 03.584.058/0001-18

Endereço: Av. Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém/PA, CEP: 66.053-070.

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 485413

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 9/2019

Data: 11/10/2019

Valor: R\$ 10.671,00

Objeto: Contratação de Locação de Espaço no Centro de Convenções Carajás, para realização do Evento "Semana de Engenharia Civil-UNIFESSPA" no município de Marabá/PA, no período de 16 a 18/10/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXIV, da Lei Nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 11/10/2019

Orçamento:	Programa de trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do recurso	Origem do recurso
	24.101. 23.691.1450.8518	339039	0101	Estadual

Contratado (s):

Nome ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

Protocolo: 485111

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO: 009

Número da dispensa: 9/2019

Data: 11/10/2019

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 485405

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP, CNPJ nº 11.669.032/0001-09.

Objeto: Participação de servidor no curso de "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Gestão e Fiscalização de Contratos".

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/10/2019.

Ordenador: Fernando Velasco Junior - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 485138

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP, CNPJ nº 11.669.032/0001-09.

Objeto: Participação de servidor no curso de "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Gestão e Fiscalização de Contratos".

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/10/2019.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 485141

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336/19 de 08.10.2019.Art. 1º CONCEDER ao servidor

Wilson Luiz Alves Ferreira, Coordenador Regional, matrícula nº 5924471/2, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos dias 03 a 05-10-2019, para tratar de assuntos relacionados à regularização das prestações de conta da Unidade de Xinguara-Pa, junto a Associação – ACIAPA, com vistas ao encerramento do convênio, conforme processo nº. 2019/476243.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 485050

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 743/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.009 DE 11/10/2019.

Protocolo: 484580

Onde se lê: Período: 18/10/2019

Leia-se: Dia: 16/10/2019

Protocolo: 485111

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 72/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Construção do Mercado Municipal do Icuí-Guajarará no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 15/10/2019 à 15/10/2020

Data da Assinatura: 15/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 485395

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 87/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Pau D'arco- CNPJ 34.671.016/0001-48

Objeto do Convênio: Recuperação da Avenida Boa Sorte, No Município De Pau D'arco-Pa.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 14/10/2019 à 12/01/2020

Data da Assinatura: 11/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 485072

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 73/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Construção do Mercado e Revitalização da Feira Águas Lindas, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020

Data da Assinatura: 15/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 485175

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 75/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ourém- CNPJ 05.149.133/0001-48

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ourém.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 12/10/2019 a 09/04/2020

Data da Assinatura: 11/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 485173

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 73/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Barcarena- CNPJ 05.058.458/0001-15

Objeto do Convênio: Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia de Sirituba, na Ilha de Trambioça, no Município de Barcarena.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 15/10/2019 à 12/04/2020

Data da Assinatura: 15/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 485390

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 741/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os Termos do Processo 2019/471022 e o Memorando nº 135/2019, de 09/10/2019 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para os dias 22/10/2019 a 25/10/2019, o deslocamento dos servidores abaixo, autorizado a viajar para o município de São Félix do Xingu/PA, anteriormente concedida para os dias 07/10/2019 a 10/10/2019, conforme a PORTARIA Nº 730/2019, de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34004, de 08/10/2019, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Edilson Silva dos Santos	33413/1	Arquiteto
Hugo Derlayte Nunes de Lima	5550/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 485163

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/298802

2. Licitação nº: 004/2019

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 10/10/2019

5. Data da Homologação: 10/10/2019

6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de uma Caixa D'Água na Colônia do Prata no município de Igarapé Açú/PA

7. Empresa vencedora adjudicada: MDS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA CNPJ: 02.040.696/0001-05, com o valor de R\$ 685.475,66 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Belém/PA, 15 de Outubro de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 485302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/281711

2. Licitação nº: 002/2019

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4. Data da Adjudicação: 11/10/2019

5. Data da Homologação: 11/10/2019

6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu) – LOTE 07 TUCURUI

7. Empresa vencedora adjudicada do Lote 07 - Tucuruí: D FATIMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.376.572/0001-19 com o valor de R\$ 31.619.262,29 (Trinta e um milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Belém/PA, 15 de Outubro de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 485255

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 851/2019**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento técnico das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento do município de Moju - Pará.

RESOLVE:

Designar, neste ato, o Engenheiro CLOVIS CHAVES DE MELO, CPF nº 062058952-34, CREA nº 5492-D, para acompanhar e fiscalizar a Execução de Obras e Serviços, incluindo a Execução de Obras e Serviços, incluindo a elaboração do Projeto Executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

da cidade de Mojú-Pa., Contrato nº 44/2013, celebrado em 06/05/2013 entre a COSANPA e a empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA., no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, Contrato de Financiamento e Repasse nº 350.308-01 (PAC II).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se Belém (PA), 07 de outubro de 2019.
JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
 Presidente

Protocolo: 485172

PORTARIA Nº 850/2019

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
 Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento técnico das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento do Setor Águas Lindas, Município de Ananindeua - Pará.

RESOLVE:

Designar, neste ato, o Engenheiro CLOVIS CHAVES DE MELO, CPF nº 062058952-34, CREA nº 5492-D, para acompanhar e fiscalizar a Execução de Obras e Serviços, incluindo complementação de Projeto Executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Águas Lindas, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.-Pa., Contrato nº 11/2018, celebrado em 31/01/2018 entre a COSANPA e o Consórcio Ananindeua, âmbito do Programa Saneamento Para Todos, Contrato de Repasse nº 350.720-19 (PAC II).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se Belém (PA), 07 de outubro de 2019.
JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
 Presidente

Protocolo: 485171

CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2019

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Dom Sebastião Thomas, s/n, bairro Centro, na cidade de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará, com objetivo de abrigar as instalações do escritório da COSANPA.

Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 14/10/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Tereza Gruvira de Abreu.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 485103

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 65/2018

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 65/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte a redes de computadores, servidores, sistemas operacionais baseados em Windows e Linux, infra estrutura ao sistema comercial GSAN, recuperação de falhas de infra estrutura de rede, implementação de segurança de rede, implementação e configuração de servidores e mapeamento de ativos de rede.

Data da Assinatura: 27/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Rodrigo A. Monteiro.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 485145

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 14/2019

Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE de 04 (quatro) servidores à CESSIONÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional. Valor Global: R\$ 71.045,02 (setenta e um mil e quarenta e cinco reais e dois centavos).

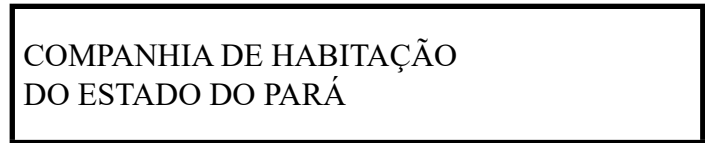
Data de Assinatura: 14/10/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Cessionário: Município de Breves.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 485105



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.
 SESSÃO PÚBLICA: 30.10.2019, às 10h (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.

Informações pelo telefone (91)3214-8510 ou e-mail: aslic@cohab.pa.gov.br.
 Belém, 09 de outubro de 2019
 Rômulo Augusto Campos Vieira
 Pregoeiro da COHAB/PA

Protocolo: 485065



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 15/10/2019
 Vigência: 15/10/2019 a 14/12/2019
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.
 Contrato: 012
 Exercício: 2018
 Contratado: Empresa CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A
 Endereço: Ananindeua/PA, sito na Estrada do Icuí-Guarará, S/N, bairro Quarenta Horas, Coqueiro
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 485088

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 15/10/2019
 Vigência: 15/10/2019 a 14/12/2019
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.
 Contrato: 011
 Exercício: 2018
 Contratado: Empresa OYAMOTA DO BRASIL S/A
 Endereço: Castanhal/PA, sito na Rodovia BR-316, KM 70, CEP 68741-740.
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 485087

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 051/2019-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias
 Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias
 Nome da Servidora: Natasha Silva Noronha
 Cargo: Gerente Administrativo
 Matrícula Funcional: 5931845
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338
 Fonte do Recurso:0101000000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$150,00 e 339039 - Valor: R\$400,00
 ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 485337



DIÁRIA

PORTARIA Nº 312 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/479712;

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor LEONARDO NUNES FREITAS, Identidade Funcional nº 5901157/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – História, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar ao município do Acará-PA, no dia 16.10.2019, com o objetivo de mobilizar os participantes dos cursos e capacitações do Convênio 006/2017, na comunidade de Boa Vista do Acará, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Instituto Federal de Educação – IFPA, no município do Acará.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao

servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2019.
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 485110

PORTARIA Nº 313 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/479712;

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística, JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia, LEONARDO NUNES FREITAS, Identidade Funcional nº 5901157/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – História, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar ao município do Acará-PA, no dia 18.10.2019, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do convênio 006/2017, na comunidade de Boa Vista do Acará, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Instituto Federal de Educação – IFPA, que tem como objetivo a Cooperação Técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado “Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Biodiversidade no município do Acará”, e o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores da DCT ao referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 485116

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SECTET

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público nº 001/2019 – SECTET, por meio da Comissão Técnica de Seleção, nomeada pela PORTARIA Nº 295/2019-SECTET, de 23 de setembro de 2019, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorrido o prazo legal, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 001/2019 – SECTET, em conformidade com o edital publicado.

Meta/Ação	Proponente	Pontuação	Situação
01	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP	29,0	Classificada
03	Associação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal - ADAM	20,0	Classificada
04	Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia - CETEC	30,0	Classificada
05	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA	29,0	Classificada
05	Instituto Vitória Régia	28,0	Classificada

Conforme estabelece o item 3.12. do edital de Chamamento Público, a presente homologação do resultado, com as propostas selecionadas não obriga a SECTET a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

Para a celebração da parceria, as Organizações da Sociedade Civil selecionadas serão convocadas para apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais conforme determina o edital de Chamamento Público nº 001/2019- SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

Belém, 15 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

Protocolo: 485437

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 282/2019 – GABINETE, de 11 de Outubro de 2019.
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/470991;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor RAFAEL DA CONCEIÇÃO MORAES, Id. Funcional nº 2162575/1 ocupante do cargo de Coordenador de Logística e infraestrutura, lotado na Diretoria Administrativa – DIRAD, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	33.90.30 - Material de Consumo	R\$1.000,00
19.122.1297.8338	0101	33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.000,00

Art. 2º ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 485112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 222/2019 – GAB/FAPESPA, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOE de 30 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 2019 da Lei nº 5.810/94, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. TALITA RAMALHO BRINGEL ALENCAR, CPF 779.881.832-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 2019/475411, intimando-a a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede da Fundação de Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, sito à Av. Gentil Bittencourt, 1868, esquina com Tv. 9 de Janeiro, São Brás, CEP: 66.063-018, Belém/PA, de 8h às 11h, em dia útil, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Os autos do processo supra podem ser consultados também na sede da Fundação.

John Assunção de Souza

Presidente da Comissão

Protocolo: 485426

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 035/2019 - EDITAL 006/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: THAÍS VITÓRIA DOS SANTOS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 – Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/10/2019 a 22/05/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 036/2019 - EDITAL 006/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: IVAN JUNIOR ARAUJO DE BRITO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 – Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/10/2019 a 22/05/2020
 DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019
 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 045/2019 - EDITAL 006/2015
 CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA
 BENEFICIÁRIO: KEMUEL MACIEL FREITAS
 FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 - Apoio a Doutores Recém - Contratados.
 VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA DO TERMO: 09/10/2019 a 22/05/2020
 DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019
 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 485183

PORTARIA Nº 275/2019 – GABINETE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
 CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA designada pela PORTARIA Nº 246/2019-GABINETE, publicada no DOE n.33981, de 16/09/2019;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2019, de 07 de outubro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes. ESOLVE:
 Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual n.5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria acima referida.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Outubro de 2019.
 Carlos Edilson de Almeida Maneschky
 Diretor-Presidente

Protocolo: 485118



PORTARIA

PORTARIA – PRESI No. 214, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 - Renovação de Cessão do colaborador HAROLDO PINA FILHO à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE. Ordenador: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 485052

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROTOCOLO nº 479164

**PRODEPA
 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2019
 PROCESSO Nº83.042/2019**

OBJETO: Aquisição de sistema de controle de acesso de pessoas e veículos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais para instalação e software, além de serviços de instalação, configuração, integração, suporte, assistência técnica, manutenção e atualização de software de todo o sistema

Onde se lê:

9	Coletor de Dados	Un	2	2.000,00	2.000,00
---	------------------	----	---	----------	----------

Leia-se:

9	Coletor de Dados	Un	2	2.000,00	4.000,00
---	------------------	----	---	----------	----------

Adenice M. Mattos- Pregoeira

Protocolo: 485182

DIÁRIA

PORTARIA Nº 688, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 07/10/2019 a 08/10/2019, à Belém-PA/Peixe-Boi-PA/Bonito-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial para restabelecimento de sistema de rádio enlace nas estações de Peixe-Boi e Bonito. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
PORTARIA Nº 689, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a)

MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 07/10/2019 a 08/10/2019, à Belém-PA/Peixe-Boi-PA/Bonito-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial para restabelecimento de sistema de rádio enlace nas estações de Peixe-Boi e Bonito. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
PORTARIA Nº 690, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019 - diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 07/10/2019 a 08/10/2019, à Belém-PA/Peixe-Boi-PA/Bonito-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial para restabelecimento de sistema de rádio enlace nas estações de Peixe-Boi e Bonito. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Protocolo: 485047



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 285/2019-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 DESIGNAR, a servidora RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula 5937167/2, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, como Coordenadora Administrativa do Projeto Gol do Brasil Pará, a contar de 30 de Agosto de 2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485333

PORTARIA Nº. 281/2019-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 DESIGNAR, o servidor JULIO VIEIRA DA COSTA, matricula 5945679/1, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, como Coordenador Geral do Projeto Gol do Brasil Pará, a contar de 30 de Agosto de 2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485290

PORTARIA Nº. 284/2019-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 DESIGNAR, a servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula 5892438/1, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, como Facilitadora/Psicóloga do Projeto Gol do Brasil Pará, a contar de 30 de Agosto de 2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485317

PORTARIA Nº. 282/2019-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 DESIGNAR, o servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matricula 5945679/1, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, como Professor do Projeto Gol do Brasil Pará, a contar de 30 de Agosto de 2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485299

PORTARIA Nº. 283/2019-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 DESIGNAR, o servidor JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matricula 5945683/1, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, como Professor do Projeto Gol do Brasil Pará, a contar de 30 de Agosto de 2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485307

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2016/389656
 Objeto: 2º Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original 023/2017 – SEEL, cuja finalidade e desenvolver Projeto da SEEL denominado Talentos Esportivos.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL
 Contratado: DANIEL PEREIRA DA COSTA
 Período : 23/11/2019 a 23/11/2020
 Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8321c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 339036; Ação: 244627; PI: 2120008321c; Valor: R\$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais).
 Data Aditivo: 15/10/2019
 Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Protocolo: 485340

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 280/2019-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
 CONCEDER, 06 e ½ diárias aos servidores ULISSES MONTEIRO DE LIMA, matricula 5212197/2, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para a 25ª Copa Alemanha de Ginástica Artística, na Cidade de Santiago – Chile, no período de 15 a 21/10/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485279

PORTARIA Nº. 261/2019-SEEL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCEDER, 03 e ½ diárias aos servidores MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matrícula 5523150/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula 5946179, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para realizar oficinas de reparos em caiaques de fibra de vidro e afins, no município de Acará - PA, no período de 26 a 29/09/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485273

PORTARIA Nº. 279/2019-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
CONCEDER, 04 e ½ diárias ao servidor RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matrícula 5946182/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para visita técnica ao Estádio Jornalista Mário Filho, na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 11 a 15/09/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 485275

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015-SETUR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL CNPJ/MF sob o nº12.431.390/0001-33

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2015 até 31 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 07/10/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 485063

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 266/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2019.
RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Albert Franklin Leal Pantoja	55585601/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	07/10/2019 a 31/10/2019
Cláudia Regina Bastos Neder	55588571/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	14/10/2019 a 31/10/2019
Dimmy Anderson Brito Lima	57202245/2	Analista de Sistemas	2017/2018	21/10/2019 a 04/11/2019
Edilene do Socorro da Silva Correa	54197954/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	15/10/2019 a 27/10/2019
Leonildes Pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Gerente de Material e Patrimônio	2017/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
Mirtes de Oliveira Silva	2014289/1	Auxiliar Operacional	2018/2019	07/10/2019 a 05/11/2019
Nélio Edwar dos Santos Costa	55586309/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	22/10/2019 a 08/11/2019
Odete Blandina Borcem Ueoka	57174922/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Regina Lúcia Moraes Pereira	54195545/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Rudney Rennan Costa Lima	57198153/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
Valdiney da Silva Ribeiro	55588398/1	Analista de Sistemas	2018/2019	07/10/2019 a 21/10/2019

Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	2014890/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	15/10/2019 a 24/10/2019
Thyago Serique da Costa Nascimento	55585759/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	03/09/2019 a 17/09/2019

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 485196

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 297/2019-GAB/DPG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Memorando nº 292/2019-DP/NAECA, de lavra da coordenação do NAECA, por meio do qual solicita a dispensa dos defensores e servidores do NAECA/Belém para participarem de ação social, promovida pelo próprio Núcleo, a ser realizada na Escola Estadual de Ensino Técnico "Professor Anísio Teixeira", no dia 18 de outubro de 2019, de 08 às 14 horas; Considerando manifestação da Diretoria Metropolitana, favorável à liberação solicitada;

RESOLVE: Liberar de suas atividades ordinárias, no dia 18 de outubro de 2019, todos os Defensores e Servidores Públicos que exercem suas funções no NAECA/Belém, a fim de participarem de ação social a ser realizada na Escola Estadual de Ensino Técnico "Professor Anísio Teixeira", nesta capital. Publique-se e Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 485470

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.674/19-DPG, DE 04/10/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 462180/2019-DPG, de 24/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 57191002/ 1, referente ao Triênio (2003/2006), com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 485152

PORTARIA Nº. 1.675/19-DPG, DE 04/10/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2019/441399-DPG, de 12/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 392235/ 1, referente ao Triênio (2003/2006), com gozo no intervalo de 07/01 a 05/02/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 485153

PORTARIA Nº. 1.676/19-DPG, DE 04/10/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2019/451901-DPG, de 18/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, matrícula nº 3241360/ 2, referente ao Triênio (2008/2011), com gozo no intervalo de 02 a 31/07/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 485155

PORTARIA Nº. 1.673/19-DPG, DE 04/10/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 458246/2019-DPG, de 23/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS, matrícula nº 3083870/ 1, referente ao Triênio (2008/2011), com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 485151

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 1485/2019 - DPG BELÉM, 07/10/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 200623A/1, licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público RODRIGO SILVA MASSOLIO, matrícula nº. 5931574, no período de 23/07/2019 a 29/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

Protocolo: 485057**PORTARIA Nº. 1488/2019 - DPG BELÉM, 07/10/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 29608, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público ADSON DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 5899910, no período de 20/03/2019 a 17/06/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 485282**PORTARIA Nº. 1487/2019 - DPG BELÉM, 07/10/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 200649A/1, licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público RODRIGO SILVA MASSOLIO, matrícula nº. 5931574, no período de 08/08/2019 a 16/09/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 485060**PORTARIA Nº. 1490/2019 DP-G BELÉM, 08/10/202019**

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula nº. 57227857, no período de 05/10/2019 a 14/10/2019, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 15/10 a 24/10/2017, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 485311**PORTARIA Nº. 1489/2019 – DPG, DE 07/10/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 31809/2019, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública ANA LUCIA SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 57195489, no período de 05/04/2019 a 19/04/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 485300**PORTARIA Nº 1486/2019-DPG BELÉM, 07/10/2019**

Conceder conforme Laudo Médico nº 200642A/1, Licença Saúde à Servidora Pública IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES, matrícula nº. 5748755, no período de 18/06/2019 a 17/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se; JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

Protocolo: 485059**ERRATA****PORTARIA Nº. 1.712/19-DPG, DE 08/10/2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 441219/2019-DPG, de 12/09/2019.

RESOLVE: Retificar o Triênio Aquisitivo de Licença Prêmio da Servidora Pública MISLENE LIMA SILVA, matrícula nº 54191092/ 2, publicado na PORTARIA Nº 1.638/2019-DPG, de 26/09/2019; publicado no Doe nº 34.000, de 03/10/2019, nos termos seguintes:

Onde se lê: referente ao Triênio (2011/2014).

Leia-se: referente ao Triênio (2014/2017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 485159**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado

pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato nº. 045/2016/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP, CNPJ: 04.071.307/0001-34, em virtude do reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Terceira, ficando reajustado o valor global no contrato no percentual de 3,16025%, perfazendo o valor anual de R\$ 1.031.520,00 (hum milhão, trinta e um mil, quinhentos e vinte reais), retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2019.

Belém, 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

Protocolo: 485368**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 044.2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e FIBRA – Faculdade Integrada Brasil Amazônia S/S LTDA, CNPJ/MF 04.236516/0001-90// Objeto: estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia e Serviço Social), bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados da CONVENIADA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS .// Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27 de outubro de 2019 e término em 26 de outubro de 2020.//Data da assinatura: 10/10/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 484060**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 35.368, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDER à servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 3213781, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-10-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-11 a 18-12-2019.

Protocolo: 485237**PORTARIA Nº 35.366, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDER ao servidor ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-11-2019.

Protocolo: 485233**PORTARIA Nº 35.367, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDER à servidora MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA, Técnico em Processamento de Imagem, matrícula nº 0100206, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-10 a 14-11-2019.

Protocolo: 485235**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 35.357 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDER à servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0695513, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-09 a 01-12-2019.

Protocolo: 485089**PORTARIA Nº 35.360 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 30-09-2019.

Protocolo: 485090

FÉRIAS

PORTARIA Nº 35.365, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao mês de SETEMBRO/2019, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO (ex.2018)	0101069	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO	0100952	NS-01	25/09 a 09/10/2019
ALFREDO CLAUDIO ASSIS OLIVEIRA	0679658	TCE-CTI	04/09 a 03/10/2019
ANASTACIO TRINDADE CAMPOS	0580066	TCE-CT-6	23/09 a 07/10/2019
ANDRÉ LUIS MACEDO SANTOS	0101165	TCE-GM-0	02/09 a 01/10/2019
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0100282	TCE-AA-302	26/09 a 27/09/2019
BRUNA VIDIGAL TAVARES NUNES	0101299	NS-02	02/09 a 01/10/2019
CARLA LEDO REIS (ex.2018)	0101473	TCE-CT-6	11/09 a 25/09/2019
CAROL ROBERTA ARAUJO COUTO FORTES	0101418	NS-02	13/09 a 27/09/2019
CAROLINA PIMENTA DE MACEDO	0101104	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
CECILIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO	0698130	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
CLAUDIA RHOSSARD GUIMARAES	0101028	NS-03	23/09 a 22/10/2019
DANILO ALMEIDA CARDOSO (ex.2018)	0101079	TCE-CT-6	02/09 a 16/09/2019
DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	0101312	TCE-GM-0	02/09 a 01/10/2019
ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO	0100942	ATNS-601	19/08 a 02/09/2019
ELDO DIAS BARBOSA	0100295	TCE-CA-4	03/09 a 02/10/2019
ELIZA BURLAMAQUI KLAUTAU	0101441	NC	23/09 a 22/10/2019
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA (ex.2018)	0071920	TCE-CT-6	09/09 a 22/09 e 16/10/2019
EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES (ex.2018)	0101477	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
FILIPPE BARBOSA ERICHSEN (ex.2018)	0101480	TCE-CT-6	25/09 a 26/09/2019
FRANKLIN SILVA DOS ANJOS MAGALHÃES (ex.2017)	0100683	ATNS-601	26/09 a 10/10/2019
GILBERTO JADER SERIQUEU (ex.2018)	3174883	NC	02/09 a 16/09/2019
HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO	0101274	TCE-GM-0	02/09 a 01/10/2019
HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO	0100070	TCE-CA-4	02/09 a 16/09/2019
IRACEMA TORRES SILVA (ex.2018)	0100031	TCE-CA-4	09/09 a 23/09/2019
IRACEMA TORRES SILVA	0100031	TCE-CA-4	24/09 a 08/10/2019
JADE LOBATO NOBRE	0101458	TCE-NM-02	13/09 a 27/09/2019
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	0101527	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
JOAO BATISTA ELLERES SOARES	0580015	TCE-CA-4	27/09 a 11/10/2019
JOAO INACIO RAMOS DE OLIVEIRA	0100033	TCE-CTI	12/09 a 11/10/2019
JOSE ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA	0100316	TCE-CT-6	09/09 a 08/10/2019
JOSÉ XERFAN NETO	0101017	NS-01	02/09 a 06/09/2019
KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA (ex.2017)	0100493	ATNS-603	09/09 a 23/09/2019
LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA (ex.2017)	0101044	TCE-CT-6	30/09 a 29/10/2019
LEONEL DE AZEVEDO NUNES (ex.2018)	0100978	NS-01	02/09 a 01/10/2019
LIDIA NERES LINDOSO (ex.2018)	0101036	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
LUCIVAL SILVA DE SENA	0100486	TCE-CT-6	11/09 a 25/09/2019
MANOEL JOSE PANDOLFO RAMOS	0100120	ATNS-603	09/09 a 23/09/2019
MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA	0100777	NS-01	03/09 a 15/09/2019 21/09 a 02/10/2019
MARCELO HAICK ACIOLI	0100831	NS-02	23/09 a 07/10/2019
MARCIA CRISTINA CUNHA ROSA	0100346	TCE-CTI	23/09 a 07/10/2019
MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES	0101128	TCE-CA-4	06/09 a 22/09/2019
MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES	0179745	TCE-CT-6	09/09 a 23/09/2019
MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA (ex.2018)	0100392	TCE-AA-305	09/09 a 08/10/2019
MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA (ex.2015)	3213781	ATNS-601	03/09 a 08/09/2019
MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA (ex.2016)	3213781	ATNS-601	11/09 a 25/09/2019
MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA (ex.2018)	3213781	ATNS-601	26/09 a 10/10/2019
NILTON MAGNO COELHO	0100357	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
OSCAR DA SILVA ARAUJO	0100485	NS-03	02/09 a 01/10/2019
PALOMA BENOLIEL LIRA	0101506	TCE-CT-6	12/09 a 26/09/2019
RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS	0101183	NS-01	02/09 a 01/10/2019
RAIMUNDO COSTA MONTELO (ex.2018)	0101114	TCE-CT-6	02/09 a 16/09/2019
REGINALDO SILVA GONÇALVES	5373654	TCE-GM-0	02/09 a 01/10/2019
ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA	0101503	TCE-CT-6	02/09 a 01/10/2019
SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA	0101439	NS-02	16/09 a 30/09/2019
SIMONE NUNES DIAS MOREIRA (ex.2018)	0101401	NM-03	16/09 a 30/09/2019
TIAGO LOPES DA CUNHA (ex.2018)	0101047	TCE-CT-6	02/09 a 01/10/2019
VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO	0101118	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO (ex.2018)	0101059	TCE-CT-6	27/09 a 11/10/2019
WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	0100431	TCE-CTI	09/09 a 23/09/2019
WANDER LÚCIO CHAGAS LOPES	0101310	TCE-GM-0	02/09 a 01/10/2019

Protocolo: 485206

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.361 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, para substituir RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2019.

Protocolo: 485191

RESOLUÇÃO Nº 19.148

(Processo nº 2019/52699-3)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando expediente da Coordenadoria de Transporte, informando a existência de bens inservíveis para esta Corte de Contas, autuado sob o n.º 2019/08827-3;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela PORTARIA Nº. 34.918, de 7 de junho de 2019;

Considerando o parecer nº 714/2019 da Procuradoria e da Manifestação nº 229/2019 da Secretaria de Controle Interno;

Considerando proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.681, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a dar baixa no patrimônio deste Tribunal os bens considerados inservíveis, constantes da relação de fl. 30 do Processo nº 2019/52699-3, apresentada pela Comissão de Avaliação Patrimonial, e proceder à alienação dos mesmos na forma prevista na legislação correlata.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2019.

Protocolo: 485334

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de setembro de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 59.550

(Processo n.º 2014/51857-9)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 53.817, de 11/09/2014. Rescindente: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Ex- Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 1.º inc. XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, e no mérito, julgá-lo procedente, para afastar a multa fixada pela não apresentação do Laudo Conclusivo do Convênio.

ACÓRDÃO Nº 59.551

(Processos nºs 2010/52782-9 e 2010/53039-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º. do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal por meio de Concurso Público realizado pela SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO – JAMILLE MARIA DE BRITO RIBEIRO, SANDRELY SILVA COSTA, CRISTIANE CARDOSO BASTOS, CASSIO JOSÉ DE SOUSA SILVA, MARIA LUZIA BAILÃO ARAÚJO, RUBINALDO FONSECA FERREIRA, REGYANNE DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS, NAZARÉ DO SOCORRO GONÇALVES E GONÇALVES, EDNEI-DE VILHENA MARQUES, RAIMUNDA BENEDITA DO SOCORRO PANTOJA LIMA, SAMUEL OLIVEIRA LIMA, MARIA DO SOCORRO NUNES ROCHA, VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS, LEIDIANE MARA MAUÉS MORAES, MARIA ALICE LIMA FERREIRA, ANA CRISTINA VIEGAS MUNIZ, JOÃO ELIZIO DA ROCHA NETO, IZAILDES PAULA DA SILVA, DARCILENE POÇA BELO, CRISTIANE ASSUNÇÃO DIAS, IVONE CORREA SANTANA NETA, LIDIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA, MARINEIA SANTOS E SANTOS, LEILA BARRETO BARBAS, EDIMILSON LOBATO DA SILVA, ELILIAN BARBOZA CALANDRINE, MARIA DORALICE SILVA SARGES, ANTONIA BASTOS CALDAS, JACILEIA CARDOSO PEREIRA, JOANA MARILIA VALENTE VALENTE, ROBERTO LIMA DOS SANTOS, ELZA CRISTINA VEIGAS MUNIZ, ROSA MARIA PINHEIRO SERRÃO, MISSILENE DO SOCORRO CARDOSO SILVA, IVAIL DE SOUSA PINHEIRO, MARLENE RODRIGUES DOS PASSOS, MARIO JOSÉ SILVA DA COSTA, VALDENILSON MODESTO CARNEIRO, ANA CELI RODRIGUES DE LIMA, ADRIANA ARAÚJO DO RÊGO, JANETE RODRIGUES BOTELHO, THAIANA BALIEIRO DE MIRANDA, JOICE KELLY GONÇALVES MENEZES, JOSEAN DOS SANTOS NEGRÃO RODRIGUES, ROSIVALDO DE ALFAIA BRABO, ODINERLEY LEÃO VILHENA, AIRTON NUNES FURTADO, ODAILSON COSTA GOMES, BENILDO SANTOS DE CARVALHO, ANDRE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, KLEBER DOS SANTOS COSTA, JOSÉ RUBENS SANTOS DOS SANTOS, WEDERSON GOMES CHAGAS, DJALMA CRUZ PARAENSE, REINALDO JOSÉ SILVA DO RÊGO, FRANCISCO ALVES DE SOUZA, MICHEL PINHEIRO QUARESMA, JOSÉ RAIMUNDO VIANA DE ABREU, RAIMUNDO QUEIROZ COUTINHO, WANDERSON DYEGO VILHENA DOS SANTOS, ROSA MARIA QUARESMA FONSECA, ANA MARIA CORREA DOS SANTOS, ADRIANA BITENCOURT VIEGAS, JOICE CARDOSO COSTA, MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO, DEIVERSON MOREIRA CAMPOS, GILMAR ALCANTARA LIMA JUNIOR, EDMILSON PINTO PANTOJA, MARIA ODINEIA BAIÁ BRASIL, CRISTIANO LIMA GOMES, GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS, MARIA LEONILDE SENA DA COSTA, MARIA IRACI CARDOSO MACEDO, JOSEANE

FERREIRA GUIMARÃES, MARCELO PINHEIRO FARIAS, MARIA CLEONICE PINHEIRO LOBATO, RAIMUNDA DIAS DA COSTA, NAZARÉ DO SOCORRO BARARUA CARDOSO, ANA CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA, LEILA MARIA DA SILVA CORREIA, ADILCEIA RÊGO DA SILVA, JANETE CARDOSO MIRANDA, SOLANGE DA SILVA BARRETO, MARIÉLCIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA, SOLANGE DOS SANTOS CARDOSO, MARIA CLEYSE MORAES RODRIGUES, ZENAIDE CARDOSO QUARESMA, MISAQUE MORAES DE CASTILHO, ANDERSON MAGNO PIRES CASTRO, EDINALDO GOMES FERREIRA, JOEL MOURA DOS SANTOS GONÇALVES, ANDRE DA CONCEIÇÃO DE SENA CARDOSO, DINALDO FERREIRA BARBOSA, ELOI PINHEIRO NEGRÃO, ELVIS PETERSON DOS SANTOS GOMES, MANOEL RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO, VALMIR DE LIMA RODRIGUES, EVERALDO MARIA DE SOUSA SENA, CRISTIANO VAZ SIQUEIRA, RUBENS CLAY LOBATO MOURÃO, RAIMUNDO SERRATE JUNIOR, ALCINDO RIBEIRO LOBATO, EDNILZA MARIA DA SILVA SANTOS, CARMEM RODRIGUES RIBEIRO, CLECILMA VULCÃO GUEDES, MARIA DE NAZARE PEREIRA DIAS, ALED PAES DE FREITAS, NEEMISIA BARROS DE AQUINO, DILMA FERNANDES MOURA, DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO, JOÃO ELIAS BARBOSA NETO, ROBERTO PONTES DA CRUZ, ANTONIO LUCIVALDO CUNHA, ALESSANDRA BRITO ALVES, MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES, LUIS FERNANDO DA SILVA GOMES, RAIAN VIEIRA MOURA, ALMIR LIMA DA CUNHA, ANA MARIA DE SOUSA, VALTER LUIS DAS NEVES SIQUEIRA, JONIVALDO RAMOS DE ARAÚJO, ANGELA FRANCISCA FONSECA MOTTA, ATEMLISON DE JESUS RAMOS DOS SANTOS, ADRIANO SILVA LUZ, DENYS JEAN COSTA BALDEZ, DEBORA NILDE FURTADO CABRAL, EDNALDO BRITO SOUSA, JANIO VENÂNCIO DOS SANTOS, NANDERSON ANDRE DE AGUIAR SILVA, JOSÉ LUIS FURTADO DE AZEVEDO, MARIO CELIO FERREIRA BRITO, NILTON PAULO SILVA, DAGILA GLEICE SANTOS DO CARMO, RODOLFO PINTO GOMES, JACKSON ARNALDO ALVES DOS SANTOS, BENEDIEL ROCHA FERREIRA, ADILVANA REGO LOBATO, EDSON MOISÉS QUEIROZ DA SILVA, ISMAEL GARCIA RODRIGUES, MERIAN DE CRISTO LOBATO, QUEILA VALENTE MORAES, RONILSON RODRIGUES DE CARVALHO, SONAÍRA MIRANDA MENDES, BENEDITA SARAH MORAES BAIA, CIVALDO MENDES CARVALHO, DANIEL NABIÇA FURTADO, ELISANGELA COSTA DIAS, ENILZA DE ALMEIDA CALDAS, HELTER JOSE SILVA DA COSTA, IVONE MINDELO SACRAMENTO, JOELME RODRIGUES, JOSE CARLOS VANZELER POMPEU, JOSIANE DA SILVA PADINHA, JOAO MIRANDA FURTADO, LUIS MEDEIROS GONÇALVES JUNIOR, LUCIA HELENA FERREIRA SILVA, MARIA DO BOM REMEDIO DE SOUSA SANCHES, PETERSON CONCEIÇÃO MONTE, AGNALDO JUNIOR SILVA FERREIRA, ADAO VIEIRA DA SILVA, ELISOMAR DA SILVA VIEIRA, FERNANDA DOS SANTOS SOUSA, MARIA DALVA MORAIS DA SILVA, LENIR SANTOS DE FREITAS, ADRIANO SOUZA DA SILVA, ANTONIA AMORIM FRAZAO, AGNELDO SILVA FERREIRA, CLEIA FERRAZ DUTRA E SILVA, DIEGO DA SILVA DIAS EDINEUZA DE CARVALHO NEVES MATA, GILVANA FELIPE DOS SANTOS, LUIZ BERNARDO PINHEIRO PANTOJA, LAZARO DA SILVA FEITOSA, MARCIA RACHEL STORK COSTA, PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA, SICLEIA GAIA CRUZ, VARDILENE BAIA DE ANDRADE, VILCILENE FERREIRA COSTA, ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA E SILVA, CARLOS SEBASTIAO ESTUMANO DA SILVA, NATALIANO DE OLIVEIRA VILHENA, PAULO RODRIGO PANTOJA FONSECA, EDERSON GONÇALVES DA ROCHA, GUSTAVO BRAGA DA VEIGA, FRANCISCO MENDES FERREIRA CARVALHO, INALDO BAIA DA COSTA, LUIS CLAUDIO ROSA, GUSTAVO GONÇALVES, SUEZ EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR, ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALMIR ROGERIO VALENTE DA SILVA, ARLAN DE MEDEIROS PINTO, ANCELIN DE MEDEIROS PINTO, DAVYS DE CASTRO PINTO, DANIEL GOMES COSTA, DHIEGO MARTINS MENDES, DANIEL GOMES LOPES, VANIA DO SOCORRO DA COSTA DOS REIS, SEMARI SILVA DO NASCIMENTO, SUENE SILVA DOS REMEDIOS, RAIMUNDA IVANEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA, RONILDA DOS SANTOS COIMBRA, MARIA DO SOCORRO PESSOA QUEIROZ, LAISE CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA, JOSE ALDENY COSTA DA PAIXAO, ISABELLA DE LIMA CARDOSO, GIRLIANE BANDEIRA DE SOUSA, DORALICE TAVARES MAGALHAES, CELIMAR SANTOS DE SOUSA, ANA SORAYA SOCORRO DE SOUSA CHAVES, MARIA ILDA RODRIGUES FARIAS, MARIA JU-CILEIDE DE SOUSA BARBOSA, MARLUCCI MONTEIRO DO ROSARIO, MARIA ELIZETE MOREIRA MENDES, MILENE SANTIAGO DOS SANTOS, NATALIA DIAS MOREIRA ARIMATEA, ATENAIDE LIMA BORGES, FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO, MARIA DE NAZARE PEREIRA FARIAS, MARILETE ALVES DA ROCHA, VALCICLENE DE PAULA MOTA, HILDILEIA DE SOUSA PAULA, MARIA ELENI OLIVEIRA DE MELO, MARIA ALAIDES DA SILVA SARMENTO, RAIMUNDO MEDEIROS QUARESMA, GABRIEL ANGELO MATOS RODRIGUES, FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, EDILENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA, ERICK JOSE DOS SANTOS SILVA, DOUGLAS DE CORREA NOGUEIRA, SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE, PAULO CARNEIRO ALVES, MANOEL MIRANDA NETO, MARCOS SILVA FERREIRA, KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO, JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE, JECONIA DE SOUSA LIMA, JOAO FRANCINEY MOTA DOS SANTOS, JARDEL DE SOUSA PANTOJA, IRLANDE DE SOUSA BAZILIO, HERBERT TADEU MIRANDA BARROSO, FRANCISCO RENATO NUNES SAMPAIO, EDIVARDO DE SOUSA ALVES, ERLANDI ROCHA LEAL, DJANE MARIA RIBEIRO SALOMÃO, MARIA DOS REIS GONÇALVES DOS SANTOS, FRANCIANE OLIVEIRA CONTE, MISSIANI NERY DE ALBUQUERQUE, IVANEIDE MENDES RODRIGUES, JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS, TIAGO GOMES DE SOUSA, FRANCINEY DE JESUS DO CARMO CRUZ, ADALBERTO VIEIRA MACHADO, ANTONIO BELO COELHO, CARLOS ANTONIO RAMOS REIS, BENJAMIM SANTOS DE ALCANTARA, EDSON SANTANA DOS SANTOS, FRANCISCO WEDSON LINHARES DA SILVA, FRANCISCO CUNHA DO VALE, GLEYDSON MATOS DE ARAUJO, JUCINALDO VERAS DOS REIS, JOVENILDO COIMBRA FARIAS, JOHN LENNO MARQUES DA SILVA, LUIS ADRIANO MARTINS PINHEIRO, RAIMUNDO BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS, ANDERSON DOS SANTOS ANCELMO, ANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, ALCIONE DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, EDSON DA SILVA DIAS, JOSE JONAS RODRIGUES DA SILVA, LEONILDE DA SILVA LIMA, LESSANDRA LUZ

DOS SANTOS, MARIA ROSEMARY DA SILVA, NEUCIRCLEY RAMOS RODRIGUES, ROSILENE COSTA DUARTE LIMA, SIMONE MENDES FARIAS, MARIA ELSA SOARES FREIRE, ANTONIA DIRLENE BARRETO DA SILVA, BERENICE DUARTE DE ALMEIDA, MARIA EDINEIA ROCHA GUIMARAES, MILEIDE FIGUEIREDO AMORIM, JOANA D'ARC DE SOUSA PANTOJA e ADELSON DOS SANTOS RODRIGUES.

ACÓRDÃO Nº. 59.552

(Processos nºs 2015/50360-2 e 2015/51853-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o conseqüente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários abaixo discriminados:

Processo nº 2015/50360-2 – FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ e TATIANE VIANNA DA SILVA;**Processo nº 2015/51853-0** – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – ELIELSON WEDSON PANTOJA DA LUZ, FERNANDO PÉROLA LEITÃO, RENATA SOUZA e CASTRO, JEFFERSON CAMPOS DANTAS, NELIE D'NILDE BORGES FAGUNDES LIMA, PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES, JONNES FAUSTINO DE SOUZA, IVERALDO LEÃO GOMES, GISELE DE OLIVEIRA DA CUNHA, MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA, VANIA SUELI MARCELINO MOTA, JOSÉ HILTON SANTOS DE SOUZA, MELQUEZEDEQUE JANSEN REIS, IVANILDO DE ALMEIDA VALLES, JANDA MARIA SOUZA GARCIA, ANAEL DE JESUS LOBATO DOS SANTOS, EDILSON TRINDADE DA SILVA, PAULO BAIA DOS SANTOS, ISABEL DE MARILAC DA SILVA BATISTA, EDSON RONALDO GOMES BELEZA, ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA, MAURÍCIO WAGNER DE CASTRO GOMES, ADRIANA DAS NEVES VILHENA, ELIAS ALVES DE AGUIAR e VALNICE SOARES FERREIRA.
ACÓRDÃO Nº. 59.553

(Processos nºs. 2008/53763-7 e 2013/52170-5)

Assunto: APOSENTADORIAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art.191 § 3º, do RITCE/PA.)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta da Decisão da Relatora, com fundamento nos arts.34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo identificados:

Processo nº. 2008/53763-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº. 2598, de 10/08/2018, em favor de MARIA BENEDITA SILVA GARCIA, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação;**Processo nº. 2013/52170-5:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº. 0357, de 29/02/2016, em favor de AURICILEA MOURA DE FREITAS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.**ACÓRDÃO Nº. 59.554**

(Processo nº. 2010/50970-3)

Assunto: APOSENTADORIA.**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 2097, de 03/05/2017, em favor de MARIA GAUDÊNCIA SOUZA NUNES, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B09CTAJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 59.555

(Processo nº. 2013/52240-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria DEC NUL AP Nº 1486, de 26/06/2019, em favor de VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES, no cargo de Professora, GEP-M-AD4-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.556

(Processo n.º 2014/50525-0)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2743, de 29/06/2012, em favor de MARIA TEIXEIRA DE LIMA, no cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.557

(Processo n.º 2014/51134-3)

Assunto: APOSENTADORIA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c o 35, da Lei Complementar n.º 81/2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 2085, de 13/11/2015, em favor de IRACEMA VIEIRA MAGNO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.558

(Processo n.º 2014/51398-3)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 0447, de 11.01.2018, em favor de Joana Benedita Dias da Silva Santos, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.559

(Processo n.º 2015/50414-0)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, em virtude do falecimento da interessada, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº 1197, de 08/03/2012, em favor de CARMELITA SEBASTIANA CARMO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.560

(Processos n.ºs. 2015/50533-5, 2015/50856-0, 2015/50598-0, 2015/50959-5, 2015/50585-6, 2016/50375-4, 2017/52201-8, 2017/53336-4 e 2017/53387-4).

Assunto: APOSENTADORIAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: **Processo n.º. 2015/50533-5:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1396, de 03/04/2012, em favor de SANTANA FERREIRA, na função de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; **Processo n.º. 2015/50585-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 3532, de 11/09/2012, em favor de MARIA NATALINA BRAGA FRANCO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2015/50598-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1339, de 13/06/2014, em favor de MARIA NAZARÉ DOS SANTOS LIMA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2015/50856-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1476, de 03/04/2012, em favor de SONIA DALVA SANTANA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2015/50959-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 0547, de 09/04/2013, em favor de NILZA RODRIGUES BENDELAQUE, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2016/50375-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 3492, de 06/09/2012, em favor de LAURA BANDEIRA DA SILVA,

no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; **Processo n.º. 2017/52201-8:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1643, de 23/06/2014, em favor de MARIA JOSÉ DA SILVA PENHA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2017/53336-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 0015, de 02/01/2017, em favor de MARIA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO, na função de Agente Administrativo, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo n.º. 2017/53387-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 0469, de 20/04/2017, em favor de OSMAR MELO PASCOAL JUNIOR, no cargo de Monitor, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará.

ACÓRDÃO N.º 59.561

(Processo n.º. 2012/51837-4)

Assunto: REFORMA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art.191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Reforma consubstanciada na PORTARIA Nº 1448, de 27/03/2012, em favor do Cabo PM PAULO REGINALDO SANTOS DA SILVA, pertencente ao efetivo do CIEPAS (Belém).

ACÓRDÃO N.º 59.562

(Processos n.ºs 2009/52441-5 e 2018/51568-5)

Assunto: PENSÕES CIVIS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 91, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º 2009/52441-5: Pensão consubstanciada na PORTARIA Nº 1030, de 05/12/2002, em favor de JÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA dependente do ex-segurado José de Oliveira Júnior; e

Processo n.º 2018/51568-5: Pensão consubstanciada na Portaria DEC NUL RET PS n.º 1205, de 02/04/2018, em favor de DEUZELI OLIVEIRA DANTAS e ASSIS LIMA VALENTIM, dependentes do ex-segurado Francisco de Assis Valentim.

ACÓRDÃO N.º 59.563

(Processo n.º 2009/52565-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, e com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de concessão de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 0827, de 16/09/2002, em favor de INÁCIO NOBRE FERREIRA, dependente da ex-segurada Ana Rocha de Lima Ferreira.

ACÓRDÃO N.º 59.564

(Processos n.ºs. 2018/50284-3 e 2018/51750-1)

Assunto: PENSÕES CIVIS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão Civil, abaixo identificados:

Processo n.º. 2018/50284-3 – Ato de concessão de Pensão Previdenciária consubstanciada na Portaria PS Nº 2412, de 10.09.2013, em favor de ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA, dependente do ex-segurado João Alberto de Oliveira Souza.

Processo n.º. 2018/51750-1 – Ato de concessão de Pensão Previdenciária consubstanciada na Portaria PS Nº 1676, de 01.06.2018, em favor de ZELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA e JERÔNIMO SILVA DE OLIVEIRA, dependentes da ex-segurada Dayane Jaqueline Queiroz de Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 59.565

(Processo n.º. 2018/51050-2)

Assunto: PENSÃO CIVIL.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1-Deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0400, de 01/02/2018, em favor de FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA, dependente da ex-segurada Raimunda Nonata Cunha Teixeira, devendo o IGEPREV promover a inclusão da parcela Aulas Suplementares ao valor do benefício, com base no Acórdão TCE/PA nº. 39.343 e Prejulgado 22 desta Corte de Contas;
- 2-Dar ciência ao interessado.

ACÓRDÃO Nº. 59.566

(Processo nº. 2018/51198-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria nº 0692, de 03.07.2017, em favor de Maria das Dores de Lima Borges, dependente do ex-segurado Josué Assunção Borges.

ACÓRDÃO Nº. 59.567

(Processo nº. 2019/50072-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FAPESPA nº 004/2016

Responsável: SUEO NUMAZAWA e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. SUEO NUMAZAWA (CPF: 049.002.862-49), Reitor à época da Universidade Federal Rural da Amazônia, no valor de R\$2.532.600,00 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), e dar-lhe plena quitação;
- 2) Recomendar à FAPESPA que observe com maior zelo os prazos acordados para transferência dos recursos públicos, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso e no Plano de Trabalho dos convênios firmados, sob pena de retardar ou até mesmo inviabilizar a execução do objeto conveniado.

ACÓRDÃO Nº. 59.568

(Processo nº. 2016/50562-5)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Advogado: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO – OAB/PA nº. 11.604

Decisão Recorrida: Acórdão nº 54.640, de 09/04/2015

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, e, no mérito, dar-lhe provimento, para modificar o dispositivo do ACÓRDÃO Nº. 54.640, de 09/04/2015, no sentido de se excluir o item II (dois) ali constante, mantendo os demais termos do acórdão.

Protocolo: 484229

PORTARIA Nº 35.362 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR o servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, para substituir WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2019.

Protocolo: 485194

RESOLUÇÃO Nº 19.147

(Processo nº 2017/52104-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 91 da Constituição Estadual, bem como o inciso IX do artigo 2º do Regimento Interno desta Corte de Conas;

Considerando a exposição de motivos formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente André Teixeira Dias (Anexo I);

Considerando a projeção do impacto financeiro;

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (Anexo III);

Considerando, ainda, a proposição da Presidência constante da Ata nº. 5.680, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

APROVAR o projeto de lei (Anexo II), que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 8.037, de 05-09-2014 e autorizar a Presidência a encaminhá-lo à

consideração da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de outubro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 19.147

ANEXO I

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro André Teixeira Dias, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando o poder regulamentar previsto no art. 2º, incisos IV e V da Lei Complementar Estadual nº 81 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

Considerando os princípios basilares da Administração Pública e em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando a importância do plano de cargos, carreiras e remuneração como instrumento de gestão de pessoas, para a institucionalização de mecanismos de valorização dos servidores, balizado por princípios de meritocracia, com avaliação contínua de desempenho, propiciando o desenvolvimento funcional e remuneratório e contribuindo para o cumprimento da missão constitucional dessa Corte de Contas;

Considerando os princípios de justiça e equidade que devem nortear o tratamento entre os diferentes níveis de conhecimento e responsabilidades exigidas para o exercício dos cargos e funções;

Considerando que a folha de pagamento dos servidores cresce vegetativamente na média de 1,5% ao ano, diante dos reflexos do salário base; Considerando o trabalho desenvolvido entre o Excelentíssimo Sr. Cons. Cipriano Sabino de Oliveira Junior e sua equipe juntamente com o SINDI-CONTAS/PA;

Considerando a necessidade de nomear/dar posse os candidatos aprovados no concurso 001/2016 até DEZ/2020.

Apresenta emenda substitutiva à proposta de revisão do PCCR apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino Oliveira Junior, nos termos do documento em anexo.

Belém, 08 de outubro de 2019.

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 19.147

ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº XXXXXX/2019

Altera a Lei nº 8.037 de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art 8º da Lei nº 8.037/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º. *Os cargos comissionados serão ocupados de acordo com o previsto no Anexo II, observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total que, obrigatoriamente, deverá ser preenchido por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Tribunal e Contas do Estado do Pará.*

Art 2º. O § 1º do art. 9º da Lei nº 8.037/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. *As funções gratificadas previstas neste Plano deverão ser providas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Pará.*

Art 3º. O art. 15 da Lei nº 8.037/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 15
- I
- II

III – *Por Elevação de Nível Profissional: o progresso do servidor ocorre, independentemente das progressões previstas nos incisos anteriores, sendo assegurada a passagem de uma classe para a referência inicial da classe subsequente, desde que atendidas às condições definidas no Anexo VIII desta Lei.*

§ 1º

§ 2º

a) cursos de pós-graduação que tiverem relação direta com o cargo ocupado e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC; desde que não utilizado para progressão por elevação de nível profissional;

§ 3º

§ 4º

§ 5º *A progressão por elevação de nível profissional não obsta a concessão das vantagens previstas no artigo 28 desta Lei, desde que a qualificação não seja utilizada de forma cumulativa.*

Art 4º. O caput do art. 28 e seus Incisos II e III da Lei nº 8.037/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 - *Fica instituído o adicional de qualificação, calculado sobre o vencimento base, a ser regulamentado por Resolução do Tribunal Pleno, des-*

tinado aos servidores das carreiras do quadro de pessoal do Tribunal, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, limitados aos seguintes percentuais:

I -

II – 20% (vinte por cento) pelo título de mestre;

III- 25% (vinte e cinco por cento) pelo título de doutor;

Art. 5º. A descrição das atribuições do cargo de Auditor de Controle Externo que atua na área técnico- jurídica, constante no Anexo VII da Lei nº 8.037/2014 fica modificada nos seguintes termos:

.....

- atuação na área técnico-jurídica: Atividades que envolvam supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos às atividades que demandam conhecimentos jurídicos; acompanhamento supervisionado de processos judiciais e administrativos; triagem, classificação e arquivamento de processos; protocolo judicial e administrativo; pesquisa jurídica; instrução de processos relacionados ao controle externo; e outras atividades compatíveis.

Art. 6º. A Lei nº 8.037/2014 fica acrescida do artigo 39-A com a seguinte redação:

Art. 39-A – É facultado ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, investido no cargo de provimento em comissão optar pela remuneração do cargo em comissão ou pela remuneração do seu cargo de origem, acrescido de 60% (sessenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, a título de gratificação de representação.

Art. 7º. A Lei nº 8.037/2014 fica acrescida do Anexo VIII que trata da tabela de Progressão por Elevação de Nível Profissional.

Art. 8º. Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro de Cargos de Provi- mento em Comissão deste Tribunal:

I – Com a entrada em vigor desta Lei:

- 02 cargos de Secretário de Representação – NS-03;
- 02 cargos de Subsecretário de Representação – NS-02;
- 02 cargos de Assistente de Representação – NM-02;
- 07 cargos de Assistente de Conselheiro – NM-03;

II - Em 31 de janeiro de 2021:

- 15 cargos de Assistente de Direção – NM-02;
- 07 cargos de Assistente de Conselheiro – NM-03;

III - Em 31 de janeiro de 2023:

- 02 cargos de Assistente de Tecnologia da Informação – NM-02;
- 02 cargos de Assistente de Representação – NM-02;
- 02 cargos de Assistente Educacional – NM-02;
- 02 cargos de Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais – NM-02;
- 02 cargos de Assistente de Comunicação e Relações Públicas - NM-02;
- 07 cargos de Assistente de Conselheiro – NM-03;
- 12 cargos de Assistente de Transporte, NM-01.

Art. 9º. Ficam criados no Quadro de Cargos de Proviemento Comissionado:

- Com a entrada em vigor desta Lei: 07 cargos de Assessor de Conselheiro – NS-01.

- Em 31 de janeiro de 2021: 07 cargos de Assessor de Conselheiro – NS-01.

- Em 31 de janeiro de 2023: 07 cargos de Assessor de Conselheiro – NS-01

Art. 10. Em conformidade com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e as despesas e observados os limites legais para despesas com pessoal do órgão será concedido aumento de 2% (dois por cento) no ano de 2020 e 2% (dois por cento) no ano de 2021 sobre o vencimento base dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Tribunal, sem prejuízo das respectivas reposições salariais.

Art. 11. Ficam revogados a letra “d” do §2º do art. 15 e Inciso IV do art. 28, ambos da Lei 8.037/2014.

Art. 12. O Art. 2º da Lei nº 8.341/2016, passa a ter a seguinte redação:

Art.2º- A Função Gratificada de Gerente de Expediente dos Gabinetes dos Auditores, constante da Tabela de Funções Gratificadas, no Anexo IV, da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, passa a ser denominada Assistente de Conselheiro Substituto, com remuneração no percentual de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base da primeira referência da primeira classe do cargo de nível superior.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNADOR, de de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO VII PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL

CARGO	PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	REQUISITOS EXIGIDOS
	Classe A para Classe B	I - Permanência de no mínimo 5 (cinco) anos na classe A. II - Conclusão de 240 horas de ações de treinamento que não tenham sido utilizadas para obtenção de outros benefícios e que guardem pertinência com as atribuições do cargo ocupado ou com as competências regimentais da unidade de lotação e exercício do servidor. (§ 1º do Art. 5º da Resolução nº. 18.721, de 08 de julho de 2015).
Auditor de Controle Externo	Classe B para Classe C	I - Permanência de no mínimo 2 (dois) anos na classe B. II - Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, que não tenham sido utilizadas para obtenção de outros benefícios e que guardem pertinência com as atribuições do cargo ocupado ou com as competências regimentais da unidade de lotação e exercício do servidor. III - Percentual igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação de desempenho (Art. 11 da Resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015).
Assessor Técnico de Controle Externo Analista Auxiliar de Controle Externo e Auxiliar Técnico de Controle Externo	Classe C para Classe D	I - Permanência de no mínimo 2 (dois) anos na classe C. II - Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou especialização, que não tenham sido utilizadas para obtenção de outros benefícios e que guardem pertinência com as atribuições do cargo ocupado ou com as competências regimentais da unidade de lotação e exercício do servidor. III - Percentual igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação de desempenho (Art. 11 da Resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015).
Motorista		

CARGO	PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	REQUISITOS EXIGIDOS
	Classe A para Classe B	I - Permanência de no mínimo 5 (cinco) anos na classe A. II - Ensino médio completo, que não tenham sido utilizadas para obtenção de outros benefícios. III - Percentual igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação de desempenho (Art. 11 da Resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015).
Agente Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B para Classe C	I - Permanência de no mínimo 2 (dois) anos na classe B. II - 240 horas de ações de treinamento, que não tenham sido utilizadas para obtenção de outros benefícios e que guardem pertinência com as atribuições do cargo ocupado ou com as competências regimentais da unidade de lotação e exercício do servidor. (§ 1º do Art. 5 da Resolução nº. 18.721, de 08 de julho de 2015). III - Percentual igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação de desempenho (Art. 11 da Resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015).
Agente Auxiliar de Vigilância e Zelandoria		
Agente Auxiliar de Serviços Administrativos	Classe C para Classe D	I - Permanência de no mínimo 2 (dois) anos na classe C. II - Conclusão de curso de graduação, que não tenham sido utilizadas para obtenção de outros benefícios e que guardem pertinência com as atribuições do cargo ocupado ou com as competências regimentais da unidade de lotação e exercício do servidor. III - Percentual igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação de desempenho (Art. 11 da Resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015).

RESOLUÇÃO Nº 19.147

ANEXO III

VOTOS

Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves: *Eu vou votar favorável, Presidente. Eu queria, sucintamente nessa sessão, fazer exatamente um comentário breve do que observou aqui, eu tenho ao longo do tempo e da vida, defendido sempre que o diálogo é sempre a melhor solução. O nosso Presidente quando me procurou a primeira vez, eu já tinha recordado numa sessão, “quero conversar com você, mas eu quero fazer até uma filmagem”, “pode filmar”. Eu acho que nós temos que, na vida, preservar sempre a coerência de pensamento. Uma das re-*

gras de ouro da democracia é exatamente a possibilidade da discordância, mas tem que ser feita com respeito, a única chance que não vou dar a vocês é que me chamem de mentiroso, eu quero ter sempre a dignidade de, eventualmente, discordar e fazer a minha discordância com duas, três pessoas, da mesma forma que faço diante de mil pessoas, porque eu estou defendendo uma posição. Eu não tenho a pretensão de ser a mais correta, verdadeira, é na minha ótica em um determinado instante e sempre estive disposto, espero que permaneça sempre assim, a botar a mão à palmatória quando alguém me convence que tem uma solução melhor que a minha. Isso é digno, é honroso. Então o que se festeja aqui, foi na condução desse processo, Conselheiro Cipriano, conversando e buscando o diálogo com todos nós e o sindicato, que a gente tenha essa possibilidade de dialogar, partindo do princípio de que todos buscamos o melhor modelo para que os objetivos que são comuns sejam alcançados. Então isso vai passar por uma modernização administrativa, a estrutura no sentido de fazer o maior pelo menor custo sempre, esse é o grande motivo, que Vossa Excelência lembrou tão bem a questão da arrecadação, nós somos engessados por uma arrecadação, problema de ordem econômica, financeira, mas todas as vezes eu acho que esse diálogo, que se estende inclusive aos Conselheiros Substitutos, que são participes também na construção desse processo, acho que tem que ser envolvidos nesse diálogo com todos e até o palpite muito bem-vindo da nossa Procuradora e colega de lá, porque aqui nós estamos fazendo parte de um conjunto, então que busquemos todos a valorização dos servidores efetivos, também a valorização dos comissionados, que temos muitos que prestam relevantes serviços a essa Casa. Então buscar o que a gente pode fazer e, no momento, eu penso que se encontrou a melhor solução, como já foi dito aqui. É ótimo solução? É a solução que todos nós queríamos? Evidentemente que não é, mas dentro desse consenso, dentro dessa proposta, eu sinto também, convictamente, Wellington e você e seus colegas, quero cumprimentar a todos os servidores que estão aqui honrando essa sessão com a presença, primeiro que é fantasticamente positivo, é agradável, alegre a gente poder sentar, não sentar na mesma mesa porque não dá, tem que ficar no auditório, mas eu sou um servidor público, fui fundador do sindicato dos engenheiros, tenho essa honra na minha carreira, no meu currículo e, para mim, é sempre um momento de fraternidade, embora muitas vezes da nossa conversa possa resultar uma pequena divergência, mas que a palavra, a saliva eu aprendi que é o combustível do entendimento, ninguém traz o entendimento calado, então o diálogo e é esse e é isso que eu quero festejar e dizer que, na conversa que tivemos ontem, eu estou de pleno acordo ao que foi apresentado aqui. Cumprimentar a todos os colegas, agradecer também os Substitutos, a participação que tiveram e incluí-los nas conversas, para que a gente encontre um rumo, o que é sempre o objetivo dessa Casa. Belém, 08 de outubro de 2019.

Nelson Luiz Teixeira Chaves

Voto do **Excelentíssimo Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira**: Senhor Presidente, esta Conselheira também quer dizer que está de acordo, apesar de que ontem, na conclusão desses trabalhos, quando eu fui informada, em cima da hora, eu estava com uma consulta marcada, mas conversei com todos os Conselheiros, Conselheira Rosa, Conselheiro Luís, Conselheiro Cipriano, dizendo que, o que ficasse acordado, eu estaria de acordo. Até porque esse processo, como já foi bem-dito, não vai se findar agora, porém, também não começou agora, começou lá atrás, quando Vossa Excelência era o Relator. Regimentalmente, nós estávamos na presidência, tivemos o diálogo com todos os servidores, tivemos a possibilidade de dialogar e, agora, o Conselheiro Nelson acabou de falar, realmente eu quero referendar o que Vossa Excelência disse, quero parabenizar porque o próprio sindicato teve todos os momentos de oportunizar esse diálogo e Vossa Excelência muito bem se referiu que, diante desses momentos, da forma como foi conduzido, nós chegamos até aqui. Até aqui Deus nos ajudou, quando Vossa Excelência assumiu a presidência, Conselheiro Cipriano tomou a frente dos trabalhos e procurou, junto com o sindicato e com todos nós, sempre acelerar o processo. E hoje nós estamos vencendo mais essa etapa. Parabéns a todos os atores, parabéns à Vossa Excelência, a todos nós. E digo que estou de acordo, porque mesmo não estando na reunião ontem, na conclusão desse momento, eu conheço os termos e hoje logo cedo, Doutora Rosa me entregou e logo Vossa Excelência encaminhou, eu já estava observando e, mesmo assim, eu já tinha dado minha autorização no sentido de que, Conselheiro Luís, não tive a oportunidade de falar com Conselheiro Nelson, mas tenho certeza que ele também, foi unânime a decisão na reunião. Falei antes com Conselheiro Luís, Conselheiro Cipriano e Conselheira Rosa que eu estava de saída. E na hora que eu fui informada, no momento que o secretário foi nos convidar, eu disse que tinha já um compromisso com uma consulta às 13 horas, mas pedi aos colegas e hoje já analisei, já vi o que nós estamos votando. Então eu estou de pleno acordo com tudo que foi decidido ontem e que está aqui e, com certeza, como já foi dito aqui, é um momento e diante do diálogo acontecido entre nós, membros e, principalmente, os servidores e o sindicato, conduzido pelo Wellington, que nós tivemos todos, durante esse tempo todo, esse diálogo, quer seja às vezes até no próprio corredor, em qualquer lugar, como disse o Conselheiro Nelson, até as filmagens foram feitas. Enfim, houve uma abertura, um diálogo muito fraterno, uma construção e, diante dessa construção, eu estou de acordo com tudo que Vossa Excelência apresentou e para mim não precisa leitura, porque a leitura já foi feita em vários momentos. Parabéns.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Voto do **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior**: Quero agradecer à Vossa Excelência, obviamente, aos Conselheiros, meus colegas, Conselheiro Odilon principalmente, que esteve nesse período junto comigo e, algumas vezes, nós tivemos algumas reuniões inclusive com os servidores. Então, início cumprimentando os senhores Con-

selheiros mais uma vez, o nosso decano, Conselheiro Nelson; Conselheira Lourdes; Conselheiro Luís Cunha; Conselheiro Odilon; Conselheira Rosa Egídia; senhores Conselheiros Substitutos; senhores que acompanhavam na internet; visitantes; senhores servidores que estão aqui acompanhando a sessão. Presidente, eu faço esse registro, me sinto na obrigação e acho que vou ficar mais tranquilo e feliz de fazer. É simples, mas é importante. Na direção, já encaminhando para a votação, obviamente, eu quero fazer essas considerações. Eu tive a honra, Presidente, conduzido por todos os Conselheiros, meus colegas, de ser Presidente dessa Casa e, naquela altura, nós iniciamos um trabalho para aprovação do PCCR, que hoje está em vigor, que é o plano que existe hoje. Era anseio dos servidores há muito tempo, nós não tínhamos um plano de carreira e foi discutido muito com os Conselheiros, todos colaboraram muito, o interesse, empenho de todos reconheço e agradeço muito a isso. E naquela altura, o Conselheiro Luís Cunha foi o Relator do processo e a Conselheira Milene Cunha também como Relatora, coadjuvante junto com o Conselheiro Luís Cunha, fizeram um trabalho e encaminhamos à Assembleia Legislativa, o projeto foi aprovado e hoje é o PCCR, que eu considero, Presidente, como um grande avanço para o Tribunal de Contas, uma vez que não tínhamos esse plano de carreira para os servidores. E naquela altura, negociando e conversando com os servidores da Casa, foi considerado assim, obviamente não era o ideal, mas era um avanço, foi um passo dado, foi um caminho a mais que percorremos juntos e hoje nós temos o nosso plano. Pelo acaso, por força do destino, volto agora à questão da discussão desse mesmo plano, de alterações do plano. Já como Vossa Excelência disse, Presidente, na condição de vice-presidente, por força do que manda o Regimento, eu me tornei o Relator novamente das alterações, onde tive a oportunidade de elaborar um trabalho que tenho absoluta certeza que foi feito com toda a responsabilidade, buscando respeito às leis, à manutenção e equilíbrio fiscal, financeiro, os limites constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal e o impacto orçamentário da Casa para os próximos anos. Nós respeitamos e analisamos tudo isso, obviamente visando como meta a valorização do nosso servidor do Tribunal de Contas do Estado, fizemos o trabalho. Destaco que a proposta que apresentei foi devidamente estudada por diversos Conselheiros, todos os servidores, reuniões com o sindicato, servidores da Casa e ela é viável, tenho certeza que nós temos condições de atender com essa possibilidade a maioria dos anseios dos servidores. É nossa responsabilidade trabalhar isso, ver isso, preocuparmos com isso e sabemos que temos a condição orçamentária, financeira, dentro do que foi proposto, estudado, para viabilizar essa questão. E eu quero ressaltar, vale a pena colocar que, no momento, Presidente, que foi apresentada a proposta, muitos não compreenderam e até por interpretações equivocadas, divergiram da proposta, o que é natural, processo democrático. Houve divergência entre os servidores, no primeiro momento até algumas críticas recebi e hoje, graças a Deus, depois de analisarem com calma, eu percebo que os servidores consideram a nossa proposta como muito importante e viável, ou seja, analisaram com calma e verificaram que realmente é uma proposta muito boa. Contudo, Presidente, diante a discussão do colegiado e levando em consideração o devido processo, todo processo legislativo e tudo mais, não posso, de maneira nenhuma, ser intransigente, me opor de qualquer jeito, de qualquer forma, absolutamente. Até porque qualquer melhoria que venha na direção dos servidores, não é só meu, de todos os Conselheiros, há interesse de se aprovar. Então eu quero destacar que houve sim avanços significativos na carreira, pela proposta que vai ser agora votada, questões de aumento de salário, de remuneração e houve avanços sim. Dessa maneira, eu não posso simplesmente chegar aqui e votar contra, contestar, porque existem avanços, passos importantes que foram dados. E acho que é assim que a gente vai, passo a passo, avançando. Nessa direção que eu quero me manifestar, na valorização dos servidores, que eu quero apoiar a votação, aprovar, destacar a proposta que eu fiz, Presidente e dizer que, na minha concepção, ela continua e vai continuar na discussão e votação, para que futuramente a gente possa avançar nesse sentido. Porque eu entendo, até pelos servidores hoje, compreendendo, a nossa proposta efetivamente foi uma proposta boa e é uma proposta boa, não está sendo descartada e muito menos rejeitada, ela apenas vai avançar nas propostas que Vossa Excelência colocou e nós vamos dar mais um passo adiante. Então acredito que eu destaco a proposição que eu fiz, acompanho por se tratar de algum avanço possível que nós vamos votar e deixo a minha proposta à disposição, para continuarmos debatendo e discutindo com os servidores, com o colegiado e com o plenário. Eu quero fazer esse destaque, Presidente, porque é o primeiro momento que nós estamos definitivamente deliberando sobre o assunto, e eu quero aproveitar para agradecer à equipe do meu gabinete, pelo trabalho que se dedicou e as vezes trabalhavam sexta-feira à tarde, sábado e até domingo. E as despesas eram por conta deles mesmos, para almoço, alguma coisa e eles faziam isso em consideração e respeito aos servidores, porque a equipe do meu gabinete, a maioria é servidor efetivo que estava trabalhando lá. Então eu queria agradecer ao trabalho deles, que se dedicaram na busca de apresentar a melhor proposta possível para os servidores e assim o fizeram, na minha concepção. E eu quero destacar aqui o Diego Carmona, que está aqui conosco; Luiz Gonzaga, que é efetivo; Carlos Melo; Rodrigo Salvador, também efetivo; Juscelino Nascimento, também efetivo e Mayara Martins, esses integraram a equipe do meu gabinete, que tinham contato quase que diário com os servidores da Casa, o sindicato, Wellington, esteve lá. Agradeço também, Presidente, na pessoa do Wellington Reis e do Elcias Silva, que nos ajudaram sim, junto com o pessoal do gabinete, a equipe, a elaborar uma proposta para apresentar, discutir e votar hoje. Então, nesse sentido, feitos esses agradecimentos aos servidores do meu gabinete e ao sindicato, que contribuíram de forma significativa na valorização da carreira dos servidores, eu quero me manifestar dessa forma, destacando a proposta que eu apresentei e dizendo que eu vou acompanhar a proposta por Vossa Excelência, pelos Conselheiros, no sentido de

que vejo sim que há algum avanço e eu não posso aqui, ser intransigente, no afã de defender a minha proposta de forma radical, uma vez que se há algum tipo de avanço, eu quero ajudar e eu quero aprovar, mantendo ainda a minha proposta. Eu agradeço a generosidade de Vossa Excelência de ter me concedido a palavra e eu devolvo a palavra à Vossa Excelência, mantendo a minha posição, mas acompanhando a proposta do plenário. Belém, 08 de outubro de 2019.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Voto do **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luís da Cunha Teixeira**: Senhor Presidente, quero cumprimentar todos os servidores aqui presentes. Eu vou evitar tecer aqui um discurso, creio que já manifestei isso na sessão anterior, os servidores ouviram a minha linha de entendimento sobre essa área de gestão de pessoas. Eu tenho um compromisso institucional e é uma área sensível, que a gente tem sempre que olhar com muito carinho e eu me sinto muito à vontade para falar isso, porque assim que eu assumi a presidência, eu pedi o apoio dos nossos pares, disse: "precisamos criar na instituição a Secretaria de Gestão de Pessoas" e com 15 dias que eu estava Presidente, a secretaria estava criada. Isso mostra o meu respeito, o meu olhar, a minha visão de futuro sobre a instituição e como ela deve se conduzir. E eu fiz um pronunciamento anterior sobre as mudanças que, no meu entendimento, seriam necessárias para que a gente pudesse ter um Tribunal melhor. O que eu gostei no processo? Eu gostei que o sindicato procurou a gente para dialogar, eu acho que foi o melhor caminho. Fez a gente refletir sobre muita coisa, também ouviram o nosso ponto de vista. Tem um ditado popular, Conselheira Lourdes, que diz assim: "geme quem sente a dor", então a gente pôde sentir um pouquinho a dor de todo mundo. Não pode ser a dor só de um, ou de um grupo, de um segmento, todo mundo tem a sua dor, a sua angústia, a sua inquietação. E foi o que a gente fez, Conselheiro André, ouviu todo mundo, como é que a gente pode encontrar o melhor caminho. Eu falei no discurso anterior que, de um lado ou de outro, Conselheiros, servidores, servidores efetivos, comissionados, a gente vai ganhar e vai perder, ganha aqui e perde ali, não pode só ganhar e não pode só perder. O que a gente espera é que o ganho supere as perdas. E foi o que aconteceu aqui. Eu acho que demos um passo muito importante para que a gente possa iniciar uma caminhada, no meu entendimento, para passos maiores lá na frente e a gente chegar onde sonhamos, que é num Tribunal de excelência. A realidade do momento só permitiu fazer isso que estamos fazendo, mas eu já acho que é significativo. Da nossa parte a boa vontade, queria dizer isso aos servidores, eu mesmo fiz várias emendas, nem todas as minhas emendas foram aceitas nesse momento, mas eu não deixei de acreditar no caminho que eu propus. Mas eu destaco, senhor Presidente, como ponto alto a nossa união nesse momento, do colegiado. Até mesmo quem, teoricamente, perdeu alguma coisa porque, o seu ponto de vista não foi o ponto de vista aceito ou aprovado, mas entendeu que a gente precisaria estar junto nesse momento, é uma posição da instituição e a gente vai decidir aqui à unanimidade. Então estou de acordo.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Luís da Cunha Teixeira

Voto do **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira**: Senhor Presidente, de igual modo, não vou me estender muito nas palavras. Quero cumprimentar os servidores e dizer a eles que é uma proposta que foi construída a partir do grande trabalho feito pelo Conselheiro Cipriano e sua equipe, muita coisa vem da proposta original, com alguns temperamentos que a gente não poderia deixar de citar, em função da nossa realidade orçamentária, financeira e fiscal. E é preciso que todos compreendam isso, nem tudo que se deseja, se consegue. Não é possível, em muitos momentos, mas não pode se perder a esperança, perseverança de um futuro melhor. Querendo ou não, a economia brasileira e a nossa economia local continuam com certa obscuridade e é preciso trabalhar em várias frentes. Vislumbro uma economia muito melhor para o Brasil, vislumbro um Pará mais grande do que já temos, inclusive revertendo situações fiscais, como o trabalho que o Conselheiro Cipriano fez em relação à Lei Kandir e isso movimentou e movimentou o cenário e no Congresso brasileiro toda uma discussão. O pacto federativo hoje se discute reforma tributária, reforma previdenciária, muitas frentes buscando um Brasil melhor, se discute no Brasil atualmente. E isso, querendo ou não, reflete em todas as organizações, a administração pública não é diferente. É preciso, de forma comedida, de forma tranquila, pequenos passos de acordo com as nossas pernas, para que a gente não incorra em nenhuma eventual responsabilidade futura. Por isso que essa proposta que foi construída é uma proposta pensada, tirando economias de um lado, situações, para possibilitar ganho real para os servidores no decorrer do tempo, vislumbrando as reposições, naturalmente, de forma que eles possam evoluir na carreira de forma rápida e vai depender de cada um, Presidente. Agora, cada servidor é responsável pela sua carreira na Corte. Se desejar subir mais rápido, vai estudar e estudando, naturalmente, as matérias que são afetas a essa Corte. E com isso a Corte só vai ganhar, por quê? Porque acaba sendo internalizada no trabalho diário de cada um. E como disseram os Conselheiros que me antecederam, o trabalho feito de forma consentânea, com o norte na proposta de Conselheiro Cipriano, na realidade orçamentária, financeira e fiscal de nossa Casa e procurando assimilar todas as emendas, como citou o Conselheiro Luís Cunha. Então eu estou totalmente de acordo e à vontade para votar a favor, Presidente. Muito obrigado.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira

Voto do **Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes**: Obrigada, senhor Presidente. Cumprimento os servidores aqui presentes e os que nos ouvem, parabeno os envolvidos neste processo de revisão do PCCR, em todas as suas etapas, que não foram poucas. Entendo que o substitutivo apresentado é o que, no momento, é possível e, desse modo, eu voto favoravelmente à proposta, Presidente.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 485473

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 315/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o despacho exarado no autos do processo administrativo nº 2019/220217, que autorizou, com fundamento nos artigos 98 e 99, I, "a", da Lei Estadual nº 5.810/1994, a concessão, para o período de 16/10 a 14/11/2019, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Priscila de Oliveira Matos, relativa a efetivo exercício ininterrupto cumprido no Ministério Público Federal (09/11/2012 a 07/03/2016), conforme Declaração expedida por aquele Parquet de Justiça Federal em 07/03/2016; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 18/2019-MPC/PA-Colégio, segundo o qual poderá ser contabilizado para fins de licença-prêmio o tempo de serviço público efetivamente prestado à União; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, a manifestação jurídica constante dos autos, bem como a determinação contida no sobredito despacho, pelo qual deve se desprezar, exclusivamente para fins de licença-prêmio, o período que supera o triênio completo de exercício, em razão da ocorrência de solução de continuidade entre o término do vínculo com o MPF (07/03/2016) e a data de ingresso neste Parquet de Contas (10/03/2016); CONSIDERANDO, por fim, que, pelo requerimento protocolado sob nº 2019/494421, a servidora solicita que o período da licença-prêmio seja alterado para o período de 15/10 a 13/11/2019 (30 dias);

RESOLVE:

Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 09/11/2012 a 08/11/2015, para o período de 15/10 a 13/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 485269

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MINUTA

Contrato: 13

Exercício: 2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Periódicos de Análise Bacteriológica para controle sanitário da água contida nos reservatórios do MPC/PA, abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com emissão de Laudo Técnico.

Referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2019 -MPC/PA.

Valor total: O valor global do presente contrato importa em R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para a prestação de serviços.

Data de Assinatura: 11/10/2019

Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Contratado:

Nome: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: estabelecida no município de Marabá, Estado do Pará, a QD Cinco, Folha 31, Lote 20 A, CEP: 68.507-570, bairro: Nova Marabá, Fone: (94) 98150-5362, e-mail: licitação@aguanorte.com.br

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - PGC/PA

Protocolo: 485225

FÉRIAS

PORTARIA Nº 314/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vicente Cardoso de Jesus, datado de 03/10/2019 (Protocolo nº 2019/483566), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICENTE CARDOSO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200145,

11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2018 a 20/06/2019, para o período de 04 a 14/11/2019.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém/PA, 08 de outubro de 2019
 SILAINE KARINE VENDRAMIN
 Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 485268

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2019 - MPC/PA
 PROCESSO Nº 2019/475422**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para suprir as demandas urgentes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 DATA E HORA DA SESSÃO: 16/10/2019 às 08:00h.
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> .
www.mpc.pa.gov.br

Sônia do Socorro Santos
 Coordenador de Compras

Protocolo: 485350

PORTARIA Nº 318/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor Bruno Cunha Weyne (Protocolo nº 2019/429349), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento do filho, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
 RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200207, licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, a contar de 02/09/2019, com fulcro no art. 77, inciso IV c/c art. 91, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 485270

PORTARIA Nº 317/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, datado de 13/08/2019;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os autos, notadamente as certidões de tempo de serviço/contribuição expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18/2019-MPC/PA- Colégio, que regulamenta o procedimento de averbação de tempo de serviço e contribuição requerida por membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, que a licença-prêmio já usufruída por referido membro no âmbito deste Parquet de Contas levou em conta apenas o efetivo exercício ininterrupto cumprido neste órgão (triênio 11/10/2013 a 10/10/2016);

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação jurídica exarada nos autos e tudo o mais que consta do processo administrativo nº 2019/383050,
 RESOLVE:

I - Deferir a contagem de tempo de serviço, para fins de licença-prêmio, de 23/12/2008 a 10/10/2013, correspondente ao período ininterruptamente laborado pelo membro perante o TCE-SC e TCU e ainda não usufruído para o mesmo fim.

II - Determinar a alteração da data de contagem do tempo inicial para efeito de licença-prêmio, de 11/10/2013 para 23/12/2008, alterando-se, consequentemente, as datas dos blocos aquisitivos de licença-prêmio, inclusive daquela já usufruída neste Parquet, resultando no cômputo de mais 02 (dois) triênios completos de efetivo exercício, cujas respectivas licenças -prêmio poderão ser gozadas oportunamente pelo membro interessado, na forma a seguir demonstrada:

Triênio	Dias adquiridos	Situação da licença
23/12/2008 a 22/12/2011	60	Pendente de gozo
23/12/2011 a 22/12/2014	60	Pendente de gozo
23/12/2014 a 22/12/2017	60	Usufruída

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 485265

**MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 598/2019-MP/SJG-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora ALYNE FURTADO FRAZAO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 29/07 a 27/08/2019.

II - CONCEDER à servidora ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 15/04 a 14/05/2019.

III - CONCEDER ao servidor BRUNO FABRICIO BRASIL SERIQUE 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2003/2006, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 13/05 a 11/06/2019.

IV - CONCEDER à servidora CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 12/09 a 11/10/2019.

V - CONCEDER ao servidor DAMIAO FERREIRA DE MENEZES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/07/2019.

VI - CONCEDER à servidora ELENISE NEVES TEIXEIRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 21/05 a 19/06/2019.

VII - CONCEDER ao servidor JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/07/2019.

VIII - CONCEDER ao servidor JOAO EDUARDO BONATTO COSTA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 16/09 a 15/10/2019.

IX - CONCEDER à servidora LUCIMAR NASCIMENTO 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo nos períodos de 06/01 a 04/02/2020 e 06/07 a 04/08/2020.

X - CONCEDER à servidora MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 04/09 a 03/10/2019.

XI - CONCEDER à servidora NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 04/07 a 02/08/2019.

XII - CONCEDER ao servidor RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2000/2003, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 16/07 a 14/08/2019.

XIII - CONCEDER à servidora ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 08/07 a 06/08/2019.

XIV - CONCEDER ao servidor RONALDO MAGALHAES DE SOUZA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 08/07 a 06/08/2019.

XV - CONCEDER à servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 22/04 a 21/05/2019.

XVI - CONCEDER à servidora SHEYLA REGINA ABEN ATHAR OLIVEIRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 04/11 a 03/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 599/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/08/2019.

II - CONCEDER à servidora LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 02/09 a 01/10/2019.

III - CONCEDER à servidora RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 02/09 a 01/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 600/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de Licença-Prêmio do servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 409/2019-MP/SGJ-TA, de 08/07 a 06/08/2019, para gozo de 22/07 a 20/08/2019.

II - ALTERAR o 1º período de Licença-Prêmio da servidora FERNANDA LIMA DA CUNHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 192/2019-MP/SGJ-TA, de 29/04 a 28/05/2019, para gozo de 20/05 a 18/06/2019.

III - ALTERAR o 2º período de Licença-Prêmio da servidora FERNANDA LIMA DA CUNHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 192/2019-MP/SGJ-TA, de 29/05 a 27/06/2019, para gozo de 19/06 a 18/07/2019.

IV - ALTERAR o 2º período de Licença-Prêmio do servidor JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 741/2018-MP/SGJ-TA, de 17/06 a 16/07/2019, para gozo de 16/07 a 14/08/2019.

V - ALTERAR o 1º período de Licença-Prêmio da servidora MARCIA CARNEIRO ALVES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 64/2019-MP/SGJ-TA, de 24/06 a 23/07/2019, para gozo de 08/07 a 06/08/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 485158

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 6.028/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 081/2018-MP/PJB/Coordenação, datado de 17/9/2019, protocolizado sob o nº 42831/2019, em 24/9/2019,
R E S O L V E :

DISPENSAR, o Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, da função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, designado pela Portaria n.º 1.818/2019-MP/PGJ, de 29/3/2019, publicada no D.O.E. de 12/4/2019, a contar de 25/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.029/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 081/2018-MP/PJB/Coordenação, datado de 17/9/2019, protocolizado sob o nº 42831/2019, em 24/9/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, c/c art. 1º da Resolução nº 002/2016-CPJ, de 07/04/2016;
R E S O L V E :

I- DISPENSAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Benevides, designada pela Portaria nº 1.817/2019-MP/PGJ, datado de 29/3/2019, publicado no D.O.E em 12/4/2019.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Regiane Brito Coelho Ozanan se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III- DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FI-

LHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, no período de 25/9 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.030/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, para exercer a função de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento do titular, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, para participar do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, em Goiânia-GO e da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, em São Luiz-MA, respectivamente, nos períodos de 4 a 6/09 e de 10 a 13/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 485169

ERRATA**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 005/2019-CPJ, DE 25 DE ABRIL DE 2019****ERRATA**

No § 2º do art. 11 da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, **Onde se lê:** "nos moldes do art. 18, alínea 'i', inciso II da Lei Complementar nº 057, de 2006",

Leia-se: "nos moldes do art. 18, inciso XVIII, alínea 'i', nº 2 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006".

Protocolo: 485142

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras referente à Tomada de Preços nº 001/2019-MP/PA, Processo Administrativo n. 177/2018-SGJ-TA, que tem como objeto Reformas em prédios do Ministério Público do Estado do Pará: Lote I - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Jacundá; Lote II - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Rondon do Pará; Lote III - Reforma em sede do MPPA em Xinguara, consoante manifestação do apoio técnico do certame:

- Acerca das propostas apresentadas para o Lote I: a) A empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para os itens: 1.1-Licenças e taxas de obras até 500m2 (inc. alvará, habite-se, placa e correlatos); 3.2-Concreto armado c/ forma em mad. Branca (vergas, contravergas e percintas); 5.1-Revisão e adequação de estrutura em mad.p/ telha de PVC tipo colonial - pc. Serrada (incl. Substituição de peças comprometidas); 7.3-Cerâmica 10x10cm (padrão médio); 13.1-Rack 19" 5U/A; 13.5-Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A; 17.3.1-Torneira para lavatório em metal cromado com fechamento automático; 17.3.3-Cuba de louça de embutir; 17.3.7-Porta toalha de papel em polipropileno; 17.3.12-Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque; 18.3-Casca de pinus (fornecimento e instalação); 18.7- limitador de grama; 18.9-Placa de identificação em PVC conf. Padrão MP/PA; 18.11-Exaustor para ventilação mecânica do banheiro (renovador de ar) conforme especificação; e 18.12-Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas), e por incluir itens fora o edital (Item 12. Instalações elétricas item 17.3: Louças, ferramentas e acessórios); o que enseja sua desclassificação, conforme instrução contida no subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; b) A empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI descumpriu o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para o item 12.1- Quadro de medição trifásica padrão CELPA inclusive aterramento, disjuntor tripolar 100 a 175 A inclusive eletroduto de ferro galvanizado, o que enseja sua desclassificação conforme subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; c) As empresas SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, STYLE CONSTRUTORA LTDA, EKOS ENGENHARIA, FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, EPEC ENGENHARIA, A3 ENGENHARIA LTDA e BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA, atendem ao edital sem ressalvas.

- No que concerne às propostas apresentadas para o LOTE II: a) A empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o edital

ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para os itens: 1.1-Licenças e taxas de obras até 500m² (inc. alvará, habite-se, placa e correlatos); 3.2-Concreto armado c/ forma em mad. Branca (vergas, contravergas e percintas); e 7.3-Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - porta de entrada principal, e por incluir itens fora o edital (Item 13. Instalações elétricas), o que enseja sua desclassificação, conforme instrução contida nos subitens 11.1.5 e 11.1.9 do instrumento convocatório; b) A empresa PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA descumpriu o Edital ao subtrair o item 16.3-Ponto para o acionador de alarme (teclado), o que enseja sua desclassificação conforme instrução contida no subitem 11.1.2 do instrumento convocatório; c) As empresas IMPERCON EIRELI, EKOS ENGENHARIA, BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA, S&S CONSTRUTORA SERVIÇOS e CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, erraram na somatória das planilhas, porém os valores são insignificantes podendo ser corrigido, atendem o edital com ressalvas; 04) As empresas SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FN FUNDAÇÕES E OBRAS ESPECIAIS, TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME, EPEC ENGENHARIA LTDA, RR CONSTRUÇÕES, SR3 ENGENHARIA LTDA EPP e CORY SOLUÇÕES EM ENGENHARIA atendem o edital sem ressalvas.

• No tocante às propostas apresentadas para o Lote III: a) A empresa RM CONSTRUÇÕES EIRELE, descumpriu o edital ao acrescentar no item 02 de sua planilha o subitem: "Retirada de portas de madeira", o que enseja sua desclassificação, conforme subitem 11.1.5 do Edital; 02) A empresa BARBOSA ANDRADE CONSTRUTORA, errou na somatória da planilha, porém os valores são insignificantes, podendo ser corrigidos, atendendo o edital com ressalvas; 03) As empresas SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, IMPERCON EIRELI, PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EPEC ENGENHARIA LTDA, R&R CONSTRUÇÕES EIRELI, EKOS ENGENHARIA EIRELLI, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA ME, S&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI atendem ao edital sem haver ressalvas.

• Antes de divulgar o resultado da classificação das propostas financeiras, a CPL registra que, considerando-se os erros verificados no somatório das planilhas apresentadas para os Lotes II e III, os quais são meramente formais, a Comissão Permanente de Licitação informa que foi aplicado o entendimento jurisprudencial consolidado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 963/2004 – Plenário, 410/2008 – Plenário, nº 4.621/2009 – Segunda Câmara, dentre outros, para sanar os vícios verificados nas propostas das empresas IMPERCON EIRELI, EKOS ENGENHARIA, BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA, S&S CONSTRUTORA SERVIÇOS e CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, no Lote II, e da empresa BARBOSA ANDRADE CONSTRUTORA, no Lote III, uma vez que constituiria uma ofensa aos princípios da razoabilidade e da economicidade a desclassificação destas licitantes por erros que, além de serem caracterizados como formais, também não prejudicam a análise do preço ofertado pelas referidas licitantes, haja vista o que determina o subitem 9.2.3 do Edital: "Divergência entre valores unitário e total prevalecerá o unitário e entre total e global prevalecerá o total".

• Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide CLASSIFICAR as propostas financeiras, conforme registrado a seguir: 1) Propostas apresentadas para o LOTE I - JACUNDÁ: Em 1º lugar a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com proposta no valor global de R\$185.957,35; em 2º lugar a proposta da empresa OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com proposta no valor global de R\$197.303,38; em 3º lugar a empresa STYLE CONSTRUTORA LTDA com proposta no valor global de R\$203.580,19; em 4º lugar a empresa EKOS ENGENHARIA com proposta no valor global de R\$206.830,66; em 5º lugar a empresa FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta no valor global de R\$207.279,10; em 6º lugar a empresa EPEC ENGENHARIA com proposta no valor global de R\$207.917,64; em 7º lugar a empresa A3 ENGENHARIA LTDA com proposta no valor global de R\$209.818,12; e em 8º lugar a empresa BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA com proposta no valor global de R\$217.342,95; 2) Propostas apresentadas para o Lote II - RONDON DO PARÁ: em 1º lugar a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com proposta no valor global de R\$260.920,16, 2ª-OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$277.545,09, 3ª-IMPERCON EIRELI - R\$283.125,67; 4ª- FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$288.752,95; 5ª-TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - R\$289.293,46, 6ª-ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME - R\$292.380,22, 7ª-EPEC ENGENHARIA LTDA - R\$292.944,03, 8ª-RR CONSTRUÇÕES - R\$300.148,37, 9ª-EKOS ENGENHARIA - R\$302.552,74 (corrigido conforme apoio técnico), 10ª-A3 ENGENHARIA LTDA EPP - R\$303.078,73, 11ª-BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA - R\$309.152,67 (corrigido conforme apoio técnico), 12ª-S&S CONSTRUTORA SERVIÇOS - R\$311.244,97 (corrigido conforme apoio técnico), 13ª-CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI - R\$340.192,32 (corrigido conforme apoio técnico) e 14ª-CORY SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - R\$341.491,61; 3) Propostas apresentadas para o LOTE III - XINGUARA: 1ª-SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - R\$282.080,32, 2ª-OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$287.754,38, 3ª-IMPERCON EIRELI - R\$296.931,97, 4ª-PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$303.618,58, 5ª-EPEC ENGENHARIA

LTDA - R\$315.466,12, 6ª-R&R CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$321.160,00, 7ª-EKOS ENGENHARIA EIRELLI - R\$322.858,13, 8ª-ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA ME - R\$323.950,16, 9ª-BARBOSA ANDRADE CONSTRUTORA - R\$332.316,02 (corrigido conforme apoio técnico), 10ª-S&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - R\$338.222,78 e 11ª-CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI - R\$363.988,43.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 15 de outubro de 2019.

a) Presidente

Protocolo: 485466

FÉRIAS

PORTARIA N.º 602/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12/03 a 10/04/2019, a contar do dia 26/03/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREZA CRISTIANE MENDES DA COSTA, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANTONIA CARLEANA SOARES MOURA, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 940/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/03 a 05/04/2019, a contar do dia 25/03/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 433/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/03 a 05/04/2019, a contar do dia 25/03/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 169/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/03 a 05/04/2019, a contar de 22/03/2019, e AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias restantes, no período de 29/07 a 12/08/2019.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 18/03 a 16/04/2019, a contar de 26/03/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor KEISSON AZEVEDO FARIAS, estabelecida pela PORTARIA Nº 249/2019-MP/SGJ-TA, no período de 25/02 a 26/03/2019, a contar de 08/03/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA VALERIA NONATO, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/03 a 05/04/2019, a contar do dia 22/03/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MAYARA WAGNER SILVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 287/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/03 a 05/04/2019, a contar de 19/03/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE, estabelecida pela PORTARIA Nº 188/2019-MP/SGJ-TA, no período de 18/03 a 16/04/2019, a contar do dia 22/03/2019, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS, estabelecida pela PORTARIA Nº 274/2019-MP/SGJ-TA, no período de 21/03 a 02/04/2019, a contar de 27/03/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora VERA REGINA CAMPOS SERRA, estabelecida pela PORTARIA Nº 940/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/03 a 05/04/2019, a contar 22/03/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WELLINGTON SOUSA PEDROSO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de outubro de 2019.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 605/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 21/10 a 19/11/2019.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANGELICA VARELA DE LIMA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 02/09 a 01/10/2019.

III - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANGELICA VARELA DE LIMA, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/10/2019.

IV - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ARIANNE BRITO CAL ATHIAS, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 22/10 a 20/11/2018.

V - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 06/01 a 04/02/2020.

VI - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JUDITH ALVAREZ CRISOSTOMO, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 20/11 a 19/12/2019.

VII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA MEDEIROS BENTO, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 09/09 a 08/10/2019.

VIII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MAYNARA ESTEFANE AGUIAR, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 14/10 a 12/11/2019.

IX - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO, referentes ao exercício 2015/2016, e AUTORIZAR o gozo no período de 22/011 a 21/12/2019.

X - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO ROGERIO FERREIRA LEITE, referentes ao exercício 2015/2016, e AUTORIZAR o gozo no período de 09/09 a 08/10/2019.

XI - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora PRISCILA NASCIMENTO GOMES FREIRE, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 20/08 a 18/09/2019.

XII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO DE ARAUJO MOURA, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 08/10 a 06/11/2019.

XIII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOIS, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 04/10 a 02/11/2019.

XIV - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SUELEN RODRIGUES CAVALHEIRO, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 26/08 a 24/09/2019.

XV - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora VILMARA THAYGLA MOY RIBEIRO, referentes ao exercício 2018/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 02/09 a 01/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 606/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora AMANDA DE NOVOA LIMA a gozar 17 (dezesete) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 595/2019-MP/SGJ-TA, no período de 24/06 a 10/07/2019.

II - AUTORIZAR o servidor AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 56/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/09 a 04/10/2019.

III - AUTORIZAR o servidor ANDERSON SANTOS DE SOUZA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 297/2018-MP/SGJ-TA, no período de 20/05 a 18/06/2019.

IV - AUTORIZAR o servidor ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE a gozar 16 (dezesesseis) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 430/2019-MP/SGJ-TA, no período de 18/03 a 02/04/2019.

V - AUTORIZAR a servidora CAMILA FIGUEIREDO CHAVES a gozar 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 347/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 23/09/2019.

VI - AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO a gozar 12 (doze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 602/2019-MP/SGJ-TA, no período de 24/06 a 05/07/2019.

VII - AUTORIZAR a servidora DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço,

pela PORTARIA n.º 27/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/05 a 11/06/2019. VIII - AUTORIZAR o servidor JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO a gozar 21 (vinte e um) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 459/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 22/05/2019.

IX - AUTORIZAR a servidora LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 259/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019.

X - AUTORIZAR a servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA a gozar 21 (vinte e um) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 595/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/05 a 04/06/2019.

XI - AUTORIZAR o servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 367/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020.

XII - AUTORIZAR o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 467/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/12/2019.

XIII - AUTORIZAR a servidora NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 209/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02/09 a 01/10/2019.

XIV - AUTORIZAR ao servidor SAMUEL D IGNAZIO CORREA a gozar 19 (dezenove) dias de férias, suspensas restantes, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 638/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03 a 21/09/2019.

XV - AUTORIZAR a servidora SOYAN PANTOJA PINTO a gozar 1 (um) dia de férias restante, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 812/2018-MP/SGJ-TA, no dia 01/11/2019.

XVI - AUTORIZAR a servidora THAYSE OLIVEIRA PANTOJA a gozar 17 (dezesete) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 595/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03 a 19/06/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 485156

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 11/2019, de 10/10/2019**

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001721-083/2019, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da resolução nº 174/2017, com o escopo de acompanhar a política pública de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e drenagem pluvial da Rua Magalhães Barata, perímetro situado na confluência com o bairro Riacho Doce, no Município de Breves; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,
Portaria MP/PJG nº 6065/2015, de 29/10/2015

Protocolo: 485229

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005204-040/2019 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria Nº: 17/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE / FAZENDA SANTA CRUZ
Assunto: A fim de apurar possíveis atos de violência no campo na área da Fazenda Santa Cruz, localizada em São Domingos do Capim, por Eliomar Ferreira de Andrade em face do acampados.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça da I Região Agrária.

Protocolo: 485135

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/1ºPJDC

O 1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 9º, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2019-MP/1ºPJDC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha. CEP 66.023-090 - Belém - Pará - Telefone: (91) 4008-0413.

Portaria nº 001/2019-MP/1ºPJDC

Requerido: Operadora Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Médico.
Assunto: Discutir o tratamento pelos planos de saúde em face dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

César Bechara Nader Mattar Junior - Promotor de Justiça.

Protocolo: 485106

PORTARIA**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000504 – 477\2019**

Instauração: 26 de julho de 2019

Investigante: 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

Origem: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de fiscalizar as cobranças indevidas realizadas pela rede Celpa à nacional Maria Izabel da Silva Pereira, proprietária do imóvel localizado na rua Luiz Cavalcante, nº 123, Riacho Doce, Bairro: Centro, Ananindeua\PA.

Objeto: Solucionar a questão retomencionada a partir da denúncia trazida ao conhecimento desta Promotoria de Justiça.

Ananindeua-PA, 15 de outubro de 2019

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 485166

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018

CONSIDERANDO o procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela PORTARIA Nº 7714/2018 – MP/PGJ, de 17/10/2018, que tem por objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática do delito previsto no Artigo 216 – A, do Código Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Incidente de Insanidade Mental (Processo nº 0005406-11.2018.8.14.0000), com o respectivo laudo;

Prorrogo, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 181/2017 do CNMP, pelo prazo de 90 dias, a contar de 13/10/2019, este Procedimento de Investigação Criminal, devendo ser adotados todos os expedientes necessários para garantir a publicidade desta determinação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

PORTARIA Nº 4.273/2018 – MP/PGJ, DE 14/06/2018

Protocolo: 485084

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000417-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria Nº: 16/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: Cooperativa de Agricultores Familiares de Primavera / Pa – COOPRIMA

Assunto: A fim de apurar possíveis irregularidades em relação às Declarações de Aptidão ao Pronaf emitidas em favor da Cooperativa de Agricultores Familiares de Primavera – COOPRIMA.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da I Região Agrária.

Protocolo: 485143

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às 11h, no Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, no Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará, rua Ângelo Custódio nº 36, Cidade Velha, nesta cidade de Belém, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO e IVELISE PINHEIRO PINTO, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31876, de 18/03/2011. À pauta, a Comissão Eleitoral: ITEM I – Registrou-se por certidão da Chefe de Divisão de Protocolo, que “no período entre 08h do dia 07/10/2019 as 18h do dia 11/10/2019, não houve inscrições de candidatos para composição do CNMP”; ITEM II – Decidiu publicar AVISO informando da inexistência de candidatos inscritos, conforme o calendário eleitoral; ITEM III – Decidiu encaminhar ofício ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, informando da ausência de inscritos. ITEM IV – Decidiu encaminhar ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, informando da inexistência de candidatos inscritos, ficando prejudicados os pedidos solicitados para o dia do pleito. Ficou, portanto, encerrado os trabalhos desta Comissão Eleitoral. ITEM V – Decidiu que os autos referentes ao presente pleito eleitoral devem ser encaminhados para fins de arquivamento na Secretaria do Conselho Superior. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. //CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, TORNA PÚBLICA a inexistência de inscritos para o referido pleito.

Belém, 15 de outubro de 2019.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 485344

PORTARIA N.º 5915/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o ofício n.º 264/2019-MP/PJSSBV, registrado sob o protocolo de nº 43033/2019, de lavra da Promotora de Justiça Patrícia Carvalho Medrado Assmann, arguindo suspeição para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 093/2019-PJSSBV;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça acolheu a suspeição declarada pela referida Promotora de Justiça,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, titular do Cargo da Promotoria de Justiça de Curalinho, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos atuar nos autos do Procedimento em epígrafe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5916/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o ofício n.º 459/2019-MP/PJC, registrado sob o protocolo de nº 41915/2019, de lavra da Promotora de Justiça Luciana Vasconcelos Mazza, arguindo suspeição para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 056/2019-PJC;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça acolheu a suspeição declarada pela referida Promotora de Justiça,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, titular do Cargo da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos atuar nos autos do Procedimento em epígrafe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 485177

ATO Nº 250/201

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o termo do requerimento protocolizado sob o nº 33906/2019, em 16/7/2019,
RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico em Informática, MP-AAI-304-A-II, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 18/6/2013, publicado no D.O.E. de 19/6/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, a contar de 9/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 485168

RESUMO DA PORTARIA Nº 039/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000173-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000173-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: Proprietário do Imóvel localizado na Rua João Diogo nº 62, no Bairro da Cidade Velha

Objeto de Investigação: Apurar possível dano ao patrimônio histórico de imóvel inserido em área tombada da Cidade Velha, em decorrência de área interna ter sido derrubada para uso do espaço como estacionamento.

Belém, 15 de julho de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 485176

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/3ºPJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Política Pública, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Portaria Nº 001/2019-MP/3ºPJB

Investigado: Prefeitura Municipal de Barcarena.

Assunto: Acompanhar a política pública municipal voltada a extensão da rede de abastecimento de água potável e saneamento básico aos moradores do Bairro Zita Cunha em Barcarena.

Érica Almeida de Sousa - Promotora de Justiça

Protocolo: 485085

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/1ºPJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Portaria Nº 001/2019-MP/1ºPJB

Investigado: IMERYS RIO CAPIM CAULIM e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Assunto: realizar outras diligências investigativas imprescindíveis para a adequada análise do processo de instalação do aterro sanitário, por parte da empresa IMERYS RIO CAPIM CAULIM e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, conforme estabelecido em Termo de Ajustamento de Conduta.

Daniel Menezes Barros - Promotor de Justiça

Érica Almeida de Sousa - Promotora de Justiça

Protocolo: 485093

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 018/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A coletividade.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a política pública de oferta de ensino pré-escolar em creches no município de Pacajá-PA.

Pacajá/PA, 11 de outubro de 2019.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 485102

EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração da PORTARIA Nº 047/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 047/2019-MP/PJ de Aveiro

Assunto: A presente portaria apresenta menção elogiosa aos integrantes da Polícia Civil lotados no município de Aveiro: Dr. DANIEL ALBRECHT FERREIRA- Delegado de Polícia Civil; JOSENILDO BARBOSA DE SOUSA- Investigador de Polícia Civil, bem como Polícia Militar- 3º SGT WALDINEI

PANTOJA MATOS – CMT; CB ODIRLEY ARAÚJO BARRETO; SD LEANDRO ANTÔNIO SANTOS pela presteza, dedicação e eficiência nos serviços prestados à Promotoria de Justiça de Aveiro na Eleição Unificada de Membros do Conselho Tutelar 2019.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 485073

PORTARIA Nº 613/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 02 de outubro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de setembro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/10/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 15 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL****E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 19 e 20/10/2019**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês outubro de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada 02 de outubro de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de setembro de 2019, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 19/10/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA (Assessor Téc. Especializado da Procuradoria Cível)

MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAÚJO (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 20/10/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO (Assessor da Procuradoria Cível)

NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 485208

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005325-040/2019 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria Nº: 18/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ITERPA – INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

Assunto: A fim de apurar a regularização fundiária e exploração florestal ilegal na Gleba Joana Peres II, bem como apurar a existência de Cadastros Ambiental Rurais irregulares na área do Decreto nº 579/2012, em face do Instituto de Terras do Pará e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da I Região Agrária.

Protocolo: 485139

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - SEMINFRA

Objeto: Pavimentação asfáltica Rua Campos Sales perímetro entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, bairro da Liberdade e Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará - Santarém - Pará - Repetição. Data da abertura: 31 de Outubro de 2019. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726. **Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão.**

Protocolo: 485406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 035/2019/SRP/PMAS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATO Nº: 2019/0204

CONTRATADA: G M DE SOUZA EIRELLI
VALOR: R\$20.160,00

VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 31/12/2019.

Divailton Moreira de Souza-Pregoeiro

Protocolo: 485408

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo, interposto por empresa participante do processo licitatório, em face ao resultado da análise e julgamento de documentos de habilitação das 17 (dezesete) empresas licitantes participantes do certame, publicado no dia 07/10/2019. O recurso poderá ser adquirido na sala de CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados no certame em apreço (empresas participantes), querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no departamento de licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00h do dia 23/10/2019. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL**

Protocolo: 485380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 036/2018 - PMCP - PP - SRP

Objeto dos contratos: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Câmaras e Recapeagem de Pneus Para a Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal. CONTRATO Nº 2019300901. Contratante: FUN-

DEB, Contratado: Ecopneus Comércio De Pneumáticos Serviços Ltda, CNPJ 07.478.963/0001-44. Valor global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO nº 2019300902. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: J J K Peças E Acessórios Automotores, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 196.690,00 (cento e noventa e seis mil reais e seiscentos e noventa reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO Nº 2019300903. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, Contratado: Pereira & Rufino Peças E Acessórios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO Nº2019300904. Contratante: Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: J J K Peças E Acessórios Automotores, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 8.957,00 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO Nº 2019300905. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: J J K Peças E Acessórios Automotores CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 6.196,00 (seis mil cento e noventa e seis reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO Nº 2019300906. Contratante: FUNDEB, Contratado: J J K Peças E Acessórios Automotores, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 72.200,00(setenta dois mil e duzentos reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO Nº 2019300907. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: El Elyon Pneus Eireli, CNPJ 29.259.420/0001-79. Valor global R\$ 44.545,75(quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO Nº 2019300908. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratado: El Elyon Pneus Eireli, CNPJ 29.259.420/0001-79. Valor global R\$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020. CONTRATO Nº 2019300909. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: El Elyon Pneus Eireli, CNPJ 29.259.420/0001-79. Valor global R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Vigência 30/09/2019 à 30/09/2020.

PREGÃO Nº 035/2018 - PMCP - PP - SRP

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 021/2018. Objeto dos contratos: aquisição de materiais de informática, suprimentos e serviços manutenção para o uso da Administração Geral Municipal. CONTRATO Nº 2019100906. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: Fis Comercial Ltda, CNPJ 14.731.830/0001-80. Valor global R\$ 13.885,00 (treze mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100907. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, Contratado: Fis Comercial Ltda, CNPJ 14.731.830/0001-80. Valor global R\$ 32.303,00 (trinta e dois mil trezentos e três reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100908. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratado: Fis Comercial Ltda, CNPJ 14.731.830/0001-80. Valor global R\$ 32.303,00 (trinta e dois mil trezentos e três reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100909. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: Fis Comercial Ltda, CNPJ 14.731.830/0001-80. Valor global R\$ 15.187,00 (quinze mil e cento e oitenta e sete reais). Vigência R\$ 32.303,00 (trinta e dois mil trezentos e três reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº2019100910 Contratante: FUNDEB, Contratado: Fis Comercial Ltda, CNPJ 14.731.830/0001-80. Valor global R\$ 37.596,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência R\$ 32.303,00 (trinta e dois mil trezentos e três reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100901. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: O. L. L. Eireli - EPP, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ 692.366,55 (seiscentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta cinco centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100902. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ 995.142,10 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100903. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ 636.459,55(seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais cinquenta e cinco centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100905. Contratante: FUNDEB, Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ 688.087,20 (seiscentos e oitenta e oito mil oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100911. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 26.879.526/0001-87. Valor global R\$ 30.965,00(trinta mil e novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100912 Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, Contratado: Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 26.879.526/0001-87. Valor global R\$ 29.149,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100913. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratado: Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 26.879.526/0001-87. Valor global R\$ 28.238,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100914. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado: Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 26.879.526/0001-87. Valor global R\$ 18.428,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100915. Contratante: FUNDEB Contratado: Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 26.879.526/0001-87. Valor global R\$ 43.532,000 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100916. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: VS Delgado Comercio Eireli, CNPJ 12.665.218/0001-44. Valor global R\$ 13.483,07 (treze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020.

CONTRATO nº 2019100917. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, Contratado: VS Delgado Comercio Eireli, CNPJ 12.665.218/0001-44. Valor global R\$ 12.630,88 (doze mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100919. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratado: Vs Delgado Comercio Eireli, CNPJ 12.665.218/0001-44. Valor global R\$ 12.630,88 (doze mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100919. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: Vs Delgado Comercio Eireli, CNPJ 12.665.218/0001-44. Valor global R\$ 8.187,02 (oito mil cento e oitenta e sete reais dois centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO nº 2019100920. Contratante: FUNDEB, Contratado: VS Delgado Comercio Eireli, CNPJ 12.665.218/0001-44. Valor global R\$ 19.394,58 (dezenove mil e trezentos e noventa quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100922. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: Bratex Belém Eireli, CNPJ 24.494.050/0001-30. Valor global R\$ 24.449,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100923. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, Contratado: Bratex Belém Eireli, CNPJ 24.494.050/0001-30. Valor global R\$ 17.975,00 (dezesete mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100924. Contratante: Fundo Municipal De Educação, Contratado: Bratex Belém Eireli, CNPJ 24.494.050/0001-30. Valor global R\$ 5.501,00 (cinco mil e quinhentos e um reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020. CONTRATO Nº 2019100927. Contratante: FUNDEB, Contratado: Bratex Belém Eireli, CNPJ 24.494.050/0001-30. Valor global R\$ 10.530,000 (dez mil e quinhentos e trinta reais). Vigência 10/09/2019 à 10/09/2020.

Protocolo: 485382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 055/2019 FMS, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de cadeira de rodas, cadeiras higiênicas, muletas e andador para atender as demandas de municípios portadores de necessidades especiais em situação de vulnerabilidade social no município de Castanhal/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/10/2019 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Portal do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Amanda Cristina Rocha Sotero - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 056/2019/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção em malharia, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 31/10/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira/PMC.**

Protocolo: 485383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TP- 2/2019-004SEINF

O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, por intermédio do Presidente, torna público que às 10hrs do dia 31 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO DISTRITO DE SERRA PELADA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. De

acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **O Edital e seus anexos** encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h.

www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 16 de Outubro de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA

Presidente

Protocolo: 485162

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-01-PMGP

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço por lote, objetivando contratação de empresa especializada para construção de pontes de madeira que deverão ser construídas em diversas localidades do Município de Goianésia do Pará, através do convênio nº007/2019 com a secretaria do estado de transporte e a prefeitura municipal de Goianésia do Pará. Abertura em 18/11/2019 as 15hs00min. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na rua Pedro Soares, S/N, colegial, no dia, hora e local citados neste aviso, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplpmgp@gmail.com. **Ailton Ferreira Craveiro. Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-026-PMGP DATA DE ABERTURA: 25/10/2019 ÀS 08H:00MIN

Objeto: registro de preço para prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais e fluvial. O edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, Portal do Município e E-mail cplpmgp@gmail.com. **Aline Silva Da Cunha, Pregoeira.**

Protocolo: 485384

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO Nº 274/2019-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.450/2019/PM

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 087/2019/CPL, Objeto do Contrato: aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Marabá. Empresa: UNISUL COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 396.143.012-87, Valor: R\$ 12.308,40 (Doze Mil Trezentos e oito reais e quarenta centavos) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.061- Serviço de Atendimento de Nível Urgente. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de Outubro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 485391

CONTRATO Nº 278/2019-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.197/2019-PM

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.117.540/0001-06, Valor: R\$ R\$ 142.776,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de Outubro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 485389

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 19.508/2019-PMM, Tipo Menor Global por ITEM. Data da Sessão: 29/10/2019 - 15h00min (horário local). Objeto:REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro Municipal da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.**

Protocolo: 485387

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277 /2019/CPL, Beneficiário - XERFAN ROCHA & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.233.542/0001-68 vencedora dos itens; 08, 94, 95, 105, 123 perfazendo o Valor Total: R\$ 61.607,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e sete reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2019/CPL, Beneficiário L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 22.966.860/0001-17** vencedora dos itens; 03, 10, 11, 16, 22, 24, 26, 37, 40, 44, 47, 48, 49, 107 perfazendo o Valor Total: R\$ 30.046,00 (Trinta mil e quarenta e seis reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2019/CPL, Beneficiário LÁZARO BEZERRA SOARES - CNPJ Nº 06.088.333/0001-09** vencedora dos itens; 01, 14, 33, 42, 43, 45, 54, 58, 63, 77, 79, 82, 89, 106, 110, perfazendo o Valor Total: R\$ 58.158,90 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2019/CPL, Beneficiário SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ Nº 01.088.055/0001-68** vencedora dos itens; 101, 102, 103 perfazendo o Valor Total: R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2019/CPL, Beneficiário HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.283.935/0001-01** vencedora dos itens; 02, 05, 06, 07, 09, 13, 21, 23, 25, 31, 32, 35, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 80, 84, 85, 92, 93, 99, 108, 114, 116, 121, 122 perfazendo o Valor Total: R\$ 154.932,04 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2019/CPL, Beneficiário BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ Nº 21.189.579/0001-52** vencedora dos itens; 28, 64, 117, 120, perfazendo o Valor Total: R\$ 10.129,60 (Dez mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2019/CPL, Beneficiário COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - CNPJ Nº 21.496.459/0001-06** vencedora dos itens; 04, 17, 18, 29, 30, 36, 39, 51, 52, 72, 74, 75, 76, 81, 83, 90, 97, 98, 118 perfazendo o Valor Total: R\$ 73.909,50 (Setenta e três mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2019/CPL, Beneficiário EBL ELETRONICOS EIRELI - CNPJ Nº 07.511.067/0001-30** vencedora dos itens; 19, 20, 55, 56 perfazendo o Valor Total: R\$ 9.168,60 (Nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2019/CPL, Beneficiário R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS - CNPJ Nº 12.591.019/0001-39** vencedora dos itens; 34, 78, 125 perfazendo o Valor Total: R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2019/CPL, Beneficiário AUGUSTU`S INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 10.433.143/0001-40** vencedora dos itens; 73, 104, 124, 126, 127 perfazendo o Valor Total: R\$ 51.569,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2019/CPL, Beneficiário GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 27.327.858/0001-11** vencedora do item; 41 perfazendo o Valor Total: R\$ 12.975,00 (Doze mil, novecentos e setenta e cinco reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2019/CPL, Beneficiário VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - CNPJ Nº 23.912.114/0001-03** vencedora dos itens; 87, 88 perfazendo o Valor Total: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2019/CPL, Beneficiário PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - CNPJ Nº 11.203.578/0001-61** vencedora dos itens; 12, 27, 50, 57, 71, 100, 109, 113 perfazendo o Valor Total: R\$ 51.140,00 (Cinquenta e um mil, cento e quarenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2019/CPL, Beneficiário S. SCHNEIDER - CNPJ Nº 28.629.492/0001-06** vencedora dos itens; 53, 61, 96 perfazendo o Valor Total: R\$ 2.389,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2019/CPL, Beneficiário POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.971.979/0001-15** vencedora dos itens; 91, 119 perfazendo o Valor Total: R\$ 5.568,0 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.642/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA POR PERIODO DE 12 MESES. Marabá - PA, 14/10/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.**

Protocolo: 485385

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 114/2019/CPL

Processo Licitatório nº 18.868/2019/PMM. Tipo Menor Preço Global. Data do certame: 30/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 927495, site

do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 15/10/2019, **Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.**

Protocolo: 485386

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-02-PMP

OBJETO: Construção de Uma Creche Padrão FNDE - Pro-Infância Tipo "B" - Escola Municipal de Ensino Infantil Eduarda Monteiro. Abertura: 18/10/2019, às 09:00horas: 14.2.1. As planilhas de preços para a execução do objeto desta licitação, constantes da proposta comercial, deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa e pelo (s) responsável (s) técnico (s) da licitante, com registro atualizado e anuidade paga. m) Apresentação do documento de identidade e instrumento de representação jurídica, com firma reconhecida, do representante legal da empresa. Proclamando o resultado da sessão anterior sem interposição de recurso ou após sua denegação pela Comissão Permanente de Licitação serão abertos os envelopes de Proposta de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas juntamente com a Comissão, quando se passará à análise e julgamento das mesmas. Leia-se: 14.2.1. As planilhas de preços para a execução do objeto desta licitação, constantes da proposta comercial, deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa e pelo (s) responsável (s) técnico (s) da licitante, com registro atualizado e anuidade paga.

Tobias de Tarso da Silva Pereira

Presidente CPL - Prefeitura Municipal de Pacajá.

Protocolo: 485394

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0249/2019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019-07

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: J L DE CASTRO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PACAJÁ, CONFORME CONVENIO 009/2019 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP. VALOR TOTAL.....: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2019 Atividade 0207.133920307.2.042 Incentivo as Manifestações Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 336.000,00 VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Protocolo: 485397

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PACAJÁ, CONFORME CONVENIO 009/2019 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP. FAVORECIDO.....: J L DE CASTRO - ME

VALOR.....: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ - PA, 14 de Outubro de 2019

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 485398

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019-02-PMP

OBJETO: Prestação de Serviços de Construção e Reformas de Escolas Localizadas na Zona Rural, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Pacajá. Abertura: 17/10/2019, às 09:00horas: 14.2.1. As planilhas de preços para a execução do objeto desta licitação, constantes da proposta comercial, deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa e pelo (s) responsável (s) técnico (s) da licitante, com registro atualizado e anuidade paga. m) Apresentação do documento de identidade e instrumento de representação jurídica, com firma reconhecida, do representante legal da empresa. Proclamando o resultado da sessão anterior sem interposição de recurso ou

após sua denegação pela Comissão Permanente de Licitação serão abertos os envelopes de Proposta de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas juntamente com a Comissão, quando se passará à análise e julgamento das mesmas. Leia-se: 14.2.1. As planilhas de preços para a execução do objeto desta licitação, constantes da proposta comercial, deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa e pelo (s) responsável (s) técnico (s) da licitante, com registro atualizado e anuidade paga.

Tobias de Tarso da Silva Pereira
Presidente CPL - Prefeitura Municipal de Pacajá.

Protocolo: 485392

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-SMS

Objeto: Aquisição de um veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 zero km, destinado a estruturação da rede de atenção básica de saúde, conforme propostas de nº 11820.102000/1190-03. Abertura: 29/10/2019 às 14h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. **Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro**

Protocolo: 485400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL

Objeto: contratação de empresa para construção de uma quadra de esporte no porto da balsa, localizado na transamazônica br 230 zona rural de Palestina do Pará-PA. Abertura: 01/11/2019 às 09h30min. A sessão do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL

Objeto: contratação de empresa para construção de uma quadra de esporte, localizado no posto fiscal prox. divisa pa/to, rodovia transamazônica br 230 zona rural de Palestina do Pará -PA. Abertura: 04/11/2019 às 09h30min. A sessão do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL

Objeto: contratação de empresa para fins de conclusão da reforma da unidade mista de saúde José Homobono de Andrade - (hospital municipal), localizado na avenida quinze s/n - bairro: centro, no município de Palestina do Pará/PA. Abertura: 05/11/2019 às 09h30min. A sessão do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. **Maykon David Costa Ferreira - Presidente CPL.**

Protocolo: 485402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 2º e 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180478, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-004SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL de Nº 34010 PG 28, no dia 15 de Outubro de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação no NÚMERO DA CONCORRÊNCIA, e somente no 2º TERMO, também na DATA DO ADITIVO conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:
ONDE SE LÊ:
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-004SEMOB
DATA DO ADITIVO: 08/05/2019

LEIA-SE:
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-004SEMED
DATA DO ADITIVO: 08/04/2019

Parauapebas-PA, 15 de Outubro de 2019.

Protocolo: 485136

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SESSÃO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2019, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Outubro de 2019.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 485131

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-010SEMOM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Outubro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 485129

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190437

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-012SEMOM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da rede de drenagem com recomposição asfáltica em trechos das ruas 28, 29, 31, 32, 33, 34 e Avenida 1 no Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.273.977,07 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2019 a 08 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019

Protocolo: 485133

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-012SEMOM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da rede de drenagem com recomposição asfáltica em trechos das ruas 28, 29, 31, 32, 33, 34 e Avenida 1 no Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.273.977,07 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sete Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 14 de Outubro de 2019.

PARAUPEBAS - PA, 14 de Outubro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 485132

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190436 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005SEMOM

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para execução de serviços funerários, incluindo

fornecimento de urna funerária, preparação do corpo, serviços de tanato-praxia e traslado, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005SEMAS**

Fonte de recursos: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005SEMAS, conforme abaixo:

Empresa: **FUNERARIA RENASCER - EIRELI - ME;**

C.N.P.J. nº 20.520.924/0001-26, estabelecida à RUA D,330 CASA A, CIDA-DE NOVA, Parauapebas PA, (94)3346-1264, representada neste ato pelo Sr. VALDIVINO RODRIGUES DE MELO, C.P.F. nº 178.164.082-34, R.G. nº 3940612 SSP PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 VALOR TOTAL R\$ 1.149.999,80

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 14 de Outubro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 485271

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-022PMPD

O Município de Pau D'arco - PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 29 de OUTUBRO de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 15 de outubro de 2019

VALDEJANIO SANTOS SILVA

Pregoeiro

Protocolo: 485404

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA-

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-018PMPD-SRP

O Município de Pau D'arco-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 30 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO, conforme anexo I - termo de referência. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 15 de outubro de 2019

JOÃO GUTENBERGUE DE SOUZA

Pregoeiro

Protocolo: 485403

PARTICULARES

FAZENDA SÃO JOÃO - AREOVALDO JOAO FILIPINI
CPF: 052.491.209-20

Localizado a Vicinal Traçaça Açú, 2,5 km, torna publico que esta requerendo junto à SEMASA - Breu Branco / PA, a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 485412

BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A CNPJ 12.056.600/0001-50

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 010/2019 e a Autorização Ambiental - Autorização de Supressão Vegetal - A.A nº 002/2019, ambas com vencimento em 04/09/2020, para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental - Processo DNPM nº 850.492/2007, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processo de LO SEMMA nº 2019/006.

Protocolo: 485414

IRMGARD OECHSLER
CPF: 729501889-15

PROPRIETÁRIA DA FAZENDA XINGUARA

Localizada no município de Ourém - PA, torna público que requereu junto à SEMMA Ourém, a renovação da Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de pecuária.

Protocolo: 485416

EMPRESARIAL

A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 08.581.205/0005-43,

Torna público que requereu à SEMAS/PA em 09/10/2019 a Licença de Instalação para posto de abastecimento na Fazenda Vale Verde (processo 41866/2019). Localidade - Acará/PA.

A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 08.581.205/0003-81

Torna público que requereu à SEMAS/PA em 09/10/2019 a Licença de Instalação para posto de abastecimento na Fazenda Santa Júlia (processo 41864/2019). Localidade - Concórdia/PA.

A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 08.581.205/0004-62

Torna público que requereu à SEMAS/PA em 09/10/2019 a Licença de Instalação para posto de abastecimento na Fazenda Água Azul (processo 41867/2019). Localidade - Tomé-Açu/PA.

A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 08.581.205/0002-09

Torna público que requereu à SEMAS/PA em 09/10/2019 a Licença de Instalação para posto de abastecimento da Fazenda Amanda (processo 41862/2019). Localidade - Moju/PA.

Protocolo: 485423

M C D CARVALHO & CIA LTDA

RUA RUI BARBOSA, Nº 513 - BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: TERRA SANTA / PARÁ, torna público que recebeu da Licença de Operação Nº 11609/2019, que AUTORIZA a operação da atividade de "POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS", REVENDA DE LUBRIFICANTES, VENDA DE GLP e LOJA DE CONVENIÊNCIA.

Protocolo: 485427

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CRA-PA

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ (CRA-PA), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CRA-PA**, do Conselho Federal de Administração, datado de 15 de outubro de 2019, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados no CRA-PA, que serão realizadas eleições no dia 12 de fevereiro de 2020, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-PA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-PA disponibilizará em sua sede, na Rua Osvaldo Cruz, 307 - Campina - Belém/PA - CEP. 66.017-090, nesta Capital, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

a) obrigatórias:

- **06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos**
 - **06 (seis) para os seus respectivos Suplentes**, com mandatos de dois anos e dez meses, de março/2020 a dezembro/2022
- O prazo**, para apresentação perante o CRA-PA, situado na Rua Osvaldo Cruz, 307 - Campina - Belém/PA - CEP. 66.017-090, dos requerimentos de

inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 19 de novembro de 2019.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

O processo eleitoral do CRA-PA está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União n.º 184, de 25 de setembro de 2017, página 119, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-PA www.crapa.org.br e ainda, na sede do CRA-PA.

Belém/PA, em 16 de outubro de 2019.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PA
CRA-PB nº 3126

Protocolo: 485435

POSTO DE GASOLINA BELATO LTDA.

CNPJ: 29.313.022/0001-93

Torna público que recebeu da SEMMA/Tomê-Açu, a LO-Lic. de Operação nº 016/2019, vincto. 10/09/2020 (Ativ.: Posto Revendedor de Diesel, Gasolina e Álcool).

Protocolo: 485442

AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A

CNPJ/MF: 05.363.767/0001-07

Extrato da ata de AGO/AGE em 09/09/2019. Às 09:00h do dia 09/09/2019, em sua sede social localizada em Paragominas (PA) Zona Rural de acionistas representando a totalidade do Capital Social. Deliberações: 1) Ordinária: Aprovação do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2018. Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, deixaram de ser publicados conforme determina o art. nº 294. 2) Extraordinária: Reeleição da Diretoria para o mandato de 03 anos, sendo como Diretor Presidente o Sr. João Alberto Alves de Farias, e Diretor Superintendente o Sr. Agelio Alves de Sousa. Certifico este documento na jucepa em 23/09/2019 sob o número 20000624884.

Protocolo: 485452

ECOLSET ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ 30.165.018/0001-04

Sediada Rua Antônio Chaves, 612, CEP: 68.502-570, Município de Marabá, estado do Pará, torna público que no dia 25/09/2019 requereu a licença de operação, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para atividade Transporte de Minérios/coque.

Protocolo: 485428

"A CEMAL - COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA

Informa que recebeu da Semas - Secretaria de estado de Meio Ambiente a AUTEF Nº 273217/2019 com validade até o dia 29/08/2021. "

Protocolo: 485422

RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ Nº 03.560.854/0002-00

Instalada na ST T Quadra E, nº LTE 50, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Sema/Ananindeua Licença de Operação nº L091819, para a atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis realizado por Transporte Retalhista - TRR.

Protocolo: 485425

TAPAJÓS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI

CNPJ 32.885.536/0001-28

Toma publico que requereu a SEMA a Licença de Operação, protocolo nº 2019/1816, para desdobro de madeiras na avenida perimetral norte, sn, Industrial, Uruará-Pa.

Protocolo: 485451

AVISO DE RESULTADO

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 006/2019 cujo objeto é aquisição de kits lanches em favor da empresa DELICIAS & SABORES LTDA CNPJ: 29.490.960/0001-69, no dia 11/10/2019.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 485458

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2019 - CMP; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 - CMP Contratado: THAIS LEITE CAVALCANTE, CPF Nº 022.966.942-50, Objeto: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para elaboração do Projeto Básico Executivo, fiscalização, vistoria, análise

e acompanhamento da execução da obra de ampliação para Construção de uma nova Plenária da Câmara Municipal de Placas, juntamente com auxílio na inserção de dados no sistema GEOBRAS, durante exercício de 2019; Vigência: 26 de setembro à 25 de novembro de 2019 ; Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Gilberto Matias Rodrigues

Presidente da CMP

Protocolo: 485420

EDICARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 569.502.685-72

Torna público que requereu a SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade) a Licença Ambiental Rural para atividade de bovinocultura, de sua propriedade a Fazenda Itabaiana Nº do Proc. 2015/23842, localizada na Br 222 Km 61, Cep. 68.525-000, Zona rural, no município de Bom Jesus do Tocantins (PA).

Protocolo: 485440

EXATA MADEIRAS LTDA

CNPJ 07.205.015/0001-35

Sítio na Rua São José, s/n, Assentamento Santo Antônio do Acaraí, Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- Semat Benevides, licença de operação nº228-2019 (válida até 26/06/2020). Atividade: Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

Protocolo: 485448

SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte e SEST - Serviço Social do Transporte, através de sua comissão de Licitação, declara DESERTA a presente licitação e informa que será realizado novo certame. Objeto: aquisição de camisetas para atender aos Projetos, Campanhas e Ações da unidade

ASS. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 485457

A pessoa jurídica VALE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 227.956.983/0001-90

RECEBEU da SEMMAT Benevides, a LO nº 129/2019-1, através do processo nº 129/2019-1, protocolado no dia 25 de Março de 2019.

Protocolo: 485430

RODO POSTO PRODUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 31.700.012/0001-52

Processo Administrativo Nº 1384/2019 do Distrito de Casa de tábuas, município de Santa Maria das Barreiras - PA, torna Público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Instalação (LI) para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rod. 158 KM 80, trevo da estrada da produção, no dia 03/04/2019.

Protocolo: 485438

EXATA MADEIRAS LTDA

CNPJ 07.205.015/0001-35

Sítio na Rua São José, s/n, Assentamento Santo Antônio do Acaraí, Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- Semat Benevides, licença de operação nº 0170/2019 (válida até 09/09/2020). Atividade: Rampa para embarque e desembarque de matéria-prima.

Protocolo: 485447

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)

Torna público que requereu, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a renovação da Licença de Operação - LO nº 255/02 (Renovação), relativa às atividades de descomissionamento do Platô Almeidas, localizado dentro dos limites da FLORA Saracá-Taquera, município de Oriximiná - Estado do Pará.

Protocolo: 485454

JOSÉ NUNES DE ANDRADE

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 007/2019 p/pecuária da Fazenda Bela Vista, mun. St. Maria do Pará/Pa.

Protocolo: 485436

RIO DOCE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 13.266.172/0001-53

Sítio Ramal do Trapiche, s/nº, Bairro: Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-Semat Benevides, L.O nº 0040/2019 (válida até 09/09/2019) Ativ: Rampa para embarque e desembarque de matéria-prima.

Protocolo: 485446

PEDIDO DE REGULARIIZAÇÃO AMBIENTAL

CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60,

Torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Regularização Ambiental para a atividade de telefonia móvel com o endereço Rua Boa vista, S/N, Santa Cruz do Arari. Através do processo 46773/2018. (PASZR01)

Protocolo: 485417